



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 19 DE MAIO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$420.106.503,78 (quatrocentos e vinte milhões e cento e seis mil e quinhentos e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

José Antônio Maia Gonçalves

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Jairo Silveira Magalhães

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto

Secretário da Segurança Pública

Jeandro Laytynher Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Rural

Murilo Dias Sampaio

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>20.029.416,00</b>
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>20.029.416,00</b>
17.511.312.3057 Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	F	4.4.90	300	20.029.416,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>226.962.905,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>224.005.905,00</b>
12.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	114	2.000.000,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	100	570.000,00

12.333.308.3050 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação	F	3.3.90	107	1.400.000,00
12.368.306.5254 Instalação de Internet em Unidade Escolar	F	3.3.90	114	15.865.668,00
		4.4.90	114	52.835.000,00
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	114	10.000.000,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	105.000.000,00
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114	6.299.332,00
			177	30.000.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	131	35.905,00
<b>3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>				<b>547.000,00</b>
12.722.306.7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	613	547.000,00
<b>3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</b>				<b>10.000,00</b>
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	631	10.000,00
<b>3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz</b>				<b>2.400.000,00</b>
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	231	2.400.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>900.000,00</b>
<b>3.12.602 Fundo Estadual de Assistência Social</b>				<b>900.000,00</b>
08.244.300.2284 Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	S	3.3.90	311	900.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>400.000,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>400.000,00</b>
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	400.000,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>				<b>2.392.000,00</b>
<b>3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil</b>				<b>2.392.000,00</b>
08.182.314.2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de	S	3.3.90	300	2.392.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Risco				
<b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>				<b>106.000,00</b>
<b>3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>				<b>106.000,00</b>
04.121.315.7454 Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público	F	4.4.70	100	106.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>4.535.399,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>1.747.977,00</b>
20.122.315.7852 Ampliação de Edifício Público	F	4.4.90	300	443.000,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	300	204.320,00
		4.4.40	300	140.202,00
		4.4.50	328	12.305,00
		4.4.70	328	98.150,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.90	100	100.000,00
20.606.304.7838 Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	300	750.000,00
<b>3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário</b>				<b>1.000.000,00</b>
21.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	113	1.000.000,00
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>				<b>1.787.422,00</b>
20.606.304.4125 Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais	F	3.3.90	300	1.787.422,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>142.401.886,78</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>142.401.886,78</b>
10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	130	141.815.923,78
10.302.313.3350 Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	3.3.41	130	585.963,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>271.968,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>271.968,00</b>
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	271.968,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>1.823.340,00</b>



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>1.776.930,00</b>
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	119	237.325,00
			3.3.90	319	237.325,00
			4.4.90	300	336.280,00
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300	966.000,00
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da</b>					<b>23.100,00</b>

#### Anexo I

#### Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
<b>Bahia</b>					
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	23.100,00
<b>3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>					<b>23.310,00</b>
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	4.4.90	100	23.310,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>5.448.438,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>3.765.000,00</b>
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	300	800.000,00
			4.4.90	100	115.000,00
13.392.302.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300	2.850.000,00
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>360.000,00</b>
13.392.302.4356	Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100	360.000,00
<b>3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia</b>					<b>19.438,00</b>
13.391.302.2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	F	3.3.90	237	12.302,00
			4.4.90	237	7.136,00
<b>3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia</b>					<b>1.304.000,00</b>
13.122.302.2828	Funcionamento do Fundo de Cultura	F	3.3.90	300	140.000,00
13.392.302.1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	300	321.000,00
			3.3.60	300	843.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>1.000.000,00</b>
26.782.309.3126	Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs	F	4.4.90	300	1.000.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>96.274,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>96.274,00</b>
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	1.769,00
				331	94.505,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>5.000,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>					<b>5.000,00</b>
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	5.000,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>12.188,00</b>
<b>3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>					<b>12.188,00</b>
19.571.301.5227	Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo	F	4.4.90	100	6.250,00
19.573.301.4957	Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	F	4.4.90	100	5.938,00

#### Anexo I

#### Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>				<b>54.689,00</b>	
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>				<b>54.689,00</b>	
23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	300	54.689,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>				<b>13.500.000,00</b>	
<b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>				<b>13.500.000,00</b>	
14.421.314.5400	Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	100	13.500.000,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>				<b>167.000,00</b>	
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>				<b>167.000,00</b>	
03.091.324.4758	Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública	F	4.4.90	131	167.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>420.106.503,78</b>	

### GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

Anexo II	Fonte de Financiamento			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>223.970.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>223.970.000,00</b>
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.90	100	570.000,00
12.362.306.4010 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	114	25.000.000,00
			177	30.000.000,00
			107	90.000.000,00
12.361.306.4011 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	4.000.000,00
12.362.306.4013 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio	F	3.1.90	114	15.000.000,00
12.361.306.4014 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	2.000.000,00
12.368.306.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	107	15.000.000,00
12.366.306.6993 Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA	F	3.3.90	107	1.400.000,00
12.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	114	41.000.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>				<b>400.000,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>400.000,00</b>
04.126.315.5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	300	400.000,00
<b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>				<b>106.000,00</b>
<b>3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>				<b>106.000,00</b>
04.122.315.7851 Adequação de Edifício Público	F	3.3.90	100	106.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>2.747.977,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>1.747.977,00</b>
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	300	1.537.522,00
			328	110.455,00
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	100	100.000,00
<b>3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário</b>				<b>1.000.000,00</b>
21.631.304.4130 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	4.4.90	113	1.000.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>142.673.854,78</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>142.673.854,78</b>
10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	130	141.815.923,78
10.302.313.3351 Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.50	130	585.963,00
10.302.313.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	100	271.968,00
<b>Anexo II</b>				<b>Fonte de Financiamento</b>
				<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Em R\$ Valor</b>
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>810.930,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>810.930,00</b>
11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	300	336.280,00
			319	237.325,00
			119	237.325,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>1.779.000,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>475.000,00</b>
13.392.302.7995 Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	100	475.000,00
<b>3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia</b>				<b>1.304.000,00</b>
13.392.302.7993 Apoio a Projeto Cultural	F	3.3.90	300	1.304.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>1.000.000,00</b>
26.782.309.3980 Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	1.000.000,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>54.689,00</b>
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>				<b>54.689,00</b>
15.451.305.5344 Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	300	54.689,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>28.100,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>28.100,00</b>
18.128.310.1211 Capacitação em Gestão Ambiental	F	3.3.90	100	23.100,00
18.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	100	5.000,00

<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				<b>12.188,00</b>
<b>3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>				<b>12.188,00</b>
19.573.301.4957 Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	F	3.3.90	100	5.938,00
19.571.301.5227 Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo	F	3.3.90	100	6.250,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>				<b>13.500.000,00</b>
<b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>				<b>13.500.000,00</b>
14.421.314.4645 Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	F	3.3.90	100	13.500.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>				<b>23.310,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>23.310,00</b>
28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	23.310,00
<b>Total Anulação</b>				<b>387.106.048,78</b>
<b>Anexo II</b>				<b>Fonte de Financiamento</b>
				<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>Programa de Trabalho (Especificação)</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Em R\$ Valor</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>29.821.112,00</b>
			300	28.826.607,00
			311	900.000,00
			331	94.505,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>202.905,00</b>
			131	202.905,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>				<b>557.000,00</b>
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>557.000,00</b>
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia			613	547.000,00
			631	10.000,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia			631	10.000,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>				<b>2.419.438,00</b>
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>2.400.000,00</b>
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz			231	2.400.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>19.438,00</b>
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			237	19.438,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>420.106.503,78</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

nomear **PATRICIA PEREIRA SOUZA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambienteexonerar, a pedido, **EDUARDO LOPES DE ALMEIDA BITENCOURT** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Secretaria de Turismo.nomear **ESTEFANIA LINS LOPES MEDEIROS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Secretaria de Turismo.exonerar, a pedido, **ANDRE LUIZ SOUSA DE ARAUJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Projeto Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Turismo.nomear **MANUEL MESSIAS SOUSA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Projeto Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Turismo.exonerar, a pedido, **ROBERTO VAGNER MOCITAÍBA LESSA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.nomear **EDUARDO LOPES DE ALMEIDA BITENCOURT** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.exonerar, a pedido, **MARIA ELOISA DE CASTRO CALDEIRA**, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.nomear **ANDRE LUIZ SOUSA DE ARAUJO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 19/05/2022**

Processo SEI nº 009.0241.2021.0013540-55  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Interessado: Eduardo Matta Milton da Silveira  
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.2301.2022.0006974-31  
 Origem: Secretaria da Segurança Pública  
 Interessada: Maria Célia Ribeiro Campos  
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000899-26  
 Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Ministério Público.  
 Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO  
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**De materiais, produtos e  
equipamentos, compreendendo  
coleta, recebimento, distribuição,  
movimentação, armazenamento,  
com gerenciamento e controle  
das informações.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CASA MILITAR

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 010, de 19 de maio de 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Designar a Major PM DANIELA MARIA MARQUES FALCÃO ARANHA, matrícula 30.300.116-3, da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC para exercer, cumulativamente, a contar de 12/05/2022, as funções de Coordenadora de Licitações e Coordenadora de Contratos e Convênios da Casa Militar.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 19 de maio de 2022.

**ANAILTON MAURICIO COSTA - Cel PM**  
Chefe da Casa Militar do Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/TCE Nº 001 DE 18 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 022.2247.2020.0000264-63,

#### RESOLVEM

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados no ANEXO I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da Procuradora do Estado, **ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ**, compor o presente grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos acerca da possibilidade jurídica de prorrogação de TAC's vencidos.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado da Bahia

**MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

#### ANEXO I

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	Erika Oliveira Grimm de Sá	Francisco Luiz Borges da Cunha
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	José Luiz Galvão Pinto Bonfim	Maurício Souza Ferreira

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238 DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0160.2022.0021090-55 e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2129 de 06 de outubro de 2016 e alterado pelas Portarias nos 2839 de 01/11/2018, 1187 de 04/10/2019 e 492 de 20/09/2021, conforme abaixo descrito.

Art. 2º - Excluir a servidora **CAROLINA DE ASSIS PRADO FALCÃO COSTA**, designar o servidor **GUSTAVO SANTOS MOREIRA DE CARVALHO**, como membro titular; e **LUCIANA MARIA PARANHOS PIMENTA DA SILVA**, cadastro nº 09.597.060-6; como membro suplente, para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor do CAB, da Superintendência de Patrimônio. Retifique-se e faça constar o nome de **FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS ALVES FILHO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

Portaria Nº 00425888 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14312059	ANDREIA DE MELO SANTOS	01.12.2013/30.11.2018	20.06.2022	09.07.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425879 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68379593	RICARDO SILVA SAO PEDRO	10.07.2012/09.07.2017	06.06.2022	05.07.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSESV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSESV, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**51º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08**

**48º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09**

**51º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/08 - PLANSESV**

Instrumento Convocatório nº 006/08.

Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitada a empresa: RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS, CNPJ: 19.774.797/0001-02, situada no Município de Gandu/BA.

**48º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/09 - PLANSESV**

Instrumento Convocatório nº 011/09.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada a empresa: RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS, CNPJ: 19.774.797/0001-02, situada no Município de Gandu/BA.

Salvador, 16 de maio de 2022.

#### Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito  
Aline Dias Souza Albuquerque Coelho  
Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal  
Nadja Nara Rehem Souza

Portaria Nº 00409234 de 19 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada,

com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIAS DE JESUS NEVES, proc. 030.0010.2022.0032116-09, Tenente coronel, matrícula 30177162, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 25.862,05 ( vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$1.901,42, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.546,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.169,37, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.735,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/03/2022. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00417852 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMARIO REIS MELO DOS SANTOS, proc. 089.3244.2021.0035792-13, 1º Sargento-Bm, matrícula 30290093, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 9.484,40 ( nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00424563 de 19 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010, publicada no DOE de 05.01.2011, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: I - EDNA DE ALMEIDA CRISTO, proc. 019.10402.2021.0080052-34 e 0300090349663 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe I, 240h mensais, matrícula nº 19222722-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.999,44 (mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 984,76; 20% de ATS - R\$ 196,95; 53,04% de GID - R\$ 522,31; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 295,42; devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04.08.2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00410011 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE CLARINDA DAS VIRGENS SOUZA, proc. 011.5536.2022.0006453-19, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11237399, proventos integrais - R\$9.704,22 (nove mil setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$989,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.147,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$395,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.234,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.979,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00418722 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZETE ALCANTARA DE SOUZA DOURADO, proc. 019.9590.2022.0034629-77, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245515, proventos integrais - R\$3.447,61 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00420739 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

##### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0017408-11	47005606	JAIME BATISTA DOS SANTOS	92068398	IDALINA NASCIMENTO DOS SANTOS	26.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00417791 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JUNIOR ROCHA DA SILVA, proc. 030.0010.2022.0033553-50, Primeiro sargento, matrícula 30235651, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.867,64 ( nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00419706 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0018804-17	11161027	GILDETE JOSE DOS SANTOS	92068163	SILBENE ROCHA DOS SANTOS	14.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00409888 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOEMA MASCARENHAS DE CERQUEIRA PEREIRA, proc. 011.7638.2022.0018790-45, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11169651, proventos integrais - R\$11.447,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.230,07, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.558,08, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.230,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00419617 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0018672-18	20148129	ANTONIO VALTER LOPES SILVA	92068155	JOSELICE LOPES DA SILVA	05.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00412626 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CEZAR BORGES MARTINS, proc. 074.7085.2021.003172015, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 72411628, proventos proporcionais - R\$7.020,50 (sete mil e vinte reais e cinquenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$13.000,92 (treze mil reais e noventa e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 54% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/08/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00420410 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0046295-11	73276032	LUIZ CARLOS QUADROS TEIXEIRA	92068342	LUCIA VIRGINIA LIMA TEIXEIRA	31.10.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00418472 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA GORETE XAVIER FIGUEREDO, proc. 071.3340.2021.0018895-20, UEFS, Analista universitário, GRAU 2, matrícula 71348565, proventos integrais - R\$4.146,16 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.566,31, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$313,26, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$2.266,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00418408 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 019.8714.2021.0179167-74, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19326276, proventos integrais - R\$4.131,50 (quatro mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$449,90, 50.25 % CET - Extensao Incorp - R\$627,98, GID Incorporada - R\$1.632,06, 13.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$171,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00412013 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILEDA LIMA DA SILVA, proc. 011.9284.2021.0010126-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236565, proventos integrais - R\$5.558,41 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.267,07, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$566,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$657,45, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$226,71, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$706,87, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.133,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00420385 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0018863-88	47003350	ANTONIO RIBEIRO	92068333	MARILENE PEREIRA RIBEIRO	09.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00411983 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARDEMIRIO DE BARROS SILVA, proc. 071.3480.2021.0024458-12, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 71415534, proventos proporcionais - R\$10.781,24 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$19.965,25 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 54% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/12/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00425439 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS ALBERTO PEREIRA NERI, proc. 019.9219.2021.0024117-13, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19318329, proventos integrais - R\$4.461,94 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,41, 30.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$371,38, Plantao Noturno Inc - R\$47,24, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.344,65, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00418151 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMERSON GONCALVES DOS SANTOS, proc.030.12305.2019.0070170-95, Soldado de 1a. Classe, 30504890, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$1.553,54 ( um mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 382,06, 10.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$38,21, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$171,93, Grat Ativ Policial V Inc - R\$961,34. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00412230 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA RITA MACHADO BARRETO, proc. 011.9284.2022.0016712-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11273056, proventos integrais - R\$3.699,47 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.925,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$481,25, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$500,50, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$192,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$600,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00417601 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BERNADETE LISBOA DE OLIVEIRA, proc. 011.5536.2021.0035883-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11260076, proventos integrais - R\$8.220,53 (oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.066,06, 29.49 % Atividade Classe Incorp - R\$1.209,15, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00426330 de 19 de Maio de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a PORTARIA Nº 1341 DE 17 DE AGOSTO DE 2012, publicada no DOE de 18 e 19.08.2012, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, a servidora no item a seguir discriminado: III - ALAIDE ALVES DE AMORIM, proc. 019.10402.2021.0084428-80 e 0300090283050 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 01, classe 1, 240h mensais, mat. 19.229.152-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 2.970,59 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), compostos de Vencimento básico (9.130 / 10.950 dias) - R\$ 821,08; 19% de ATS - R\$ 156,00; 182,49% de GID Máxima - R\$ 1.498,38; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 246,32; Vantagem Pessoal do art. 28 da Lei nº 11.373/09 - R\$ 248,81, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 22.05.2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00412926 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA TEIXEIRA SANTOS, proc. 074.7085.2022.0017921-81, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74000955, proventos integrais - R\$9.851,21 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.701,58, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.739,58, 32.53 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.529,42, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$1.880,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 51230837 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMIRO ARAUJO, proc. 030.2759.2021.0164246-20, Primeiro sargento, matrícula 30214890, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.882,97 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$475,22, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II MARLON WEBER, proc. 030.2683.2022.0050439-14, Primeiro sargento, matrícula 30233723, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.668,35 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,55, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 237 DE 18 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**I - MARIA FLORA CONCEICAO CARNEIRO SANTOS MORAIS**, proc. 009.9469.2022.0008680-75, CPF nº 134.281.365-00, com laudo médico pericial emitido em 17/05/2022;

**II - MARIA DE LOURDES MACHADO RISERIO**, proc. 012.9541.2022.0018303-75, CPF nº 159.059.185-20, com laudo médico pericial emitido em 17/05/2022;

**III - MARIA LUIZA NUNES OLIVEIRA**, proc. 009.9474.2022.0008594-75, CPF nº 024.177.827-15, com laudo médico pericial emitido em 17/05/2022;

**IV - JULIETA ALVES MARFUZ**, proc. 009.9496.2022.0005904-14, CPF nº 007.886.435-68, com laudo médico pericial emitido em 17/05/2022;

**V - LUCIANO SALES**, proc. 009.14936.2021.0048473-21, CPF nº 248.903.165-15, com laudo médico pericial emitido em 17/05/2022;

**VI - MARIA PERPETUA PARAISO DA FONSECA**, proc. 009.9495.2022.0001325-67, CPF nº 125.978.565-34, com laudo médico pericial emitido em 13/05/2022;

**VII - MARIA LUIZA DUARTE RIBEIRO**, proc. 009.9474.2022.0007420-12, CPF nº 513.083.635-91, com laudo médico pericial emitido em 12/05/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 239 DE 19 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**JENISA MARIA BORGES**, proc. 009.9474.2022.0000944-28, CPF nº 094.899.915-20 com laudo médico emitido em 12/05/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****PORTARIA Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**Altera o Anexo Único da Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, que Homologa o Edital de Credenciamento nº 01/2022.**

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; de acordo com o previsto pela Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar do credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e nos termos das disposições contidas no Regulamento de Credenciamento, aprovado por meio da Portaria de nº 022, do DETRAN/BA, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE/BA, em 26 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, que Homologa o Edital de Credenciamento nº 001/2022, dentre outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**ANEXO ÚNICO**

**1. Valor referencial para a designação de Junta Médica/Médica Especial de acordo com o art. 22 da Resolução nº 927/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:**

**TABELA DE VALORES**

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA/JUNTA MÉDICA ESPECIAL
	Para cada Pessoa Jurídica por Perícia Concluída
Perícia Médica de Trânsito	R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

**2. Conceitos:**

a) Perícia Médica de Trânsito: exames de aptidão física e mental, para fins de avaliação em candidatos com deficiência, com mobilidade reduzida, e condutores com deficiência estável, havendo modificação da condição anteriormente avaliada que possa impactar na segurança do trânsito, e exigir nova adaptação veicular; reavaliação a pedido do candidato ou condutor, e para realização de Bancas Examinadoras Especiais no âmbito da competência do DETRAN, e para fins de instrução de Recursos interpostos perante o CETRAN/BA, observadas as Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR 14.970-1, 14.970-2 e 14.970-3, para avaliação de candidatos e condutores com mobilidade reduzida e com deficiência;

b) Designação de Junta Médica/Junta Médica Especial: ato do Diretor-Geral que atribui, via sorteio sistêmico, às 03 (três) Pessoas Jurídicas credenciadas sorteadas e aos peritos de trânsito cadastrados a autorização para a realização da perícia médica de trânsito em candidato/condutor;

c) Perícia concluída: exame de aptidão física e mental ou reavaliação à pedido do candidato/condutor, com natureza de recurso, que resulte na assinatura do laudo conclusivo, com ou sem realização de Banca Examinadora Especial.

d) Pagamento por Pessoa Jurídica: pela perícia concluída será efetuado o pagamento no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) à Junta Médica/Junta Médica Especial, que será dividido por Pessoa Jurídica, sendo então percebido o valor rateado de R\$ 283,33 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Portaria Nº 00426568 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANTONIO DA SILVA TOMAZ**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 17A-CiRET- Santa Maria da Vitória, a partir de 19 de Maio de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00426007 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** nomear VINICIUS AMORIM ARAUJO, matrícula nº 92066960, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) Coord De Aten Art Und Descentralizadas, a partir de 19 de Maio de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria Nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0009268-61	M C SANTANA VISTORIA VEICULAR	45.252.196/0001-40	Ubatuba/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos das Portarias e Resolução retiros, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 19/05/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000444-82	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Beneficente Comunidade Baixão. A Mun. de Teofilândia/BA	40/2022	01 Trator Agrícola; 01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Ronaldo Alves Meireles (Presidente da Associação).

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### PORTARIA CONJUNTA SETRE/ADAB Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DA BAHIA - SETRE E O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO ESTADUAL DE N.º 11.571, DE 03 DE JUNHO DE 2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA - SAEB DE N.º 014 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, RESOLVEM:

ART. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO CONJUNTA FORMADA PELOS SERVIDORES: TITULAR JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA 92066759 E SUPLENTE RODRIGO GALINDO FERRARO, MATRÍCULA 83540155, TITULAR GUSTAVO GUIMARÃES VIANA, MATRÍCULA 92017226, SUPLENTE IGOR ALLEXSANDER GOMES ALMEIDA, MATRÍCULA 83456945, LOTADOS NESTA AGÊNCIA, TITULAR KADINE BÁRBARA FERREIRA COSTA, MATRÍCULA 21520653 E SUPLENTE LEONARDO LISBOA RAMOS, MATRÍCULA 21451486, LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PROCEDEREM A TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, DESTINADOS À AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO INDICADA NO PREÂMBULO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**DAVIDSON MAGALHÃES**  
SECRETÁRIO

**LÁZARO PINHA**  
DIRETOR GERAL

## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022**

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, Decreto estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015 e pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, de acordo com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008 e Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2022, obedecendo as normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todas as funções temporárias, conforme item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de **83 (oitenta e três) Médicos Veterinários, 21 (vinte e um) Engenheiros Agrônomos e 80 (oitenta) Auxiliares de Fiscalização**, pelo prazo determinado de até **36 (trinta e seis) meses**, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019.

1.6 O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por função temporária/área de atuação e localidade, conforme quantitativo indicado na tabela seguinte:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**	TOTAL DE VAGAS***
001	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	Abaré	1	-	1	2
			Alagoinhas	1	-	1	2
			Amargosa	1	-	1	2
			Barreiras	1	-	1	2
			Correntina	1	-	1	2
			Cruz das Almas	2	-	1	3
			Encruzilhada	1	-	1	2
			Formosa do Rio Preto	5	1	2	8
			Gandu	2	-	1	3
			Glória	1	-	1	2
			Guanambi	1	-	1	2
			Ibotirama	3	1	1	5
			002	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Irecê	1
Itaberaba	1	-				-	1
Itabuna	3	1				1	5
Jequié	1	-				1	2
Juazeiro	5	1				2	8
Luis Eduardo Magalhães	3	-				1	4
Mucugê	2	-				1	3
Mucuri	3	-				1	4
Remanso	1	-				1	2
Rio Real	1	-				1	2
Santa Rita de Cássia	3	1				1	5
Simões Filho	3	-				1	4
Teixeira de Freitas	1	-				1	2
Urandi	1	-	1	2			
002	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Alagoinhas	1	-	1	2
			Amargosa	1	-	-	1
			Bom Jesus da Lapa	1	-	-	1
			Cruz das Almas	2	-	1	3
			Eunápolis	1	-	1	2
			Gandu	1	-	-	1
			Guanambi	1	-	-	1
			Itabuna	1	-	-	1
			Jequié	1	-	-	1
			Juazeiro	1	-	1	2
			Luis Eduardo Magalhães	1	-	-	1
			Mucugê	1	-	-	1
			Santa Maria da Vitória	1	-	1	2
Teixeira de Freitas	1	-	1	2			
002	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Alagoinhas	1	-	-	1
			Amargosa	1	-	-	1
			Andaraí	2	-	1	3





5.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.  
5.19 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea "e" do Capítulo 9 deste Edital.  
5.20 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.  
5.21 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

6.1 Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.  
6.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.  
6.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.  
6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014.  
6.2.2 Para a função temporária em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.  
6.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.  
6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.  
6.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.  
6.3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.  
6.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.  
6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.  
6.4 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.  
6.6 No dia **04/06/2022** será publicada no site ADAB ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.  
6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.  
6.6.2 No dia **08/06/2022** serão divulgados no site da ADAB, ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) respostas aos recursos interpostos.  
6.5 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.  
6.6 As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.  
6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.  
6.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.  
6.11 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.  
6.11.1 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.  
6.11.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.  
6.12 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.  
6.13 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, por função temporária/área de atuação e localidade, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.  
7.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.  
7.2.1 Para a função temporária em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.  
7.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei Federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).  
7.4 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes as funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.  
7.5 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.  
7.6 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.  
7.7 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.  
7.8 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **30/05/2022** até **03/06/2022**, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, para a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, situada à Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador/BA - CEP: 40.170-110, os documentos a seguir:  
a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;  
b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;  
7.8.1 O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item 7.8, alínea b, e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.  
7.10 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência.  
7.11 No dia **04/06/2022** serão publicadas no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.  
7.11.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "b", item 7.8 deste Capítulo.  
7.11.1.2 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.11.1, vedada a juntada de documentos.

7.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:  
7.12.1 Declarar conhecer o Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.  
7.12.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.  
7.13 As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 7.8 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)).  
7.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos.  
7.13.2 A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, não se responsabiliza por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.  
7.14 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.  
7.14.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 7.8 deste Capítulo.  
7.15 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.  
7.16 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.  
7.17 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.  
7.18 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.  
7.19 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.  
7.19.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.  
7.19.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.  
7.20 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.  
7.21 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.  
7.22 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.  
7.23 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.  
7.24 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.  
7.25 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

## 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.  
8.1.1 A etapa de avaliação curricular visa avaliar a documentação apresentada, validando as informações declaradas no ato da inscrição no site [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br).  
A não comprovação de qualquer uma das informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição Obrigatório através da documentação enviada no período de **30/05/2022** até **03/06/2022**, implicará automaticamente na desclassificação no processo seletivo.  
8.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital no período de 21/06/2022 até 28/06/2022, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição obrigatória, preenchido através do site [selecao.ba.gov.br](http://selecao.ba.gov.br) e dos documentos apresentados conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)).  
8.3. A Avaliação Curricular visa aferir a experiência profissional; curso de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento; curso de informática devidamente apresentados a partir da análise dos comprovantes submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.  
8.3.1 A Avaliação Curricular consiste na avaliação dos documentos comprobatórios da experiência profissional; curso de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento e cursos sequenciais, de extensão e pós-graduação, além de curso de informática, que devem ser submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado a fim de comprovar as informações declaradas no ato da inscrição.  
8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades correlatas à área de formação.  
8.4.1 Obrigatoriamente a experiência do exercício das atribuições deverá ser considerada nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.  
8.4.2 A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido nos Quadros abaixo, podendo ser conferida posteriormente pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, mediante documentos complementares, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexatidão de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.  
8.5 Somente serão avaliados os títulos de cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento, Extensão e Pós-Graduação relacionados às atribuições da função temporária correlata.  
8.5.1 Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa de Função Temporária, cursos referentes à área de formação do candidato e correlatas as atribuições do cargo.  
8.5.2 Na avaliação do curso de informática serão considerados a realização de curso que contemple Sistema Operacional, Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Apresentações, Internet, Banco de Dados e Ferramentas.

### Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional na área, nos últimos 05 (cinco) anos, compatível com a descrição da função temporária.	Pontuação	Comprovantes
a) Sem experiência	0,0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, Termo de Estágio ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.13
b) Até 01 (um) ano	5,0	
c) Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	5,5	
d) Acima de 03 (três) anos	6,0	

QUADRO 2 CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO ou APERFEIÇOAMENTO.		
Curso de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Atualização na área Agropecuária para os candidatos de Técnico de Nível Superior.	Pontuação	Comprovantes
a) Não possui	0,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados a partir de papel timbrado, conforme item 8.13.
b) Com carga horária até 40 horas.	1,00	
c) Com carga horária acima de 40h.	3,00	

QUADRO 3 CURSO DE INFORMÁTICA (Editor de texto, Planilha Eletrônica e Sistema Operacional)		
Curso de informática realizado nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a) Não possui	0,0	Certificados ou declarações de conclusão com até 10 (dez) anos de realização contados a partir da data de publicação do edital, conforme item 8.14.
b) Com carga horária a partir de 04 horas.	1,0	



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

8.6 Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes no Quadro 1, 2 e 3 serão computadas apenas a pontuação máxima que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.7 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 4 e 5 deste Edital.

8.7.1 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.7.2 A Comissão divulgará através do site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (www.adab.ba.gov.br) lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do item 8.6.1, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 5.0.

8.7.3 Serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, aqueles candidatos classificados provisoriamente em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital incluindo os empatados na última posição.

8.8 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.8.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**	TOTAL DE VAGAS***		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	Abaré	10	10	10	20		
		Alagoinhas	10	10	10	20		
		Amargosa	10	10	10	20		
		Barreiras	10	10	10	20		
		Correntina	10	10	10	20		
		Cruz das Almas	20	10	10	30		
		Encruzilhada	10	10	10	20		
		Formosa do Rio Preto	50	10	20	80		
		Gandu	20	10	10	30		
		Glória	10	10	10	20		
		Guanambi	10	10	10	20		
		Ibotirama	30	10	10	50		
		Irecê	10	10	10	10		
		Itaberaba	10	10	10	10		
		Itabuna	30	10	10	50		
		Jequié	10	10	10	20		
		Juazeiro	50	10	20	80		
		Luis Eduardo Magalhães	30	10	10	40		
		Mucugê	20	10	10	30		
		Mucuri	30	10	10	40		
		Remanso	10	10	10	20		
		Rio Real	10	10	10	20		
		Santa Rita de Cássia	30	10	10	50		
		Simões Filho	30	10	10	40		
		Teixeira de Freitas	10	10	10	20		
		Urandi	10	10	10	20		
		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Alagoinhas	10	10	10	20
				Amargosa	10	10	10	10
				Bom Jesus da Lapa	10	10	10	10
Cruz das Almas	20			10	10	30		
Eunápolis	10			10	10	20		
Gandu	10			10	10	10		
Guanambi	10			10	10	10		
Itabuna	10			10	10	10		
Jequié	10			10	10	10		
Juazeiro	10			10	10	20		
Luis Eduardo Magalhães	10			10	10	10		
Mucugê	10			10	10	10		
Santa Maria da Vitória	10			10	10	20		
		Teixeira de Freitas	10	10	10	20		
		Alagoinhas	10	10	10	10		
		Amargosa	10	10	10	10		
		Andaraí	20	10	10	30		
		Barra	10	10	10	10		
		Barreiras	20	10	10	30		
		Bom Jesus da Lapa	10	10	10	20		
		Brumado	10	10	10	10		
		Caetité	10	10	10	10		
		Cocos	10	10	10	10		
		Conceição de Feira	10	10	10	10		
		Condeúba	10	10	10	10		
		Eunápolis	10	10	10	20		
		Feira de Santana	10	10	10	10		

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**	TOTAL DE VAGAS***		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	Formosa do Rio Preto	10	10	10	10		
		Guanambi	10	10	10	10		
		Guandu	10	10	10	10		
		Ibotirama	10	10	10	20		
		Ilhéus	10	10	10	10		
		Ipiá	10	10	10	10		
		Inhambupe	20	10	10	30		
		Ipirá	10	10	10	10		
		Irecê	20	10	10	30		
		Itaberaba	10	10	10	10		
		Itabuna	10	10	10	10		
		Itamaraju	10	10	10	10		
		Itapetinga	10	10	10	20		
		Jacobina	10	10	10	10		
		Jaguaquara	10	10	10	10		
		Jequié	10	10	10	20		
		Jeremoabo	10	10	10	10		
		Juazeiro	10	10	10	10		
		Luis Eduardo Magalhães	10	10	10	10		
		Macaúbas	10	10	10	10		
		Maracás	10	10	10	10		
		Miguel Calmon	20	10	10	30		
		Paramirim	10	10	10	10		
		Paulo Afonso	10	10	10	20		
				Pintadas	10	10	10	10
				Prado	10	10	10	20
				Riachão do Jacuípe	10	10	10	10
				Ribeira do Pombal	30	10	10	40
				Remanso	10	10	10	10
				Ruy Barbosa	10	10	10	10
				Salvador	10	10	10	20
				Santa Barbara	10	10	10	10
				Santa Maria da Vitória	10	10	10	10
				Santana	10	10	10	10
				São Gonçalo dos Campos	10	10	10	10
				Seabra	10	10	10	20
				Senhor do Bonfim	10	10	10	20
				Serrinha	10	10	10	10
Teixeira de Freitas	10			10	10	10		
Valença	30			10	10	30		
Vitória da Conquista	30			10	10	40		
Xique-xique	10			10	10	10		

8.8.2 Para a função temporária que não há vaga reservada aos candidatos com deficiência, será convocado para avaliação curricular os 10 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação da lista de candidatos com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.3, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.9 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme item 8.13 deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento, histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação exigido como requisito para a função temporária (conforme capítulo 3, item dos requisitos da função).

8.9.1 A cópia do documento exigido deverá ser apresentada sem necessidade de autenticação, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no item 12 e subitens deste edital.

8.9.2 As cópias dos documentos deverão ser entregues pessoalmente ou postado via SEDEX, no período 13/06/2022 até 20/06/2022, à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2022, situada à Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador/BA - CEP: 40.170-110.

8.9.3 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular".

8.10 A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada), conforme o modelo a seguir:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Identificação do Candidato:  
 1) Processo Seletivo Simplificado: **AGÊNCIA EST. DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**  
 2) Função Temporária:  
 3) Nome do Candidato:  
 4) Número do Documento de Identidade:  
 5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:  
 Página 1 – Documento "x"  
 Página 2 – Documento "y"  
 Página 3 – Documento "z"

Data e assinatura do candidato:

8.11 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (www.adab.ba.gov.br), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.12 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.13 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (es) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
- b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.
- c) Contrato, termo de compromisso ou declaração de estágio.
- d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.
- e) Outros documentos comprobatórios do vínculo empregatício e do consequente recebimento de pagamento pelo serviço prestado.
- f) Comprovante de Imposto de Renda pessoa física – IRPF comprovando o recebimento de valores por prestação de serviço.
- 8.13.1 Os documentos listados no Item 8.13 deverão ser acompanhados de Declaração da Instituição em que prestou serviço ou outro documento descritivo emitido pelo empregador, onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na instituição ou entidade em que prestou serviço.
- 8.13.2 Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atribuições exigidas neste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.
- 8.14 Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.
- 8.15 Para comprovação dos Cursos de Informática:
- 8.15.1 Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 10 (dez) anos de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.
- 8.15.2 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 8.16 Não serão aceitas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos Cursos de Informática: carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.
- 8.17 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.
- 8.18 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 8.19 Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valorização.
- 8.20 Todos os documentos deverão ser entregues em cópias.
- 8.21 Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.
- 8.22 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.23 Caberá à Comissão o enquadramento dos documentos enviados pelos candidatos e a aceitação do mesmo como comprovação dos requisitos exigidos neste edital
- 8.24 A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahiadvulgará, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação contendo apenas os candidatos aprovados após a Análise Curricular dos documentos comprobatórios. A relação obedecerá a ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação e localidade e aplicados os critérios de desempate listados no item 9.3 deste edital.
- 8.25 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 8.26 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 8.27 Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
- 8.28 Todos os documentos referentes a Avaliação Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, serão inutilizados pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados em todas as funções será igual a nota validada pela comissão, após Avaliação Curricular.
- 9.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.
- 9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) – considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais – sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos, conforme a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;
- c) obtiver maior nota no Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;
- d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.19 deste Edital.
- 9.4 Em caso de utilização do critério de desempate previsto no subitem 9.3 deste Capítulo, alínea e, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.
- 9.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por função temporária/área de atuação e localidade.
- 9.6 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária, assim como a classificação por eles obtida.
- 9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:
- a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;
- b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;
- c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.
- 9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.
- 9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

### 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência;
- b) opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;
- c) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;
- d) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo ou por meio de SEDEX a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, dirigidos à Comissão, situada à Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador/BA – CEP: 40.170-110, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

#### Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado: EDITAL 001/2022  
Candidato:  
Código de Inscrição e Opção da função temporária/área de atuação:  
N.º de Inscrição:  
N.º do Documento de Identidade:  
Fundamentação e argumentação lógica:  
Data e assinatura:

### 10.9 Serão indeferidos os recursos:

- a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) cuja fundamentação não corresponda fase recorrida;
- c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- d) contra terceiros;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".
- 10.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- 10.12 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.13 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 10.14 Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br)) resultado dos recursos.

### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 11.1 A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, os Resultados Provisórios da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
- 11.2 A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
- 11.3 As publicações de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão feitas em 03 (três) listas, por função temporária/área de atuação e localidade, contendo:
- a) a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

### 12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para apresentação dos seguintes documentos:
- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior e validados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacusável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) comprovante de agência e conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- 12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações e formulários fornecidos pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, à época da contratação.
- 12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:
- a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;



- b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;  
 c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.  
 12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.  
 12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.  
 12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.  
 12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.  
 12.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.  
 12.10 Providas as funções temporárias vagas destinadas à ampla concorrência por Função/Área de atuação e Localidade e havendo excedentes, poderão estes, se aceitarem a convocação, no prazo de 10 (dez) dias, serem contratados para outro município, onde existir vaga e não mais existir candidatos aprovados, obedecendo-se, porém, neste caso, a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados por Função/Área de Atuação.  
 12.11 Providas as funções temporárias vagas reservadas a candidatos negros por Função/Área de atuação e Localidade e havendo excedentes, poderão estes, se aceitarem a convocação, no prazo de 10 (dez) dias, serem nomeados para outro município, onde existir vaga reservada a candidatos negros e não mais existir candidatos aprovados, obedecendo-se, porém, neste caso, a ordem de classificação geral dos candidatos negros aprovados por Função/Área de Atuação.  
 12.12 Providas as funções temporárias vagas reservadas a candidatos com deficiência por Função/Área de atuação e Localidade e havendo excedentes, poderão estes, se aceitarem a convocação, no prazo de 10 (dez) dias, serem nomeados para outro município, onde existir vaga reservada a candidatos deficientes e não mais existir candidatos aprovados, obedecendo-se, porém, neste caso, a ordem de classificação geral dos candidatos com deficiência aprovados por Função/Área de Atuação.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e/ou no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br))  
 13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.  
 13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).  
 13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia ([www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br))  
 13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.  
 13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.  
 13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.  
 13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.  
 13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, situado na Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador/BA- CEP: 40.170-110, ou remetidas via SEDEX com registro para rastreamento e comprovação de entrega.  
 13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se extirpe o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.  
 13.11A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahianão se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:  
 a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;  
 b) endereço residencial errado ou não atualizado;  
 c) endereço de difícil acesso;  
 d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;  
 e) correspondência recebida por terceiros.  
 13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Concurso Público. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.  
 13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive à prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.  
 13.14 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.  
 13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.  
 13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
 13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.

Salvador, 20 de maio de 2022.

**LÁZARO PINHA**  
Diretor Geral**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	<b>30/05/2022 a 03/06/2022</b>
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da ADAB.	<b>04/06/2022</b>
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	<b>06 e 07/06/2022</b>
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da ADAB.	<b>08/06/2022</b>
Publicação no site da ADAB da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	<b>08/06/2022</b>
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	<b>09 e 10/06/2022</b>
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.	<b>11/06/2022</b>
Prazo para entrega da documentação.	<b>13 a 20/06/2022</b>
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	<b>29/06/2022</b>
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	<b>30/06 e 01/07/2022</b>
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	<b>02/07/2022</b>

**SECRETARIA DE CULTURA**

Portaria nº 52, de 19 de maio de 2022

**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para o Edital do Concurso nº 002/2022 - Festival 2 de Julho - Filarmônicas da Bahia, no período de 20/05/2022 até 18/06/2022, exclusivamente pela internet.

**Parágrafo Único:** O Edital nº 002/2022 de que trata a presente Portaria será disponibilizado, em sua versão integral, no site: [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br).

**Art. 2º:** O objetivo deste edital é selecionar 12 (doze) filarmônicas, com o objetivo de compor a programação musical do "FESTIVAL DOIS DE JULHO-FILARMÔNICAS DA BAHIA" no Centro Histórico de Salvador - Pelourinho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura**DECISÃO DA SECRETÁRIA 19.05.2022**

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2021.0002025-28, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Bloco Carnavalesco Proibido Proibir, no âmbito do Projeto Carnaval Ouro Negro 2020, Termo de Fomento nº 18/2020 - Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 45.888,86 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia**Retificação:**

Na Decisão da Secretária, pelo abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Centro de Cultura Popular da Bahia** atinente à prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto: Formação Art Bahia - TCC nº 072/2016, publicada no Caderno Executivo nº 23.419, fl. 16 - DOE de 19/05/2022 - da Secretaria de Cultura.

**Onde se lê:**

... Projeto: Formação Art Bahia - TCC nº 072/2016... ;

**Leia-se:**

... Projeto: Periferia Viva: Arte, Cultura e Cidadania - TCC nº 120/2016 ...

**Arany Santana**  
Secretária de Cultura**Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 003, de 19 de maio de 2022**

*Dispõe sobre a autorização para prorrogação do prazo para envio das propostas aprovadas como suplentes dos Editais Setoriais 2019 e prorrogação do prazo da Portaria Conjunta nº 001, de 18 de abril de 2022.*

**A SECRETÁRIA DE CULTURA** e os **DIRIGENTES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Estadual 9.431/05, no Decreto Estadual 14.845/13,

RESOLVEM,

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para envio de proposta ajustada e documentos obrigatórios para assinatura de TAC das propostas classificadas como suplentes nos Editais Setoriais 003/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019 e 021/2019 **para 22/05/2022**.

**Art. 2º** - Prorrogar, a partir do dia 30 de junho de 2022, o prazo de validade dos Editais 003/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019 e 021/2019 **para 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arany Santana Neves Santos**  
Secretária de Cultura**Edvaldo Mendes Araújo**  
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC**João Carlos Cruz de Oliveira**  
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**Renata Dias Oliveira**  
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 135/2019  
Processo nº. 022.2260.2019.0003765-53. Proponente: Lucas Brito Lago. Objeto: realização do Projeto “Outas Narrativas: montagem de memórias situadas”. Finaliza a suspensão da execução do TAC nº 135/2019, retomando a vigência do convênio com prorrogação do prazo para 30/06/2022, retroagindo-se os efeitos a partir de 16/03/2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Lucas Brito Lago - proponente. Data de assinatura: 19/05/2022.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2022

**Processo:** 057.1939.2021.0000886-97

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Simões Filho/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2022

**Processo:** 057.1939.2022.0000029-12

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Adustina/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2022

**Processo:** 057.1939.2022.0000021-57

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Ituberá/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA CESSÃO DE USO

**PROCESSO SEI Nº:** 030.9925.2021.0104574-66;

**FINALIDADE:** INSTITUCIONAL - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE REFORÇO OPERACIONAL - BPRO;

**ENDEREÇO:** Avenida Sete de Setembro, s/n, Campo Grande, Salvador - Bahia;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** GRATUITA;

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos;

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2022;

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA;

**CNPJ:** 33.457.634/0001-27;

**REPRESENTANTE:** COMANDANTE GERAL PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO;

**CEDENTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

**PROCESSO SEI Nº:** 062.10423.2022.0001292-70;

**FINALIDADE:** INSTITUCIONAL - IMPLANTAÇÃO DA “CASA BRILHA NEGONA”, PROJETO DESENVOLVIDO COMO EXTENSÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES;

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO DE DEUS (RUA MACIEL DE CIMA), Nº10, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** TÍTULO GRATUITO;

**VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO A PARTIR DESTA, TODOS OS EFEITOS LEGAIS;

**AUTORIZADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES;

**CNPJ:** 02.811.357/0001-85;

**REPRESENTANTE:** CLOVES CARNEIRO RAMOS;

**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

EXTRATO DA CESSÃO DE USO

**PROCESSO SEI Nº:** 032.2271.2022.0000648-02;

**FINALIDADE:** PROJETO “BLOCOS AFROS NA PRAÇA: CULTURA, ARTE E TURISMO”, VOLTADO À DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL NO ESTADO DA BAHIA;

**ENDEREÇO:** RUA GREGÓRIO DE MATOS (RUA MACIEL DE BAIXO), NOS 03/05/07, PELOURINHO, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA DE 164,57 m² ;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** GRATUITA;

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022;

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de MAIO de 2022;

**CESSIONÁRIA:** SECRETÁRIO DE TURISMO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR;

**CNPJ:** 08.579.242/0001-93;

**REPRESENTANTE:** LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA;

**CEDENTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

**RESOLUÇÃO Nº 068/2022**

Habilita a ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000099-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 59.791.962/0017-16 e IE nº 068.632.340NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

**RESOLUÇÃO Nº 069/2022**

Habilita a ASSURUÁ 5 I ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 I ENERGIA S/A, CNPJ nº 38.297.095/0002-00 e IE nº 192.007.300 NO, instalada no município de Xique-Xique, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.





**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 070/2022**

**Habilita a ASSURUÁ 5 II ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 II ENERGIA S/A, CNPJ nº 38.297.116/0002-98 e IE nº 191.923.928 NO, instalada no município de Xique-Xique, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 071/2022**

**Habilita a ASSURUÁ 5 III ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 III ENERGIA S/A, CNPJ nº 35.497.092/0002-22 e IE nº 192.137.876 NO, instalada no município de Gentio do Ouro, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 072/2022**

**Habilita a ASSURUÁ 5 IV ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 IV ENERGIA S/A, CNPJ nº 42.929.694/0002-77 e IE nº 191.948.750 NO, instalada no município de Xique-Xique, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 073/2022**

**Habilita a ASSURUÁ 5 V ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º

8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 V ENERGIA S/A, CNPJ nº 42.929.707/0002-08 e IE nº 191.948.534 NO, instalada no município de Gentio do Ouro, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2022**

**Habilita a ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000882-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S/A, CNPJ nº 42.931.551/0002-08 e IE nº 191.948.869 NO, instalada no município de Xique-Xique, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 075/2022**

**Habilita a GENCAU BAHIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000838-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da GENCAU BAHIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 46.432.081/0001-08 e IE nº 194.326.784NO instalada no município de Ibirapitanga, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**

**RESOLUÇÃO Nº 076/2022**

**Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 01 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000025-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 01 S/A, CNPJ nº 38.094.930/0004-77 e IE nº 179.228.709 NO, instalada no município de Orolândia, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do

pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

##### RESOLUÇÃO Nº 077/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 01 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000023-64,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 01 S/A, CNPJ nº 38.094.930/0002-05 e IE nº 179.228.582 NO, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

##### RESOLUÇÃO Nº 050/2022

Habilita a EÓLICA BREJINHOS ALFA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002059-65,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da EÓLICA BREJINHOS ALFA S/A, CNPJ nº 33.485.728/0002-90 e IE nº 164.681.918 NO, instalada no município de Caetité, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

#### Portaria Nº 00426374 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar HUBERTO DO BOMFIM LUZ, matrícula nº 15592848, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 09 de Junho de 2022, substituir THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA, matrícula nº 15502199, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁL E MONIT INCENT FISCAIS.

PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### Portaria Nº 00426409 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar RAILSON SANTANA FERREIRA, matrícula nº 92053539, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 06 de Maio de 2022 a

20 de Maio de 2022, substituir CASSIO RICARDO PINA RESENDE, matrícula nº 92032015, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### Portaria Nº 00426515 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA ANDRADE, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 20 de Maio de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00426406 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA MAIARA SOUZA NASCIMENTO, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 19 de Maio de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00426345 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92055685	PATRICIA PEREIRA SOUZA	Assessor Técnico	DAS-3	ASSESSORIA TÉCNICA	20.05.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00426006 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92052902	JANAINA ALVES SOARES MOTA	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	19.05.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00414605 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000066	JOSE CLOVES SOUZA COSTA	01.07.2010/30.06.2015	06.06.2022	05.07.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00426009 de 19 de Maio de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064328	UCAS LUAN GOIS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD MATERIAL E PATRIMÔNIO	20.05.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00426008 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033213	IÓLENE DAS VIRGENS DE ALMEIDA	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA TÉCNICA	20.05.2022

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00426005 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE FILHO**, para o cargo em comissão Supervisor Regional, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 19 de Maio de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00426004 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EMMANUEL FERNANDES VASCONCELOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 19 de Maio de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 159 DE 19 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

**COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS- COOPERA** inscrita sob CPF/CNPJ **13.957.063/0001-82** e DAP **SDW1395706300010502190457**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2126	POLPA DE ABACAXI (1KG)
2	SIPAF_BA_2187	POLPA DE CAJÁ (1KG)
3	SIPAF_BA_2190	POLPA DE CUPUAÇU (1 KG)
4	SIPAF_BA_2184	POLPA DE CUPUAÇU (100G)
5	SIPAF_BA_2189	POLPA DE GRAVIOLA (1 KG)
6	SIPAF_BA_2185	POLPA DE GRAVIOLA (100G)
7	SIPAF_BA_2183	POLPA DE JENIAPAO (100G)
8	SIPAF_BA_2193	POLPA DE JENIAPAO (1KG)
9	SIPAF_BA_2188	POLPA DE MANGABA (1 KG)
10	SIPAF_BA_2191	POLPA DE PITANGA ( 1KG )
11	SIPAF_BA_2125	POLPA DE SIRIGUELA (1KG)
12	SIPAF_BA_2127	POLPA DE TAMARINDO (1KG)
13	SIPAF_BA_2124	POLPA DE UMBU (1KG)

**COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR** inscrita sob CPF/CNPJ **04.174.956/0001-60** e DAP **SDW0417495600012504180343**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2129	BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM 400G
3	SIPAF_BA_2128	BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM 200G

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUILOMBO MUTECHO/ACUTINGA** inscrita sob CPF/CNPJ **22.217.225/0003-7** e DAP **SDW222172500011401200341**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1917	LICOR DE ACEROLA GARRAFA 1 LITRO

2	SIPAF_BA_1918	LICOR DE CAJÁ GARRAFA 1 LITRO
3	SIPAF_BA_1920	LICOR DE JABUTICABA GARRAFA 1 LITRO
4	SIPAF_BA_1919	LICOR DE TAMARINDO GARRAFA 1 LITRO

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLO DO ENGENHO DA CRUZ** inscrita sob CPF/CNPJ **14.704.888/0001-58** e DAP **SDW1470488800010504180400**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1922	LICOR DE CAJÁ GARRAFA 1 LITRO
2	SIPAF_BA_1923	LICOR DE JABUTICABA GARRAFA 1 LITRO
3	SIPAF_BA_1921	LICOR DE JENIAPAO GARRAFA 1 LITRO
4	SIPAF_BA_1924	LICOR TAMARINDO GARRAFA 1 LITRO

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLO DOS POVOADOS DE CACHOEIRA E MOCAMBO** inscrita sob CPF/CNPJ **02.457.702/0001-24** e DAP **SDW0245770200012510210328**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2084	POLPA DE ACEROLA 500G
2	SIPAF_BA_2078	POLPA DE GOIABA 1KG
3	SIPAF_BA_2080	POLPA DE GOIABA 250G
4	SIPAF_BA_2087	POLPA DE MANGA 1KG
5	SIPAF_BA_2086	POLPA DE MANGA 500G
6	SIPAF_BA_2088	POLPA DE UMBU 1KG
7	SIPAF_BA_2082	POLPA DE UMBU 500G
8	SIPAF_BA_2085	POLPA DE ACEROLA 1KG
9	SIPAF_BA_2083	POLPA DE ACEROLA 250G
10	SIPAF_BA_2079	POLPA DE GOIABA 500G
11	SIPAF_BA_2089	POLPA DE MARACUJINA 1KG
12	SIPAF_BA_2090	POLPA DE MARACUJINA 500G
13	SIPAF_BA_2081	POLPA DE UMBU 250G

**PAULA SILVA FERREIRA** inscrita sob CPF/CNPJ **01515869504** e DAP **SDW0015158695040508191202**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2053	COENTRO CAROÇO - 150G
2	SIPAF_BA_1980	COENTRO PACOTE DE 250G
3	SIPAF_BA_2061	COMPOTA DE GOIABA POTE 280G
4	SIPAF_BA_2051	ERVA-CIDREIRA EMBALAGEM 150G
5	SIPAF_BA_2062	EXTRATO DE TOMATE TEMPERADO 568G
6	SIPAF_BA_2063	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 280G
7	SIPAF_BA_2064	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 568G
8	SIPAF_BA_2065	GELEIA DE ACEROLA 280G
9	SIPAF_BA_2066	GELEIA DE BANANA SEM AÇÚCAR 280G
10	SIPAF_BA_2056	GELEIA DE GOIABA 280G
11	SIPAF_BA_2067	GELEIA DE MANGA SEM AÇÚCAR 280G
12	SIPAF_BA_2068	GELEIA DE MORANGO 280G
13	SIPAF_BA_2069	GELEIA DE SERIGUELA SEM AÇÚCAR 280G
14	SIPAF_BA_2070	GELEIA DE UMBU 280G
15	SIPAF_BA_2072	TEMPERO PRONTO 250G
16	SIPAF_BA_2073	ÓLEO DE COCO 280G

**EDNA MARIA JESUS DE SOUZA** inscrita sob CPF/CNPJ **09393684553** e DAP **sdw00939368455307122110208**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2107	OVO CAIPIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de maio de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Portaria Nº 00426714 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Claudio Copello Bacelar**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00426851 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Iberle Andrade Coimbra**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00426670 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA CONCEICAO SILVA PRATA**, matrícula nº 92014687, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 77577506, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00426632 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Leonardo do Nascimento Praxedes**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00426566 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Fabiana Bispo Santana**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 340/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARI**. Município: Jussari-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, para a requalificação da unidade de beneficiamento de leite, com acesso à mercado e comercialização, na sede do município de Jussari Fazenda Marilândia; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD, 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 1.244.347,47**; Prazo: 426 dias. Assinatura: 19/05/2022

**Nº 366/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG**. Município: Vitória da Conquista-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando promover o aumento de renda de 1.800 (um mil e oitocentos) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 15 (quinze) municípios do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG, para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca e do mel; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO**. Valor: **R\$ 4.404.071,68**; Prazo: 360 dias. Assinatura: 17/05/2022

**Nº 373/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. Município: Pindaí-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a construção de pontilhão de concreto armado, sobre o rio Contendas, na localidade de Contendas, zona rural do município de Pindaí; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 230.665,58**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 19/05/2022

**Nº 381/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**. Município: Teixeira de Freitas-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de óleo diesel e manutenção de máquinas para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas, para atendimento às diversas comunidades de zonas rurais, dos municípios de Alcobaça, Itanhém, Ibirapua, Teixeira de Freitas, Prado e Vereda; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fontes:

**100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 560.000,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 19/05/2022

**Nº 392/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**. Município: Sobradinho-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na Sede do município Sobradinho; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 3.374.186,22**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 19/05/2022

**Nº 393/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**. Município: Euclides da Cunha-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município Euclides da Cunha; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 2.903.358,46**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 19/05/2022

**RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 374/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL**. Publicado no D.O.E. 18/05/2022, onde se lê Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando promover o aumento de renda de 1.290 (um mil e duzentos e noventa) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 08 (oito) municípios do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina, para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do mel, da fruta e do ovino/caprino. leia-se Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a implantação de ponte de concreto, na localidade de Ponte do Sul, zona rural do município de Maraú.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV-054/19.5** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JOVENS PISCICULTORES E HORTICULTORES FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ABARÉ E CURAÇÁ-BAHIA-A HORTPEIXE** Município: Abaré-Ba; Valor: fica aditado em **R\$152.132,41**. Assinatura: 19/05/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PROCESSO: SEI Nº 043.4050.2022.0008399-22.

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:  
Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios e 4.4.70.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
519/2022	MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO CENTRO E DOS BAIROS SEDROLÂNDIA E TANCREDO NEVES	828.349,69	8
520/2022	MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR NO LOTEAMENTO VOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI E LOTEAMENTO PAU D'ARCO	1.399.870,63	10



521/2022	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE NO BAIRRO SANTA ROSA (ENTORNO DO FORUM NESTOR DUARTE E RODOVIÁRIA), NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA	1.677.769,84	10
522/2022	MUNICÍPIO DE MORPARÁ - BAHIA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS	1.636.683,28	10
523/2022	MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA	PAVIMENTAÇÃO NA RUA SABINO MAZZEI (BAIRRO JACARÉ), RUA DO CAMINHO 9 (BAIRRO URBIS) E RUA PROJETADA 2	665.144,40	8

Resumo dos Convênios firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
524/2022	MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM UM MEMORIAL A CORISCO E DADÁ	555.738,35	8
525/2022	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER CHAMADA 'PRAINHA'	1.483.931,51	10

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 181/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - BAHIA.

**Onde se Lê:** OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM TSD PARA OS BAIRROS CIGANO, NOVO HORIZONTE E SÃO MATHEUS.

**Leia sê:** OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM TSD PARA OS BAIRROS TOLENTINO, NOVO HORIZONTE E SÃO MATHEUS.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1199/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício no uso de suas atribuições e com base no artigo 16, inciso III, do Decreto Nº 8877 de 19 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 17.378 de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Esdras Oliveira de Souza, cargo de professor, cadastro nº 85.200.987 para assinar documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0072 - Núcleo Territorial de Educação NTE 09 - Amargosa/BA, nas ausências e impedimentos do Diretor Williams Panfile Santos Brandão, símbolo DAS-2D, Cadastro nº 11.450.664-5. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 18 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1181/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Encerrar a partir de 2022, as atividades do ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, código MEC nº 29426502, código SEC nº 1178320, localizado na Praça São José, s/n, Distrito de Guaibim, município de Valença, cujo funcionamento foi determinado por meio da portaria nº 12592, publicada no D.O.E. de 14/10/2008, que ministrava o Ensino Médio e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0036080-06. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1106/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo art. 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7644.2019.0087063-52, convocar a comissão processante designada pela portaria nº 134/2020 publicada no DOE de 11 de março de 2020, substituindo a servidora Kramile Costa Dayube Carigé, matrícula: 11.253.362-0 por Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3 e o servidor Edvaldo Jorge Sena Guimarães, matrícula: 11.270.760-1 por Regina Lúcia Salles Góes, matrícula:

11.196.514-1. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações da Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1151/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer nº PA-NCAD-447-2022, exarados nos autos do processo PGE Nº: 2022.4.01.00002681 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo 006.0400.2022.0012736-81, do servidor de matrícula: 11.249.429-0, em face do seu falecimento. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1153/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor Jorge Bulgary Teles Júnior, matrícula: 114448091, como presidente da comissão processante do processo administrativo disciplinar nº 0050251-4/2016, instaurado através da portaria nº 399/2017, publicada no DOE de 08/04/2017, em desfavor do servidor de matrícula nº 112452468, pela servidora: Jeana Lemos de Oliveira, matrícula: 1123669364. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1154/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial PA-NCAD-763-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.5.01.00003275 resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 009.0168.2022.0011825-71, do servidor de matrícula nº 11.452283-7, tendo em vista sua regularidade funcional. Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1155/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Flávio Ferreira de Souza, matrícula: 11.532.255-7; Neilton Souza de Jesus, matrícula: 11.532.261-2 e Rita de Cassia Argolo Cuevas, matrícula: 11.474.152-0, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0023792-95, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1156/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Flávio Ferreira de Souza, matrícula: 11.532.255-7; Neilton Souza de Jesus, matrícula: 11.532.261-2 e Rita de Cassia Argolo Cuevas, matrícula: 11.474.152-0, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0027546-49, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 19 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 05/2020, Processo SEI nº 011.5571.2022.0011954-72, à fl. 21 do DOE de 19/05/2022, caderno do Executivo:

**Onde se lê:** Processo SEI nº 011.5571.2022.0011954-72

**Leia-se:** Processo SEI nº 011.5571.2022.0028586-29

**Danilo de Melo Souza**

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1183/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos, Ana Pereira de Macedo, matrícula nº 113871047, Marina Santos, matrícula nº 111248599, Simone de Santana, matrícula nº 11432783, Maria Isabel Garcez Neta, matrícula nº 11128809, Ângela Marília Assis Santos de Andrade, matrícula 11154924, Mary Chaves Simões, matrícula nº 111239590, tendo como suplentes Roseleia Simões de Sousa, matrícula nº 111948393, Lícia Maria Oliveira Villas Boas, matrícula nº 115677350 e Gabriel Gomes Rodrigues, matrícula nº 12149720, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo.

Ana Pereira de Macedo - Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC  
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Marina Santos - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Simone de Santana - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Maria Isabel Garcez Neta - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC  
Ângela Marília Assis Santos de Andrade - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Gabriel Gomes Rodrigues - Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Mary Chaves Simões - Suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Roseleia Simões de Sousa - Suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Lícia Maria Oliveira Villas Boas - Suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional/SEC

Salvador, 17 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

## RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº088/2022

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0024236-38. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lajedo do Tabocal. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de escola de 12 (doze) Salas com quadra coberta e vestiário, localizada no Município de Lajedo do Tabocal - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.374.164,06 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$ 7.226.680,78 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 147.483,28 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

## RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0029961-66

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Nova Itarana. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola, localizada no Município de Nova Itarana - Bahia. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.142.031,54 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.999.190,91 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 142.840,63 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 087/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0018070-40. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Barra do Rocha. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Creche, localizada no Município de Barra do Rocha - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.139.124,71 (três milhões, cento e trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 3.076.340,22 (três milhões, setenta e seis mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 62.784,49 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

## PORTARIA Nº 1202 /2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, cumprindo o disposto no item 11 do Edital 002/2022 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12/02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar Administrativo /Motorista relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, conforme ANEXO ÚNICO, que com esta se pública. Art. 2º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado.

Salvador, 19 de maio de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

## Anexo Único

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe B - 001

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe B - 001 - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
1	889053	ANTONIO JORGE BORGES DOS SANTOS	229.***-***-**	10	Aprovado
2	879326	ATANAEL BENEDITO DO CARMO FILHO	215.***-***-**	10	Aprovado
3	885103	ELIZIO SILVA DE SOUZA FILHO	416.***-***-**	10	Aprovado
4	883383	ALFREDO TELES PINTO	406.***-***-**	10	Aprovado
5	885726	ISAIAS DO NASCIMENTO	565.***-***-**	10	Aprovado
6	877742	GILMAR DA SILVA FERREIRA	615.***-***-**	10	Aprovado
7	878685	JOAO LUCIO CAJE DE ARAUJO	608.***-***-**	10	Aprovado
8	877809	FABIANO BORGES NUNES	794.***-***-**	10	Aprovado
9	877715	ROBSON DOS REIS TEIXEIRA	824.***-***-**	10	Aprovado
10	878269	CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO	010.***-***-**	10	Aprovado

11	889179	WELLINGTON DE SANTANA PEREIRA	836.***-***-**	10	Aprovado
12	878741	JEFFERSON JORGE JESUS DOS SANTOS	035.***-***-**	10	Aprovado

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe B - 001 - Candidatos Auto Declarados Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
1	889053	ANTONIO JORGE BORGES DOS SANTOS	229.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
2	885103	ELIZIO SILVA DE SOUZA FILHO	416.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
3	883383	ALFREDO TELES PINTO	406.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
4	885726	ISAIAS DO NASCIMENTO	565.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
5	877742	GILMAR DA SILVA FERREIRA	615.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
6	889179	WELLINGTON DE SANTANA PEREIRA	836.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
7	878741	JEFFERSON JORGE JESUS DOS SANTOS	035.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe B - 001 - Candidatos com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
-	-	NÃO HOUVE APROVADO/HABILITADO	-	-	-

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe D/E - 002

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe D/E - 002 - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
1	888827	AGNALDO BOAVENTURA NASCIMENTO	197.***-***-**	10	Aprovado
2	882623	OSVALDO FERREIRA DE JESUS FILHO	309.***-***-**	10	Aprovado
3	877865	GILVANDA LEAL DO NASCIMENTO MOREIRA	163.***-***-**	10	Aprovado
4	883020	ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	614.***-***-**	10	Aprovado
5	878089	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	566.***-***-**	10	Aprovado
6	877752	RUAN CARLOS BOMFIM DE SOUZA	629.***-***-**	10	Aprovado
7	878078	NOILSON CONCEIÇÃO GONZAGA	669.***-***-**	10	Aprovado
8	880733	MARCELO BAHIA VIAJA	641.***-***-**	10	Aprovado
9	878759	CHARLES FERREIRA ROSAS	716.***-***-**	10	Aprovado
10	877799	ERICHARLISON MARCELO SABINO	903.***-***-**	10	Aprovado
11	883931	JORGE LAERTE SILVA SANTOS	633.***-***-**	10	Aprovado
12	878249	JAILSON CARMO SANTANA	913.***-***-**	10	Aprovado
13	880857	DEMETRIO DA SILVA DE JESUS COUTO	897.***-***-**	10	Aprovado
14	883252	GUSTAVO DE JESUS SANTOS	926.***-***-**	10	Aprovado
15	883098	RICARDO FERNANDES BARRETO	951.***-***-**	10	Aprovado
16	879515	JEAN CONCEICAO DOS SANTOS	786.***-***-**	10	Aprovado
17	884120	LUCAS VIANA DOS SANTOS BISPO	973.***-***-**	10	Aprovado
18	886723	DENILSON DOS SANTOS ALVES	790.***-***-**	10	Aprovado
19	884082	ALESSANDRO MAGALHÃES DE AZEVEDO	826.***-***-**	10	Aprovado
20	878510	JACKSON CARVALHO DAMASCENO	793.***-***-**	10	Aprovado
21	888785	ABIMAEI NERIS DE SANTANA	016.***-***-**	10	Habilitado

## Auxiliar Administrativo /Motorista Classe D/E - 002 - Candidatos Auto Declarados Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
1	888827	AGNALDO BOAVENTURA NASCIMENTO	197.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
2	882623	OSVALDO FERREIRA DE JESUS FILHO	309.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
3	878759	CHARLES FERREIRA ROSAS	716.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
4	883931	JORGE LAERTE SILVA SANTOS	633.***-***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência



5	880857	DEMETRIO DA SILVA DE JESUS COUTO	897.***.***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
6	883252	GUSTAVO DE JESUS SANTOS	926.***.***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
7	884120	LUCAS VIANA DOS SANTOS BISPO	973.***.***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
8	886723	DENILSON DOS SANTOS ALVES	790.***.***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
9	884082	ALESSANDRO MAGALHÃES DE AZEVEDO	826.***.***-**	10	Aprovado lista ampla concorrência
10	888785	ABIMAEI NERIS DE SANTANA	016.***.***-**	10	Habilitado lista ampla concorrência

**Auxiliar Administrativo /Motorista Classe D/E - 002 - Candidatos com Deficiência**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Comprovada	Situação
-	-	NÃO HOUVE APROVADO/HABILITADO	-	-	-

**Portaria Nº 00426699 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11356358	CLEUMA OLIVEIRA LOPES GOMES	Professor	CETEP EM SAÚDE ADELIA TEIXEIRA	V. Conquista	20,00	40,00	11.12.2021

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426636 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11459071, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, no(a) COLÉGIO EST INÁCIO TOSTA FILHO, do(a) SEC, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426604 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11349676	ANDREA DOS SANTOS GONCALVES	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426586 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11309733	JOSEMARA TRINCHAO DOS SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO ESCOLA PARQUE	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426579 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO**, matrícula nº 11456017, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COMPLEXO INT DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426578 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11456017	EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COL EST PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426575 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FERNANDA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 85200386, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COL EST PROF. IVANDA MIRANDA DE SOUZA, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426573 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAIANY FRANCA OLIVEIRA**, matrícula nº 85201141, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST ALCIDES DAVID, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426564 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLEUSA MARIA DE JESUS PINTO SANTOS**, matrícula nº 11232659, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEMIT LITORAL SUL, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426563 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11232659	CLEUSA MARIA DE JESUS PINTO SANTOS	Diretor Médio Porte _N2	DM	COLÉGIO EST EDUARDO CATALÃO	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426560 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº

6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALESSANDRO COELHO MARQUES**, matrícula nº 11371588, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEMIT LITORAL SUL, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426559 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11371588	ALESSANDRO COELHO MARQUES	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COLÉGIO EST DO IGUAPE	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426558 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CAMILE BARBOSA MORAES**, matrícula nº 85201510, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE UBATA, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426551 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADRIEL ARAUJO DAMACENA**, matrícula nº 92017353, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST ELOYNA BARRADAS, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426867 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11510275	TERCIANNE SENTO SE DE SOUZA BRITO	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST ROTARY CLUBE	Juazeiro	40,00	20,00	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426866 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
85200853	MICHELLE RIOS LOPES	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	F. Santana	40,00	20,00	01.07.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426865 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11304773	ELIANNE WANDERLLY MASCARENHAS NERY	Professor	COLÉGIO EST ISAIAS ALVES	Poçoões	20,00	40,00	19.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426864 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00270210 de 24 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANIA CARLA MORAES ALMEIDA**, matrícula nº 11415392.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426859 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11253091	ELISIA MELIA LOPES DA SILVA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COLÉGIO EST MESTRE PAULO DOS ANJOS	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426715 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00399428 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MAIRA SOARES LESSA DE MORAES**, matrícula nº 11551230.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426535 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11321322	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	Professor	02.05.2022	28.10.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426410 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00380430 de 08 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIEL ROCHA LORDELO**, matrícula nº 85200358.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00426407 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00405723 de 07 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALINE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 92004534.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426512 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA ANITA DOS REIS**, matrícula nº 11274571, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST RUBEN DARIO, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426511 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11274571	MARIA ANITA DOS REIS	Professor	COLÉGIO EST RUBEN DARIO	Salvador	20,00	40,00	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426448 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAFAEL SANTANA BARBOSA**, matrícula nº 85200636, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426425 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451142	LIVIA OLIVEIRA CORREIA	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	ANX CETEP VIT CONQUISTA LAGOA CALDEIRAO	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426394 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MERCEDES MARIA DAS GRACAS BOMFIM**, matrícula nº 11472572, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) ESCOLA OCRIDALINA MADUREIRA, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00425100 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **IVANETE DA PAIXAO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92004607, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SOUTO SOARES, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426371 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 11531441, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DO CAMPO DR ERALDO TINOCO, a partir de 20 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426362 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200300	LUMA SAARA LOMBARDO LUZZI	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO	20.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426350 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451954	EVERALDO MONTEIRO DE SOUZA	Diretor Médio Porte _N2	DM	COLÉGIO EST EURÍDICE SANTANA	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00426351 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEONICE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 85201549, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Maio de 2022 a 23 de Junho de 2022, substituir **RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO**, matrícula nº 11365310, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST DANIEL LISBOA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00424873 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11377680	CYNTIA LEITE FREITAS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST EDUARDO CATALÃO	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00424759 DE 19 de Maio de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIVONE SOUZA SA BARRETO**, matrícula nº 11238773, para o nome **MARIVONE SOUZA SA BARRETO**, a partir de(a) 19 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00422390 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 11356369, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Maio de 2022 a 10 de Junho de 2022, substituir **CONCEICAO MARIA DE CASTRO**, matrícula nº 11243855, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST PADRE JOSÉ VASCONCELOS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00425385 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº 92038473, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **MARIO FERREIRA ARAUJO FILHO**, matrícula nº 92041826, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00426263 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382074	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Professor	25.04.2022	21.10.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 51232429 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11311067	ANA CLAUDIA FALCAO E SILVA	Professor	COL EST HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	COLÉGIO EST YEDA BARRADAS CARNEIRO	Data da Publicação	
11341906	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	Professor	COL EST PROFESSORA ANGELITA MORENO	COLÉGIO EST PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	Data da Publicação	
11444808	MARCOS RIBEIRO TORRES	Professor	COLÉGIO EST DE APLICACAO ANÍSIO TEIXEIRA	COLÉGIO EST HERMANO GOUVEIA NETO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	646/2022	111950277	SIMONE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	Prof.	+1	35%	26/03/2022	-	04
	647/2022	112449384	LUCIANA SENA GOMES CONCEICAO	Prof.	-	28%	04/03/2020	-	25
	648/2022	112315674	GERSON ROQUE DE MOURA GOMES	Prof.	-	30%	02/05/2022	-	19
	649/2022	112419567	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO SILVA	Prof.	-	28%	16/05/2022	-	26
	650/2022	113485309	ANA MARCIA DANTAS ALVES ALMEIDA	Prof.	-	21%	31/03/2020	-	26

651/2022	112564176	RITA DE CASSIA FREIRE DE SOUZA	Prof.	-	27%	12/05/2020	-	22
652/2022	112397498	MARIA DA GLORIA REIS DA SILVA	Prof.	-	30%	03/01/2020	-	02
653/2022	112557519	TELMIRA CAMPOS COTRIM	Prof.	-	27%	10/11/2019	-	13
654/2022	112557519	TELMIRA CAMPOS COTRIM	Prof.	-	27%	10/11/2019	-	13
655/2022	112397579	ARLEIDE MARIA SOUSA DE ANDRADE ARAUJO	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	07
656/2022	111785216	SILVIA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA	Prof.	-	37%	07/03/2022	-	19
657/2022	111737580	IVA MARIA GUEDES	Aux. Administrativo	+1	37%	09/02/2022	-	26

## EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, localizado na Rua Deputado Antônio Brito, s/n, Centro- município de Ribeira do Pombal - BA, jurisdicionado ao NTE - 17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio ENCCEJA do ano letivo de 2019 e 2020 e Ensino Fundamental 2020.

## 2020 ENSINO FUNDAMENTAL:

João Pedro Santana Nascimento, Marcia Maria Barbosa.

## 2019 ENSINO MÉDIO:

Antonio Silvanio Pimentel Neves, Igor de Carvalho.

## 2020 ENSINO MÉDIO:

Andrezza Montino de Farias, Estefane Silva Nascimento, Genival Caetano de Jesus, Gustavo dos Santos Reis, Jaciro Cezário do Carmo, Mailson Nunes Miranda, Marcia Maria Barbosa, Marcos Vinicius Nunes Sobral, Mateus Santos Oliveira, Rennis Cabral Nobre Silva, Sandra Santos Santana, Siurânia Ilita Silva Reis, Vagner dos Santos Dias, Wendell Borges de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS, Código MEC 29059380, Código SEC 1126212, localizado à Praça da Bandeira, 282, município de Barro Alto, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, publicado no Diário Oficial de 15/02/2022. Onde se lê: Josué Ferreira dos Santos, leia-se Josué Ferreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, Código MEC 29067332, Código SEC 1126218, localizado à Rua João Durval, nº 127, Centro, São Gabriel BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3-A-M- ENSINO MÉDIO

Anailma Borges Da Silva, Brenda Rodrigues Nunes, Cailane Silva Santana, Carolaine De Lima Santana, Catarina Miranda Almeida, Claive Ribeiro De Jesus, Deize Quele Silva Lima, Elen Oliveira Da Silva, Eliane Cordeiro De Lima, Ellen Carol Da Silva Bonfim, Fabricia Pereira De Souza, Flavio De Araujo Silva, Gabriel Oliveira Bispo, Giselle Rocha Dos Santos, Hébert Santos Da Silva, Irla Nayelle Ribeiro Da Rocha, Keilane De Moura Lopes, Ladson Farias Conceição, Laiza Rianne Batista Da Silva, Lazaro Carvalho Dos Santos, Lorraine Laurinda Bernardo Miranda, Micael Araujo De Jesus, Nailane Pereira Novaes, Quelves Oliveira Silva, Raiane Dos Santos Silva, Ricardo Ferreira Silva, Samira Gabrielly Alecrim Silva, Santhiago Miranda Gerônimo, Suellen Silva Souza.

## Turno: Matutino - Turma: 3ª SÉRIE 3-B-M- ENSINO MÉDIO

Ana Beatriz Oliveira Neves, Andre Alves Da Silva, Cauan Gabriel Da Silva Barreto, Cauan Luiz Da Silva, Daniela Oliveira Schmidt, Emile Santana Da Silva, Erdinan Conceição De Sena, Felipe Nunes Barreto Moitinho, Guilherme Abreu Dos Santos, Joaquim Bastos Durães Neto, Kethelyn Bernardo Dos Reis, Lucia Giselle Castro Pereira, Luiz Davi Santos Da Silva, Marcela Vitoria Antunes Santos, Mariane Dos Santos Gomes, Micaela Oliveira Dos Santos, Paloma Da Silva Figueiredo, Quele Caroline Duraes Oliveira, Quele Lorraine Da Silva Figueiredo, Rafael Carvalho Araujo, Raquel Ferreira De Oliveira, Rayssa Kelle Durval Silva, Rian Ramos Pereira, Suelen Conceicao De Sena, Vinicius Oliveira Rocha, Vitoria Coitinho Pereira.

## Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-A-V- ENSINO MÉDIO

Ariane Silva Nunes, Cailane Oliveira Dos Santos, Cailane Souza Santos, Janiel Miranda Silva, Lindicleia Evangelista Rocha, Maria Aparecida Da Conceicao Barbosa, Michele Jeronimo De Souza, Milena Coelho De Oliveira, Mirelle Novaes Rodrigues, Mirla Da Silva Batista, Mirla Marcelino Silva, Naeli Da Silva Santos, Núbia Dos Santos Coutinho, Pedro Henrique Matos De Oliveira, Quele Dos Santos Carvalho, Rafael Matias Da Silva, Roni Clei Rodrigues Da Silva, Sheila Da Silva Batista, Silvanira Gomes Dos Santos, Talita Da Silva Gomes, Tiene Da Silva Ramos, Valfredo Barreto De Carvalho, Vanessa Francisco Da Silva, Vanessa Souza Gomes.



Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-B-V- ENSINO MÉDIO

Adriana Santos Silva, Angelica Da Rocha, Camile Da Silva Machado, Care Suele Da Rocha Conceição, Carla Taciane Lacerda Da Silva, Daniela Da Silva Souza, Daniel Almeida Goncalves Junior, Danilo Silva Dos Santos, Edilane Patricia Da Silva, Edla Maira Miranda Goncalves, Elaine Gama Da Rocha, Estefane Da Silva Goncalves, Ester Da Costa César, Evair Santos Sena, Frailan Cezar Silva, Geissilane Barreto Pereira, Graziela Bispo De Souza, Henrique Oliveira Santos, Iara Alves Pereira Da Silva, Irlan Nascimento De Souza, Italo Roque Vieira, Jacson Breno De Oliveira Sena, Jaqueline Mendes De Andrade, Kariny Dos Santos Nunes, Kaua Dantas Nunes, Kauan Batista Da Silva, Kauany Souza Dos Santos, Leonardo Gomes Pinto, Lorrane Oliveira Ribeiro, Lourrane Matias Da Silva, Luzia Silva Pereira, Maria Eduarda Sousa Gama, Mikael De Sousa Santos.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª SÉRIE 3-C-V- ENSINO MÉDIO

Adailza De Oliveira Silva, Alaisia Da Silva E Souza, Andressa Ferreira De Brito Silva, Cássilla Santana Araújo, Daniela Jesus De Souza, Denilson De Oliveira Gama, Fernanda Conceicao De Abreu, Gean Miranda Oliveira, Gilmar Ferreira Da Silva, Helicássio Dias Dos Santos, Icaro Roque Vieira, Joicilene Freitas Costa, Juliana Dos Santos Barreto Matos, Mara Souza De Carvalho, Nataliane Nunes Da Silva, Quisla Pereira Do Nascimento.

Turno: Noturno - Turma: EJA III - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII -TN

Edcarlos Bernardo Dos Reis, Edinei Pereira Dos Santos, Ian Souza Santos, Leondina Gomes Da Silva, Luan Lima De Souza, Robson Santos De Jesus, Tiago Jesus Da Silva, Uenzel Luan Andrade Alves, Vanderlane Gomes Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, solicita TORNAR SEM EFEITO a publicação dos alunos abaixo relacionados, com qualificação de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, publicada no DOE de 09/04/2022.

Adelson Pereira Soares Filho; Emanuele Alves da Silva; Fabiana Lima da Cruz Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Agropecuária, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adelson Pereira Soares Filho; Bruno Pereira de Freitas; Emanuele Alves da Silva; Fabiana Lima da Cruz Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Comércio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Cíntia Pereira Cerqueira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, solicita TORNAR SEM EFEITO a relação dos alunos abaixo como concluintes do Ensino Médio, por não terem realizado o Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), publicada no DOE de 26/02/2022.

3º Ano - Turno Matutino

Rian Almeida Santana.

3º Ano - Turno Vespertino

Anailza Santana Almeida; Carine Oliveira dos Santos; Nádia Azevedo de Oliveira.

4º Ano - Turno Matutino

Jaziela Santana Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, no termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.

Aianne Oliveira Guimarães; Jaziela Santana Souza; Matheus Cintra Aragão Pedra.

Turno - Vespertino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.

Nádia Azevedo de Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, no termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Suporte Técnico.

Turno - Matutino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Suporte Técnico.

Welmo Reis Mascarenhas.

Turno - Vespertino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Suporte Técnico.

Anailza Santana Almeida; Diego Costa Santos Oliveira; Natália dos Santos Silva; Natiele dos Santos Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, no termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística.

Turno - Vespertino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística.

Carine Oliveira dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Luanderson Santos Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Genivania Bastos Sampaio.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Shirlei Gonçalves Costa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Bruna de Jesus Aragão; Matheus Gonzaga da Silva Inácio.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico Recursos Humanos, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Gabriel Carneiro da Silva Amaral Alves.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Integrado ao Ensino Profissional, não tendo realizado o Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano - Turno Matutino

Flávia Carneiro Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CRR nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, no ano letivo de 2005, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma- 05 Turno: Vespertino

Lourival de Souza Ferreira Filho.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo de Aprender II, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO DE APRENDER - Turno Noturno

Adson Santana de Araújo, Alana Vanessa Araújo da Silva, Alfredo Andrade de Santana Filho, Almir Rodrigues Protázio Júnior, Andressa dos Santos Rocha, Brendo Elias dos Santos, Breno Elias dos Santos, Camila Santos dos Reis, Cláudio Sales Vasconcelos Júnior, Cristina da Cruz Pereira, Edigar Barbosa Monteiro Júnior, Floricea da Silva Andrade, Geovane Oliveira Sena,

Heverson Cerqueira dos Santos, Israel Brandão dos Santos, Jackson Alefe da Silva Brito, João Vítor dos Santos Teixeira, Luiz Fernando Passos de Jesus, Luiz Gustavo de Jesus Santos Júnior, Marivaldo da Boa Morte Machado, Reinaldo Caldas dos Santos Filho, Roberto Henrique da Conceição, Yuri Patrick Baraúna Trindade.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo de Aprender II, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### TEMPO DE APRENDER - Turno Noturno

Adrielle de Almeida Brito, Ana Victoria Lopes dos Santos, Bruno Trindade de Oliveira, Carla Jesus do Carmo, Cintia Emanuele Pereira, Cintia Pereira dos Santos, Clevison de Oliveira Rocha, Cristiano de Souza Gonçalves, Daise Assis Dorea, Dalmacy Vasconcellos de Castro, Elieci dos Santos Simão, Emerson Tosta Costa, Fagner de Souza Gonçalves Santos, Flávio Barbosa dos Santos Junior, Francisco Carlos Vagas da Silva, Gabriel Marley Alves, Igrid Estevão Lima, Igrid Vitória de Apolonio Pereira, Jéssica Monique Garcia Barbosa, João Victor Lima da Silva, Lucilene Bispo de Jesus, Manoela Monteiro de Oliveira, Maria Cristina Dias Santana, Nelson Luiz Costa Cerqueira, Nelson Costa, Ronald Rocha Oliveira, Valdemir Souza Jesus, Paulo Dias de Jesus, Shirlei da Silva Oliveira.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo Formativo - III, do ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade - Tempo Formativo

#### Turno - Noturno

Aline do Carmo Santos Silva, Caique dos Santos Pereira, Cristhian Oliveira Santos, Fabiana Celestina Oliveira Cardoso, Gildivando Levi Santos Silva, Josmário de Jesus Pires, Juliana dos Reis Costa, Leice Dias da Silva, Vanessa Cristiane de Freitas, Vanilza Bispo dos Santos.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo de Aprender, do ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade - Tempo de Aprender

#### Turno - Noturno

Adrielle de Almeida Brito, Ana Victoria Lopes dos Santos, Bruno Trindade de Oliveira, Carla Jesus do Carmo, Cintia Pereira dos Santos, Clevison de Oliveira Rocha, Cristiano de Souza Gonçalves, Daise Assis Dorea, Dalmacy Vasconcellos de Castro, Elieci dos Santos Simão, Fagner de Souza Gonçalves Santos, Flávio Barbosa dos Santos Junior, Francisco Carlos Vagas da Silva, Gabriel Marley Alves Neves, Ingrid Estevão Lima, Isaac Pereira de Oliveira, Jéssica Monique Garcia Barbosa, Lucilene Bispo de Jesus, Manoela Monteiro de Oliveira, Ingrid Vitória de Apolônio Pereira, Nelson Luiz Costa Cerqueira, Nilson Costa, Ronald Rocha Oliveira, Shirlei da Silva Oliveira, Valdemir Souza Jesus.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integral, do ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

#### 3º Ano Integral - Turma AI

Adrielle da Silva Leite, Alessandra de Lima Bonifácio, Alessandra Pires Borges, Ana Clara Santos Santana, Ana Karoline Oliveira Machado Silva, Ana Paula Alves Bispo, Anabele dos Santos Wanderley, Ariane Silva Correia, Bianca Cerqueira Moreira, Camille Santos da Silva, Carlos Vinicius dos Santos Alves, Carolina Lima dos Santos, Caroline Santos de Lima, Caroline Vitória Ferreira dos Santos, Cássia Flôr dos Santos, Cassiane Miranda de Jesus, Cassiane Souza dos Santos Santana, Daniel Silva Gonçalves Junior, Daniele Souza de Santana, Davi de Jesus Costa, Diogo Dantas de Oliveira, Edinaldo Simões Predo, Eduardo Silva dos Santos, Emanuel dos Santos Silva, Evilândia Santos da Silva, Fabiana Santos da Silva, Fabiany Passos Souza, Fabrício Silva dos Santos, Fernanda Guedes Santana, Franciele Silva Santos, Ruan Vítor Nunes, Rudesson de Almeida Correia, Sabrina Pereira, Ian Pereira da Silva, Bruna Alves dos Santos.

#### 3º Ano Integral - Turma BI

Kelly Darlane dos Santos Sacramento, Larissa Pereira dos Santos, Liriel Souza Góes, Lorena Lima Barreto, Maicon Passos Lopes, Maique Ruan Conceição Pinto, Marcos Vinicius de Deus Maciel, Maria de Cássia Alves Pereira, Marinelma Saturno Passos, Mateus Philip de Freitas Nunes Costa, Mauricio da Cruz Santos, Micaele Pires dos Santos, Natália da Conceição Silva, Nielly Bruna de Jesus Pereira, Poliana Andrade Silva dos Santos, Railane Santana Damasceno, Ramon Archanjo dos Santos Reis, Raquel Santana Oliveira, Raquel Santana Pereira, Rebeca Gabriele das Dores Bastos, Rogger Gonçalves José de Oliveira, Rosana de Jesus Dias, Talita Lopes da Silva, Tayla Shirlene Pereira de Jesus, Taynara dos Santos Martins, Thiago Caetano dos Santos, Tiago Oliveira Alves dos Santos, Suely Julieta da Silva Batista, Tatiane Carmo do Amor Divino, Tifane Adrielle Jesus dos Santos, Queren Hapuque Santos da Silva, Pedro Henrico de Jesus Santos.

#### 3º Ano Integral - Turma CI

Elton de Oliveira Correia, Evelin Santana Teixeira, Fabiana Pereira dos Santos, Gabriel Nune, Gildete de Sena Santos, Graziela Fernandes dos Santos Lima, Greiciane Caetano de Jesus,

lanne Marcelly de Santana Bacellar, Jainara de Oliveira dos Santos, Jamile Santos de Jesus, Jaqueline Rodrigues Ferreira, Jéssica Driely dos Santos Batista, Jéssica Muniz de Barros, Jhon Maykon Rocha Damasceno, Jhonata Ventura dos Santos Bispo, João Lucas Paranaguá da Silva, João Pedro Moreira Valério, João Vítor Freitas dos Santos, Jonas Flôr dos Santos, Kailane dos Santos Gomes, Kaique Sacramento Cerqueira, Karyne Bispo Santos, Laila Gabriela Costa Bispo, Leticia da Hora Rodrigues, Lillan Stefany das Dores do Canto, Luiz Felipe de Souza Ferreira, Mario dos Santos Junior, Vítor dos Santos Silva, Vítor Santana Sena, Wendel Felipe Medeiros dos Santos, Yasmim dos Santos Conceição, Tamires dos Santos Silva.

#### 3º Ano Integral - Turma DI

Adrielly Oliveira dos Santos, Agatha Vanessa Oliveira, Amélia Caroline Santos da Silva, Ana Beatriz dos Santos Goes, Anderson de Sena Machado, Beatriz Gonzaga dos Santos, Catarina Santos Andrade de Santana, Cezar Rodrigo de Lima Barbosa, Danilo Argolo dos Santos, Emerson de Santana Borges, Luis Fernando Ribeiro Ferreira, Paloma Myrian Santana dos Santos, Rafael Erick dos Anjos Conceição, Sandio Paranaguá de Lima, Stefani Anísia Santana dos Santos.

#### 3º Ano Integral - Turma EI

Emerson da Silva Santos, Erlinton Oliveira Alves, Geseli Oliveira de Jesus, Ivanilson Santana Pereira, Kailany Menezes de França Santos, Odailson Pereira dos Santos, Roberto Santos da Conceição.

#### 3º Ano Integral - Turma FI

Karollaine Pereira do Carmo, Luthiely Batista Santos, Magaly da Conceição Moura, Márcio Santos Nascimento, Marcos Vinicius Sena Pereira, Naiane de Souza Gonçalves, Nariane Santos Barbosa de Lima, Samuel de Souza Casaes, Vinicius Xavier Gonçalves dos Santos, Viviane dos Santos Batista, Tainá Pereira Saturno, Tamires Gregório dos Santos.

#### 3º Ano Ensino Médio Noturno - Turma AN

Deivyd Gabriel dos Santos Lima, Josué Santos Pereira, Mariana Sampaio dos Santos, Rodrigo Fernandes dos Santos, Roqueline Moreira da Conceição dos Santos, Kailany de Santana Prado, Ana Carolina Silva Barbosa.

#### 3º Ano Ensino Médio Noturno - BN

Alessandra Conceição Santos, Ana Clara Pereira Borges Lima dos Santos, Camila Santos Félix de Jesus, Carlos Daniel Barreto Maia, Fabrisia Raquel Lima, Daiane Alves dos Santos, Edivaldo Muniz Araujo, Elbert Everton Bastos dos Santos, Elisama de Oliveira Silva, Emile Silva Cerqueira, Eurides Santos de Jesus, Gisele Santos de Jesus, Iasmim de Sena Rodrigues, Icaro Gabriel Souza da Silva, Jaciara Araujo de Oliveira, Jaciele Alves do Carmo, Jessé Moreira Gonçalves, Ramon dos Santos Morreira Junior, Juliane Aparecida dos Santos Silva, Andreza Inácia de Oliveira.

#### 3º Ano Ensino Médio Noturno - CN

Adriana de Jesus Miranda, Adriano de Jesus Pinheiro, Adrielle Alves dos Santos, Ana Maria Leal dos Santos, Bruna Rocha Pereira, Cleidson Pereira de Almeida, Daniele Casaes dos Santos, Dennifer Emanuele Freitas de Souza, Douglas Figueredo de Sant'Anna, Ednaldo Pereira de Almeida, Emerson Barbosa Lopes, Erica Beatriz Pereira dos Santos, Erlon Matheus Gonçalves dos Santos, Jhones Santos Freitas, Juliana dos Santos Pitanga, Luiz Henrique Santos Azevedo, Marília de Lima Souza, Rafaela Gonzaga dos Santos, Railan Telles dos Santos, Raquel Silva Bispo, Thaynara dos Santos Lima, Vanessa dos Santos Bonifácio Heyder dos Santos Costa, Stefane Lima Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antônio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da EJA Tempo Formativo III-Eixo VII no ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: EJA Tempo Formativo III- Eixo VII- Turno: Noturno/ Turma: T- EVII A-N

Alessandra de Jesus Santos; Adinilson Rodrigues Silva Santos; Alan do Couto Silva; Carine Silva dos Santos ; Maria da Paixão de Santana Ramos; Marilene de Jesus Silva; Moises Cerqueira de Jesus; Rafaela Mascarenhas Sousa; Luan Henrique Andrade dos Santos; Thairiny Sales Fagundes; Mayko Sampaio Silva; Natália Rodrigues Carvalho; Suzana da Conceição da Silva; Rodrigo Santos de Almeida; Daiana Oliveira dos Santos; Thaise de Jesus Santos; Laécio Oliveira dos Santos; Erica de Jesus Souza; Gilmar da Silva Souza.

Curso: EJA Tempo Formativo III- Eixo VII- Turno: Noturno/ Turma: T- EVII- B-N

Ian Bruno Lima Reis; Isabelle de Jesus Santos; Jackson Andrade Santos; Jamille dos Santos Carvalho; Laiane de Jesus Oliveira; Luana Lima da Silva Nicácio ( ENEM); Luana Oliveira Barbosa; Manoel Messias Bitencourt dos Reis; Rafael dos Santos de Jesus; Railane dos e Santos; Sara Silva; Tamiel Nascimento de Jesus; Taize Oliveira da Silva; Daniel Santos de Queiroz; Valtemir Rocha Costa; Elane dos Santos Queiroz; Rian de Almeida Silva; Jamilson dos Santos Correia; Gizélia Silva de Jesus; Alexmana Suellem Araújo de Jesus; Daniella de Jesus Santos; Denilson Santana dos Santos; Dilvandra dos Santos de Amorim; Elivaldo de Jesus Santos Filho; Enoque de Jesus Oliveira; Erica Santos Silva; Geane Nascimento de Jesus; Valmira de Oliveira Santos Rodrigues; Pedro Henrique de Jesus Santos Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antônio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Matutino/ Turma: 3º A-M

Adriano Santos Silva; Alinne Ferreira Bitencourt; Alisson Barbosa Silva; Alysson Vilela Santos Dias; Bruna de Almeida Borges; Erica Santana Santos; Fabiola Silva da Rocha; Haislanir Souza



da Silva; Jackson Nascimento Santos; Jamilly Bomfim dos Santos; Jaqueline Andrade Santos; Letícia Santos de Jesus; Luanne Lima Nicacio; Macielly Oliveira Santos; Maria Eduarda de Jesus Almeida Barreto; Mariana Rocha dos Santos; Michael dos Santos dos Reis; Naeli dos Santos Gomes; Nailma Santana dos Santos; Railan Santos Soares; Rodrigo Costa Paixão; Ronaldo Correia Couto; Rosilene de Jesus Santana; Samile Conceição de Jesus Oliveira; Tiago de Jesus Costa; Vanilza de Jesus Oliveira; Wheydimille Souza Oliveira; Yasmin Pereira de Jesus.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Matutino/ Turma: 3º B-M

Adêmia dos Santos Sena; Adilma dos Santos Sena; Adriele Santods da Conceição Dias; Alan Jesus da Silva; Amanda Couto Barreto; Ana Luísa de Souza Silva; Anderson Carlos Santos Lima; Andressa Santos Dias; Bruno Casteluci Braz; Bruna Ellen Souza Santiago; Cailane dos Santos Sacramento; Carlos Victor Reis de Jesus; Domingos Avelino de Andrade Neto; Edilane Silva Andrade; Edson Reis de Paula; Edvania dos Santos Santana; Emily dos Santos Couto; Fernanda Nicolle Oliveira dos Santos; Gabriel Almeida de Jesus Costa; Hanna Alves de Souza Neves; Isabela Araújo dos Santos; Jamille Bitencourt dos Reis; Jeovana de Jesus Silva; Joas Sameque de Matos Guedes; Kelly Cássia da Silva Santos; Karina de Jesus Souza; Luana Silva Santos; Luíza dos Anjos Santos; Marcos de Jesus; Marcos Vinicius Oliveira Barreto; Nadja Beatriz de Jesus Machado; Tainá Aragão dos Santos; Tainara Santana Oliveira; Yasmin Souza dos Santos.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º A-V

Ana Vitoria Santos Conceição; Bruno dos Santos Santos; Cledson da Silva de Jesus; Daniela Custodio Andrade Silva; Davi Costa dos Santos; Emilly dos Santos de Jesus; Felipe Laion dos Santos Sousa; Fernanda Santos Silva Mota; Gleice de Jesus Silva; Java dos Santos Correia; Jean Vitor Reis Barreto Cerqueira de Santana; Joilson Santos Ramos; Kamilly Santos de Jesus; Kaua Silva de Jesus; Luiz Henrique Couto Sousa; Natalia Soares Silva; Stefane de Jesus Santos; Vanessa Borges de Jesus; Yan Victor Santos Almeida.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º B-V

Aline Custodio Andrade da Silva; Anthony Galvão Teixeira; Christian Araujo do Espirito Santo; Crisevelly Anuniação de Jesus; Kauã Victor de Jesus Santos; Maria Eduarda Curcino Santos; Nelson Santana dos Santos; Pablo Cesar Santos de Paula Crisostomo; Tailane Costa de Sena.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Rua Godofredo Pacheco Pereira, s/n, Caípe, Município de Terra Nova-BA, circunscrito ao NTE19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021, nesta Unidade Escolar.

Turno: Matutino/Turma: 3º A

Alice Clementino do Rosário, Anita Lisboa Carvalho, Carlos Henrique de Jesus Marques, Daniel da Silva Marques Teixeira, Davi Silva de Brito, Grazielle de Oliveira Alves, Jailma de Jesus Bispo, Jailson Oliveira de Sena, João Pedro Nascimento da Silva, Judy Ketheleen Antônia dos Santos Vinhas, Larielle Gama Pereira, Marcos Felipe de Deus dos Reis, Maria Janaina Oliveira Lins, Marilena Santos Ramos, Naiara Vitória Cardoso Ribeiro, Paulo Habyel Portela Valente, Quezia Cristina da Silva Ferreira, Rainanda de Deus Borgens Xavier, Rosanegela Mariene Silva da Silva, Tailane Silva Barros.

Turno: Matutino/Turma: 3º B

Alexandre Neves Gama, Ana Clara Andrade da Costa, Arlete Bispo Cunha, Beatriz Barbosa Conceição, Flávio Oliveira Silva Junior, Lucas Gois Gomes, Michele de Jesus Bispo, Michele Santos dos Santos, Naina Carvalho Barreto, Rafaela dos Santos Santos, Rodrigo de Andrade Melo da Costa, Tainara Alves Conceição, Vagner Costa Silva Júnior, Wannielly de Jesus do Nascimento.

Turno: Matutino/Turma: 3º C

Ana Beatriz dos Santos, Ayrlan Renedy Jesus de Oliveira, Beatriz Elaine Lopes dos Santos, Camila da Paixão Palma Barros, David dos Santos Aquino, Erik Conceição Lima, Everton Paixão Santana, Gabriel dos Santos Batista, Jenifer Jeseli Pereira de Almeida, João Vitor Santos Nascimento, Jutair Ferreira Conceição Costa, Letícia Barros de Jesus, Mariana Pinto dos Santos, Poliana Alves Santos do Santo, Sara da Paixão Palma Barros, Tainara Miranda Oliveira, Talita de Jesus Santos.

Turno: Matutino/Turma: 3º D

Anna Beatriz Bispo Câmara Silva, Arthur Santana Pinto, Brenna Sales da Silva, Bruno dos Santos Sena, Caio Mendes da Purificação, Caique Mendes da Purificação, Camila Mota Rios, Davi Santos Sanches, Erick Ferreira Conceição de Jesus, Elvira Beatriz Lima Ferreira, Evelin Ribeiro Chagas, Felipe Marques de Araújo Mota, Gabriel Serra Araújo, Gabriela Gonçalves Gonzaga, Graziela da Silva Gonzaga Santos, Guilherme da Costa Peixoto, Iasmim Rodrigues de Jesus, João Pedro Barbosa Moura, Jenifer Samine Batista dos Santos, João Pedro dos Anjos Santos, José Francisco Fernandes de Santana Júnior, Jaine Dantas Pinto dos Santos, Larissa Oliveira dos Santos, Laiane Bispo Cunha, Maria Eduarda Lima Borges, Mayna Vitória Santos Ferreira, Marcos Antônio de Jesus Marques Rocha, Maíza Augusto dos Santos, Murilo Henrique Bispo Câmara da Silva, Nathalia Santana Barbosa, Raissa dos Santos de Jesus, Stefani Ferreira Silva, Vinício Santana dos Santos Santos.

Turno: Vespertino/Turma: 3º A

Anilton da Silva Eduardo, Anna Luíze Ferreira Souza, Atila Gabriel Menezes Silva de Carvalho, Caio de Oliveira Teixeira, Daniele Silva da Silva, Davi de Freitas Reboúças, Ednei Ferreira Ribeiro, Eric Santana dos Santos Santos, Geane Paula dos Santos Ferreira, Geane Virgens Bispo, Iales Lima Soares, Joelma dos Santos Alves, Jonas Tavares da Encarnação, Jason Rosa de Aquino Júnior, Laércio Silva de Jesus, Lorena da Silva Alves, Lorena dos Santos Silva, Marcone Willian Moreira Ferreira, Matheus Eloym Ferreira Santos, Kamile de Jesus da Silva, Michele dos Santos Virgens, Natalie Monteiro dos Santos, Pablo Fernando Santiago Marques,

Ruan Santos Conceição, Samira Jesus da Silva, Sílvia Ferreira dos Santos, Stefany da Silva dos Santos, Tâmara Anastácia Santos Sanchez.

Turno: Vespertino/Turma: 3º B

Ana Beatriz Santos Oliveira, Ana Cleia Mota Leal, Ana Rute Silva dos Santos, Beatriz Pires de Oliveira, Cristian de Carvalho Santos dos Santos, Erberte dos Santos, Gabriele Brandão Santana dos Santos, Geovane Borges dos Santos, Janaina de Jesus Bittencourt, Marcela Paola dos Santos Sena, Maria Vitória Pinho Santos, Rafael Brito Couto, Patrick Lisboa de Oliveira, Thailane de Jesus dos Santos, Tiago Fiaes de Jesus, Willian Pereira Silva, Valdinei dos Santos de Jesus.

Turno: Noturno/Turma: 3º A

Adriana Messias Santos, Alessandro Vieira de Jesus, Aline dos Santos de Oliveira, Aline Luciano Santos, Ariele Bela Prado, Cristiane da Silva Almeida, Danilo de Oliveira da Silva, David Eduardo dos Santos Ferreira, Edneuz de Jesus Serra, Franciele Alves Santos, Geovana Souza de Oliveira, Maria Domingas Ferreira, Maria Edilene do Carmo Santos, Dieleson Lopes Moreira, Elisandra de Jesus dos Santos, Jeane Alves Marques, Jean Wellington dos Anjos Silva, Joanderson dos Santos Brito, Lais Grazielle Alves da Silveira.

Turno: Noturno/Turma: 3º B

Icaro Arcanjo Jesus, Maria José Oliveira, Mariza Augusto dos Santos, Rosana da Silva Ferreira, Ruan Neves Cerqueira, Renivaldo Farias Santos, Tamires Mendes Santos de Andrade, Weslei Barbosa Bitencourt, Valdirene Anuniação Brito, Vanda de Jesus Cunha, Verônica de Jesus, Virginia de Oliveira Barbosa.

Turno: Noturno/Turma: 3º C

Diego Ramos dos Santos, Joselita Cunha Arcanjo, Lais Gabrielly Plácido de Jesus Teles, Lalesca Gonzaga, Lucilene da Silva Pereira, Luiz Felipe Santos Reis, Madson de Oliveira de Jesus, Maísa Souza dos Santos, Maria Lícia Gonçalves Soares, Naiane Alves Evangelista, Natali de Oliveira, Raissa Santos de Jesus, Robenilson Evangelista Freitas, Rogério dos Santos Souza, Tamires da Cruz Silva, Tiago Santana dos Santos, Vailson Souza Bispo, Vitória de Oliveira França, Yan Rodrigues de Jesus.

Turno: Noturno/Turma: 3º D

Alexandre Erverson Marques Alves, Ana Márcia Santos Silva, Ariele Lima Mendes, Bruno Cardoso dos Santos Lopes, Cilene Silva Domingos, Cleiton Mendes Carvalho, Deijanira Neves Vieira, Diana Neves de Oliveira, Dilmara Santos Borges, Ednando Lisboa da Purificação, Edvaldo Emídio Pinheiro, Erivaldo Emídio Pinheiro, Elisangela Santos da Silva, Franciele Anjos dos Santos, Greiciele Alves de Jesus, Helen Pereira de Oliveira da Cruz, Ilane Roque dos Santos, Israel de Jesus dos Santos, Ivan Carlos Souza Gomes, Jailton da Silva Ribeiro, Jéssica da Silva Batista, Joice Pinheiro Vaz, Jonathas Silva da Silva, Jordan da Silva dos Santos, José Pedro de Oliveira Barreto, Laila dos Santos Arcanjo, Marcos Paulo Santos Souza, Talisson de Albuquerque Jorge.

ENEM

Camila Gonzaga Pereira, Mayra Lima da Silva, Stefane Vitória Cruz Ramos, Wellington dos Santos de Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Lucas Rhafael dos Santos, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio-Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N1, Turno: Noturno - Anexo: Distrito de Currais, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 1º/02/2022.

Onde se lê: Tatiele de Queiroz Santos

Leia-se: Tatiane de Queiroz Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do 4º ano Ensino Médio do Ano Letivo de 2021 e do Curso Técnico de Informática, do ano Letivo de 2021.2

4º ano - Alexandre Simões Silva

Curso Técnico em Informática - PROSUB - Deyvide Bem de Araujo; Wemerson Pereira Brito Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, Código MEC nº 29107440, Código SEC nº 1107404, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 198, no Município de Santa Bárbara / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e do Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série A Turno: matutino

Alessandra Freitas da Conceição, Ananda de Almeida Lima, Beatriz Carvalho de Almeida, Beatriz Santos Lima, Caio Vinicius Lima Dias, Cauê Estrela da Silva Santos, Daniela Lopes da Cruz, Edleuza Brito de Oliveira, Edna Souza de Jesus, Evelin Allana Oliveira Lima, Geovana Santos da Silva, Hebert Kelvin das Mercês Lima, Ícaro Lima Miranda de Carvalho, Isabela Santos Ferreira, Jaasiele Batista Lima, João Victor Conceição Coutinho, Joselino Carvalho Silva, Leticia de Oliveira Lima, Lidiane Menezes dos Santos, Livia Camile Coutinho de Souza, Lucas da Costa Lima, Marcelle Menezes de Jesus, Maria Aparecida Lima Santos, Micaías Profeta de Jesus, Milena de Almeida Luz, Pedro Paulo de Souza Estrela, Rafaela Santos de Almeida, Raniely Barreto de Almeida, Rian Brito Ramos de Almeida, Sabrina Shamar Almeida Santana Tailane de Jesus Santos, Vinicius de Jesus Lima, Vinicius de Lima Souza, Vitoria dos Santos Rozario, Wendy Camilly dos Santos Borges, Yandra Lima Monteiro.

Turma: 3ª série B Turno: matutino

Adrielle de Jesus Lima, Alice Tairane de Souza, Bruno Souza da Silva, Camila Carvalho Sousa, Cristiane Lima da Silva, Daniel da Silva de Jesus, Daniela de Jesus Cruz, Edileide de Jesus Souza, Emilia Santos de Souza, Franciele Lopes Brito, Geziele Ferreira Lima, Giovanni de Jesus Lima, Guilherme Rocha Lopes, Isaque Luan da Luz Santos, Kelly de Araujo Lima e Lima, Leticia Nunes Cerqueira, Luana de Oliveira Amorim, Luany da Silva, Luiz Eduardo Oliveira de Carvalho, Mabel Cerqueira da Silva, Marcos Maia Bispo, Marana Carvalho de Jesus, Mirele das Mercês Santos Araujo, Renilda Pereira de Souza, Stephany Silva Correa, Thaisa Braga Rodrigues, Tiago de Freitas Brito, Yasmin Almeida Araujo.

Turma: 3ª série C Turno: matutino

Alisson Mascarenhas de Cerqueira Souza, Claudiana da Luz Almeida, Deivison Brito Oliveira, Edmundo de Souza Carvalho, Histefany Santana de Oliveira. Freire, Jamile Chaves Silva, José Arthur Silva Lourido Moreira, Juliane Freitas Lopes, Laerte de Jesus Lima Santos, Lidiane Carvalho de Souza, Michelle Silva de Jesus, Nataline da Silva Santana, Rafaela Ribeiro de Jesus Braz, Raissa Luz Carvalho, Reinan Teles Neris, Tiago Barreto da Cruz, Thaison Rosario de Jesus, Vanessa Campelo da Silva, Vinicius Bispo de Jesus, Wagner Rosario de Jesus, Willian Ferreira Silva.

Turma: 3ª série D Turno: matutino

Adelmo dos Santos, Alex Sandro Carvalho de Souza Junior, Anderson Torres, Bruna Vitoria Mercês Carvalho, Daniel Lima Barreto, Daniele Santos Lima, Debora Carine Silva dos Santos, Etiele Souza de Jesus, Felipe Ferreira Silva, Greice dos Santos Lima, Ismael de Sousa Miranda, Jadson Sousa Nascimento, Jasmim Brito Sales, Jedison Sales Profeta, Lenilson de Araujo Junior, Liliane da Silva Lima, Luan Carvalho do Rozario, Maria Poliana Ribeiro do Nascimento, Nalisson Henrique Silva dos Reis, Rebeca Leticia dos Santos Borges, Sabrina Carvalho de Araujo, Silmara dos Anjos Nascimento, Taislande Muniz de Jesus, Vitor Breno Lima Serafim.

Turma: 3ª série E Turno: matutino

Adrielle Santos de Jesus, Antoniel da Luz Silva, Edmundo do Rosario Silva, Evila Sousa Nascimento, Gabriela Santiago de Almeida, Gerson Santana Lima Filho, Itamara Souza de Jesus, Jarlaine da Luz Pereira, Jorge Martins Lopes Junior, Laiza de Jesus Araujo, Leticia Silva Souza, Marcos Paulo Rosario de Carvalho, Natalia Silva Ripardo, Rainara dos Santos Silva, Reinan Nascimento Nunes, Rita de Cassia Oliveira de Jesus, Thaissa Maciel Paim.

Turma: 3ª série A Turno: vespertino

Ana Claudia Gonçalves Machado, Breno Santos de Almeida, Eduardo Oliveira Linhares, Emerson Cardoso da Silva, Fabricio Araujo dos Santos, Gabriel Viana Lima, Geovane Souza de Macedo, Jaiane Freitas Lopes, Jamile Santos Silva, Jamille Lima Mangabeira Silva, Jomilson da Silva Pereira, Juliana Barbara de Lima, Larissa Santana de Oliveira Freire, Leide dos Santos Oliveira, Leticia Cerqueira Oliveira, Leticia da Cruz Lima, Luana Barros da Cruz Lima, Luana de Oliveira da Silva, Luana Ferreira Maia, Lucas dos Santos Freitas, Maicon Silva Souza, Marcus Vinicius Santana Lima, Maria Eduarda Higino Costa, Marília dos Santos Lima, Michele da Silva Vitoria, Milena Brito da Luz, Mirailton de Jesus Santos, Nailane da Silva Santos, Nalisse Silva dos Reis, Pedro Henrique Oliveira de Brito, Raquel Santana Lima, Rilda Almeida dos Santos, Romilson Carlos Cruz dos Reis Couto, Ruan de Jesus Carvalho, Sabrina Brito da Silva, Taiz Santos Barbosa, Tamires Brito dos Santos, Tassia de Deus do Nascimento, Tatiana Melo da Silva, Tauan de Jesus Souza, Tiago de Jesus Neris, Uilian Lima Anunciação de Jesus, Vinicius Carvalho Silva, Vitoria Santana Lima.

Turma: 3ª série B Turno: vespertino

Adrielle Ferreira de Oliveira, Alan Victor Lemos da Cruz Lima, Alex Ribeiro de Jesus, Alexandre Lima Braz, Amanda Cruz de Jesus, Ana Beatriz Lima Ramos, Anderson Santos Silva, Brenda Cerqueira Lago, Brenda Gomes Oliveira, Claudilene dos Santos Braz, Claudio Henrique dos Santos Braz, Clevia Teles de Oliveira Brito, Danilo Oliveira Carvalho, David Cauã de Deus Lima, Diego Lima Cruz, Diego Lima Santos, Djavan da Luz Santos, Edvania de Jesus Lima, Emily de Jesus Santos Araujo, Erica Cristina dos Anjos Higino, Everton Santos de Jesus, Fabiano Brito de Lima, Fernanda dos Santos Carvalho, Flavia Pereira Lima da Silva, Franciele Lima de Jesus, Francistonio Barbosa Nicanor, Gelsa Gonçalves dos Anjos, Geraldo Almeida Cerqueira Filho, Guilherme do Rozario Reis, Islaine Geovana Lima de Jesus, Iuri de Jesus Souza, Joice Ferreira da Luz, Marcone Estrela de Jesus.

Turma: 3ª série C Turno: vespertino

Adrielle de Jesus Lima, Alessandra Batista Leal, Allan Vinicius Silva de Souza, Bianca Santana Lima, Elaine dos Reis Lima, Ernane Santana Lima, Franciele dos Santos, Gabriele Lima Santana, Genildo Silva das Mercês Júnior, Giseli Souza de Matos, Gleiciane Santos Lima, Jamile da Cruz Silva, Joanice Islei Stephane de Lima de Jesus, Leomar Oliveira Barreto, Leônidas de Jesus Lima, Luziel de Jesus Abade de Souza, Marcio de Santana Lima, Matheus Lima Souza, Pedro Hugo Lima Maia, Rodrigo de Jesus Santos, Rute Leal das Brotas, Tailane dos Santos Lima.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - A Turno: noturno

Ana Carolina Alves Arize dos Santos, Ana Paula de Jesus Santos, Everton Ramos de Jesus, Fabiana Mota Lopes, George de Jesus Cardoso, Geovania de Almeida Freitas, Raiane da Conceição Freitas, Rosa Regina Ferreira Pereira.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - B Turno: noturno

Camila de Jesus Santos, Cássia de Araújo Lima e Lima, Caick Costa de Jesus, Caique Brener Lima da Conceição, Danilo Santos da Silva, Gleice Brito de Lima Ribeiro, Jackson de Jesus Cunha, Laiane Oliveira Araujo, Mateus de Almeida Freitas, Itamara Oliveira Costa, Ueliton Santos de Freitas Filho, Uiran Oliveira de Jesus, Wellisson de Jesus Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-20 Turno: Vespertino

Helita Miriely Nery de Castro Martins

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM-3M Turno: Matutino

Walysson Barbosa Gonçalves

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Recursos Humanos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: RH-3M Turno: Matutino

Emerson Kauan Martins dos Santos, Iara da Silva Gomes, Miriã Silva Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: SERV-20 Turno: Matutino

Ana Vitória Brito dos Santos, Lucas Nicolas de Souza Ribeiro, Maicon Monteiro da Silva

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Lauro de Freitas-BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução do CEE 44/20 e Portaria 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes técnico em Comunicação Visual, EPI do ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento

Turno: matutino e Vespertino turma: A e B

Marcos Vinicius Ferreira de Santana; Raina Kailane Cerqueira Conceição; Thallyta da Silva Bezerra

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº Lauro de Freitas-BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução do CEE 44/20 e Portaria 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EPI ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento.

Turno: Vespertino Turma: B

Samyle Macedo Borges dos Santos

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Lauro de Freitas-BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/20, D.O.26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento

Turma: A Turno: Vespertino

Guilherme Melo Rosa da Silva; Marinho André de Santana Neto

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Lauro de Freitas-BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O. 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento

Turma; Man3v Técnico em Manutenção Suporte e Informática Turno: Vespertino

Cauã Coelho Sandes

Turma: COM -3v Téc. Em comunicação Visual Turno: Vespertino

Leticia Alexandre Barbosa



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC 29190860, Código SEC 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Publicada no Diário Oficial dia 05/05/2022.

Onde se lê Sara Caroline Santos da Silva Soares, leia-se Sara Calliane Santos da Silva Soares.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Caroline Ferreira Barbosa, Aline Pereira Santos, Jarbas Wilck Soares Pereira, Ivana Luiza Rosa Da Silva, Mary Dalva Moreno Dos Anjos, Ana Caroline Da Silva Amparo, Jasmim Ribeiro Campos Dos Reis, Matheus Martins Franco, Jean Santos Silva, Antônio César De Jesus Dias Dos Santos, Adeilson Santos Abrantes, Tamires De Ormande Almeida, Alex Souza Borba Júnior, Mateus Santos Sousa, Jamille Chaves Santos, Alanne Suelen Silva Cerqueira, Naiane Batista Dos Santos Bento, Alan Moreira De Almeida, Isaque Nascimento Ramos, Rafael Santana Dos Santos, Guilherme Dias Santos, Vitor Souza Carmo Dos Santos, Iara Santana Da Costa, Edijane De Souza Da Guia, Shara Rayane Jesus Dos Santos, Jonathan Bispo Galvão Souza, Thiago Da Mota De Oliveira, Débora Almeida Rodrigues, Rauane Aguiar Conceição, Daniel Dos Santos Pedrosa, Daniela De Jesus Cruz, Rosecleide Alves Miranda, Caime Neves Ribeiro, Sílvia Raiane Canario Da Silva, Elizabete Soledade Rodrigues, Caroline Silva De Jesus, Ualace Lauriano De Santana, Daniel Palmeira Dos Santos, Magno De Oliveira Torres, Jose Felipe Batista Dos Santos, Pierry Rafael Alcântara Maciel, Luan Vinicius Vilas Boas Coutinho, Thiago Souza Santos, Miqueias Brandao Conceicao, Jomara Yokeane Santos Cardoso, Leonora Amorim De Oliveira, Adriana Dias De Oliveira, Reinaldo Lopes De Cerqueira, Herbert Luis Ferreira Da Silva, Débora Castelhana Cruz, Jackson Nascimento De Andrade, Matheus Vinicius Duarte Costa, Gleyce Ellen De Jesus Pereira, Wellington Luiz Santos Silva Junior, José Bibiano Da Silva, Evelyn Moreira, Reynaldo Ramos Alves De Seles, Wallace Badaro Cordeiro, Vinicius Costa Santos, Kailany Oliveira Santos, Amanda Gabriela Serra Lima Miguel, Luiz Felipe Pinto Silva, Patricia Mendes Araujo, Leonardo Souza Fernandes, Moisés Costa Da Anunciação, Gabriel Santos Barbosa, Sabrina Araújo De Oliveira, Daniela Barreto Dos Santos, Maria Clara Quintela Cardoso Melo, Rafaela Carolina Santos Reirim, Justino Alexandre Da Silva Neto, Josirlane Dos Santos Cardoso, Kelly Magalhaes Leitao, Raphaela Evelyn De Jesus Batista, Luis Eduardo De Lima Paiva, Ana Paula Jesus Santos, Edvaldo Dos Santos, Daniely Silva Santos, Evelyn Da Silva Costa, Davi Dos Santos Leal Coelho, Alessandro Carlson Pereira Dos Santos, Flávia Pereira Da Silva, Emily Costa Falcão Dos Santos, Maria Francinete Germano Da Silva, Juscélio Cruz Oliveira, Breno Cerqueira Dos Santos, Diego Jose Dos Santos Lima, Leone Souza Da Silva, Thiago Oliveira Gomes, Leonardo Amorim Dos Santos, Breno Dos Santos Libório, Nathalia Mendonca Correia, Jobson De Jesus Silva, Renata Almeida Do Nascimento, Rozangela Da Silva Santos, Matheus Almeida De Souza, Ivanildo Alves Junior, Sara Oliveira Medrado, Bruno Luan Cunha Da Silva, Nailane Silva Ribeiro, Marizete Souza Lobo, Luana Alves Rocha, Letícia De Pinho Rodrigues, Poliana Dos Santos Ferreira, Camilla Santana Lolola, Mateus Souza Dos Santos, Calebe Pereira Da Silva Rios, César Augusto Silva Santos, Luciana Menezes Silva Santos, Rogerio Almeida Da Silva, Izequiel Dos Santos De Souza, Jessica Oliveira De Jesus, Viviane Bartelega Das Chagas, Washington Oliveira De Brito Santos, Filipe Alves Santos, Raquel Dos Santos Souza, Julia Reis Santos, Gabriel Andrade Cecchini, Gleika Tawana Silva Dos Santos, Ediva Santos Da Silva, Natanael Do Nascimento Viana, Fabricio Lima De Jesus, Ramon Santos Santana, Bruno Enio Carneiro Souza, Ramane Conceição De Jesus, Lucas Xavier Melquiades, Alane Da Silva Luz, Jennifer Da Costa Silva, Bruno Cerqueira Da Silva, João Mateus De Sousa Barbosa, Raissa Souza Caldas, Lais Timoteo Reis, Dimas Roberto Santos Santana, Taina Carneiro De Faro, Barbara Santos De Souza, Franciele Alves Silva, Geneton Da Silva Tavares, Graziely Nascimento De Araújo, Grazielle Dos Santos Lima, Cristian De Jesus Barboza Cruz, Jamine Calmo Da Silva, Alexia Taina Santos Souza Teixeira, Alexnaldo Silva Santos, Pedro Henrique Matos Costa, Rodrigo Ariel Farias Da Silva, Diego Dos Santos Bispo, Cosmira Souza Da Paixão Santos, Diego Silva De Jesus, Janiel Cardoso Primo, Erika Beatriz Nascimento Trindade, Maria Fernanda Dos Santos Da Silva, Ronivaldo Carvalho Felix, Raniele Nascimento Dos Santos, Cristiane Santos Souza, Izamara Cibelle Ribeiro Pinto Souza, Andressa Freire Dos Santos, Káren Gonçalves Ribeiro Magalhães, Juliana Almeida Santos Campos, Ismael Miranda De Oliveira, Juliana Moreira Borges, Queila Mariana Maia Dos Santos, Alessia Xavier Dos Santos, Marine Silva Santos, Alex Sandro Sampaio Santos, Luis Felipe Souza Estrela, Natália Costa Dos Santos, Wiliivan Ramos Oliveira Martins, Ayunmy Marques Moura De Moura, Patricia Santos Ferreira, Letícia Cordeiro Silva, John Lennon Marques Silva, Manuela Gomes Praia, Allan Icaro De Jesus Queiroz, Taila Oliveira Souza, Gabriel Oliveira Lima, Rafael Conceição De Oliveira, Israel Paulo Estrela De Andrade, Jessica Silveira Dias Gomes, Fabio Alves Fernandes, Elias Lopes Do Carmo Filho, Luis Fernando Batista, Vitória Talia Santana Silva, Igor De Araújo Lima Costa, Fabio Machado Dos Santos, Gustavo Silva Aragao, João Victor Carrenho Araujo, Luana Santos Teixeira, Carlos Alberto Alves Neiva, Kauanny Silva Santos, Lisandro De Assuncao Sousa, Diogo Santos Teixeira, Eraldo Alves Dos Santos, Lousival Gonçalves Da Silva Neto, Caio Santos Magalhães, Valéria Vitorino Dos Santos, Raquel Letícia Nascimento De Souza, Mateus Do Nascimento Gonçalves, David Gabriel Santos Da Silva, Filipe Pereira Borges, Mariana De Jesus Argolo Santos, Gustavo Sousa De Melo, Luan Henrique Rocha Sant Anna, Jessica Lima De Almeida Rocha, Rafael Gallo Santos, Kelly Dos Santos Peçanha, Matheus Carvalho De Santana, Gustavo Torres Lima, Danilo Gomes Barbosa, Gutemberg Sena Oliveira, Moacir De Jesus Carvalho, Marcos Vinicius Bomfim De Araújo, Cristiele Santos De Jesus, Micaele Santos Oliveira, Maiana Barbosa Dos Santos, Julio Emanuel De Jesus Santos, Heloisa Martins Dos Reis, Lucas Eduardo Melo Dos Santos, Laila Raiane De Jesus Flores, Suelen Souza De Oliveira Barboza, Flávio Murilo Lima De Oliveira Filho, Andreza De Jesus Soares, Beatriz De Jesus Santos, Eder Nelson Santos Silva, Caio Souza Santos, Beatriz Silva Lima Sousa, Jaqueline Conceicao Dos Santos, João Victor Pellegrini Santos, Kamila Lima Brito, Ana Angelica Ferreira Andrade, Sidmar Miranda Da Silva, Letícia Nunes

Souza De Jesus, Sheila Rocha Brito, Francielle Reis Carvalho, Larissa Gaspar Da Silva, Luermeson Amâncio De Sousa, Eloisa De Souza Goncalves, Gabriel Costa De Sousa, Mylena Santos Oliveira, Rafaela Santos Silva, Mateus Pereira Dos Santos, Alex Diogo Conceicao Amaral, Matheus Souza Lima, Moisés Dos Santos Bezerra De Lima, Cleunice Da Conceicao Lira, Stephane Ribeiro Dos Santos, Antonio Romualdo Rios Menezes, Daniel De Souza Brito, Aveilton Pereira De Andrade Junior, Lorena Lima Dos Reis, Luiz Flavio Oliveira De Almeida, Hugo Marlon Da Silva Santos, Raquel Santana De Souza, Edivane De Oliveira Bonfim, Rodrigo Souza Ribeiro, Rosilene Argolo Dos Santos E Santos, José Carlos Mota Araujo, Marcelo Augusto Noronha Araújo, Rodrigo Alves Dos Santos, Yuri Cunha Da Silva, Rian De Jesus Santos, Erika Oliveira Lima Paim, Talila Neves Costa, Nikolas Fernandes Nascimento Oliveira, Lincoln Levi Souza Ramos, Paulo Fernando Santos De Jesus, Willian Matos Santos, Cristian Silva Araújo, Larissa De Santana Araújo, Iris Beatriz Da Silva Ferreira, Enzo Rosa Sousa Luz, Maiza Costa Da Silva, Thais Ingrid Andrade Da Silva, Daniel Da Silva Lima, Vanessa Fernandes Dos Santos, Paola Batista Montino, Patricia Dos Santos Cerqueira, Redson Da Paixão Santos Santana, João Carneiro De Oliveira Neto, Lais Santos Costa, Jilderlandia De Jesus Santos, Pedro Henrique De Oliveira Santos, Tatiele Pereira De Lima, Laura De Matos Souza, Iago Baltazar Souza, Carolina Campos De Oliveira, Leandro Silva Tavares, Márlisson De Lima Santiago, Adriana De Jesus Conceicao, Suzana Da Silva Flores, Iasmin Oliveira Santos, Lucas Vinicius Santos Coutinho, Gabriel Ever Alves Da Silva Cerqueira, Álef Venicius Barbosa De Sousa, Juliana Dos Santos Trindade, Mariane Gabrielle Loureiro Matos De Oliveira Silva Melo, Brena Mascarenhas Rebouças, Emily Alves Silva, Aline Fichau Freire, Gabriel Santos De Oliveira Pereira, Debora Victoria Da Silva Dias, Marcos Vinicius Silva Do Carmo, Daniel Oliveira Da Silva, Greice Célider Vinagre Das Neves Souza, Micael Ribeiro Da Silva, Eliete De Carvalho Lopes Dos Santos, Maiara Santos Da Conceição, Lismara Silva Barbosa Dos Santos, Fabricio Ribeiro Da Silva, Rejane Da Costa Barbosa Dos Santos, Thalia Santos Bispo, Ellen Costa Oliveira, Rogério De Jesus Bastos, Jonas Prazeres De Jesus, Elisandro Ribeiro De Souza, Elaine Silva Duca, Emily De Jesus Vieira De Oliveira, Emilly Pereira Dos Santos, Athos Gabriel Moreira Ramos Dos Santos, Edson Souza Silva, Italo Carvalho Da Silva, Suene Prazeres De Souza, Matheus Henrique Franco De Jesus, Emerson Bispo Dos Santos Araujo, Izabela Santana Santiago, Emyle Catarina De Oliveira Santos, Rebeca Cerqueira Da Cruz, Ruan Ferreira Dos Santos, Rafael Santos Lima, Maria Alice Pereira Santos, Matheus Costa Vieira, Bruno Caique Silva Do Amaral, Reigiran Mendes Dos Santos, Suerlene Dourado Da Costa, Thomas Pereira Barbosa, Joao Vitor Costa Santos, Julia Moraes Moura, Lucineide Porto Silva, Angelo Pereira Da Silva, Santiago Henrique Barbosa Cosme, Nicole Silva Dos Santos, Adrielle Lima Carvalho, Rafaela De Oliveira Ribeiro, Fabricio Flores De Brito, Lucas Alexandrino Santos, Eduarda Souza Dos Santos, Jose Raimundo De Jesus Almeida, Edielton De Souza Santos, Raquel Evangelista De Sena Santos, Icaro Silva De Paulo, Lucas Gutemberg Saback Brito Coelho, Diogo Caciano Jesus De Souza, Aldair De Jesus Santos Reis, Beatriz Ferreira De Oliveira, Lorena Nunes Dos Santos, Felipe Pinheiro Da Silva Cezar, Elisângela Dos Santos Dias, Waldemar Silva Lima Junior, Cleiton Sena De Oliveira, Ricardo Barbosa Dos Santos, Adeilton Santos Da Franca Junior, João Vitor Santos Da Silva, Bianca Dantas Rodrigues, Thiago José Rocha Do Nascimento, Shaiane De Lima Conceição, Stephanie Silva De Andrade, Michele De Souza Barbosa, Luan Oliveira Sousa, Elizabeth Rocha Dos Santos, Pedro Henrique Oliveira Ribeiro, Leopoldo Martilio Guimarães Neto, Marcio Santos Santos, Victor Rodrigo Silva Alves Teixeira, Jorgevan Lima Dos Santos, Poliana De Jesus Moreira, Simone Félix Dos Santos Almeida, Marcelo Costa Dos Santos, Victor Manuel Vieira Cardoso, João Daniel Nascimento Matos, Natan Amorim Oliveira Do Carmo, Wagner Gonçalves De Souza, Natália Santos Lima De Jesus, Bruna Beatriz Berto Dos Santos, Daise Ferreira Santana, Kalliane Dos Santos, Ednaldo Bernardo Pacheco, Victor Hugo Almeida Souza, Priscilla Ferreira Da Silva, Agilson Sá Da Silva, Gilson Nei Souza Almeida, Rafael De Azevedo Barreto, Millena Santos Da Silva, Jennifer Lorena Dias Dos Santos, Daiane Inara Santos Soledade, Ana Lara Santos Silva, Edilson Cotrim De Souza, Ronaldo Santos De Almeida Júnior, Jonas Barbosa Leal Souza, Queillanni Silva Santos, Mariel Amorim De Paulo Júnior, Michele Alves De Jesus, Israel Costa Paixão Da Silva, Marcone Ferreira Oliveira Santana, Leidiane Almeida De Souza, Johnatan Santos Soares, Renaiana Santos Carneiro Pereira, Paulo Henrique Alves Ribeiro, Michele Beatriz Rangel Da Silva, Brenda De Almeida Oliveira, Nathaly Vitória Silva Santos De Sousa, Naiara Sobral Santos Da Silva, Marcos Vinicius Simões Santana, Carolaine Conceição Santos, Alexnaldo Miranda Da Conceicao, Jemima Lemos Sant Ana, Márcia Elisa Almeida David De Souza, Gizelle Senna Araujo, Raquel De Jesus Santos, Antônio Wagner Da Silva Anunciação, Gleyce Kethiny Souza Da Silva, Brena Brito Da Silva, Pablo De Souza Lima, Jacson Luis Ferreira Da Silveira, Ruan Péricles Queiros Marques, Jose De Jesus Santos Rodrigues, Cleidiane Dos Santos Da Costa, Ellen Queiros Santos Da Conceicao, Luis Henrique Arouca Saraiva, Andre Luis Santos E Santos, Edinei Pereira De Jesus, Chrystian Leonardo Trindade Santana, Roberto Novais De Melo Filho, Rita De Cassia Alves De Jesus Maciel, Jessica Dinahelle Gramosa Fragas, Bruna Oliveira Da Silva, Edienirla De Sousa Oliveira, Anderson Nascimento Sena, Ana Conceicao Reis Santos, Neodecleison Lima Pereira, Jucinelma De Jesus Reis, Gustavo Reis Santos, Amanda De Souza Sodré, Ra Santos De Lima, Cristiano Gonçalves Evangelista, Bruna Santana Dos Santos, Marco Antonio Gomes Marques, Nathalia De Almeida Dos Santos, Joilson Oliveira Miranda Dos Santos, Almir Batista De Sousa, Jailton Rodrigues Dos Santos, Anderson Guedes Coutinho Gomes, Marcos Santos Brito, Taislane Bispo Dos Santos, Gilmar Da Conceição Dos Santos, Irlan Soares Assis, Luana Brito Silva, Alisson Cerqueira Santos, Pedro Lucas Martins Da Silva Oliveira, Palloma Oliveira De Almeida, Ricardo Ribeiro Santos

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Retificação da Resolução CONSEPE nº 2.185/2022 (19.05.2022)

ONDE SE LÊ:

Aprova os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular - semestre letivo 2020.2.

## LEIA-SE:

Aprova os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular - semestre letivo 2022.2.

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 400/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07484712022002769745, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 2153/2016, publicada no DOE de 05/08/2016, de ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74549716-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, referente a designação para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Departamento. **401/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892022002841120, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1651/2012, publicada no DOE de 13/06/2012, de ANE GEILDES LOBO VIEIRA NUNES, Analista Universitário, matrícula nº 74520999-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a designação. **402/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892022002841120, RESOLVE: Designar ADRIANA SILVA FREITAS SAMPAIO, Analista Universitário, matrícula nº 74529500-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas atividades da Secretaria do Curso do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), do Departamento. **403/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470802022002773087, RESOLVE: Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **404/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Tornar sem efeito a disponibilização de JOSÉ GILEA DE SOUZA, matrícula nº 74536209-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, constituída pela Portaria nº 508/2019, publicada no D.O.E de 22/08/2019. **405/2022** - RESOLVE: Art. 1º. Disponibilizar a carga horária da Docente MAYARA MARIA DE JESUS ALMEIDA, matrícula nº 74508590-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, para a Agência UNEB de Inovação (AUI), da Reitoria, com efeito retroativo a 06/03/2022. Art. 2º. Designar a referida docente para atuar como Coordenadora da Agência UNEB de Inovação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **406/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2020.0016096-09, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr Comissão com a finalidade de atualização dos atos normativos que dispõem sobre os procedimentos para emissão e registro de diplomas no âmbito da UNEB, criada pela Portaria nº 223/2020, publicada em 18/06/2020. Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ter a seguinte composição: CLEURICE RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 73.275739-7 - Presidente; RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA SANTOS, matrícula nº 74.002897-2; ROSENI SANTANA NEVES, matrícula nº 92061707; CRISTINA WEBER CAL, CPF nº 996.276.980-91; CÁSSIA GUEDES MAGALHÃES SEPÚLVEDA, CPF nº 032.131.405-03 e JÉSSICA FERNANDES BAQUEIRO MIRANDA, CPF nº 028.303.915-94. Art. 3º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **407/2022** - RESOLVE: Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras do CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos destinado à seleção para o cargo de Professor (a) na Classe de Auxiliar, nível A, regulado pelo Edital nº 034/2022, publicado no D.O.E. de 23/04/2022 e republicado no D.O.E de 04/05/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 19 de maio de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**ANEXO DE PORTARIA Nº 403/2022**  
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.6981.2020.0025345-62	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA E SILVA	74.416917	+1	12.03.2022	34	CAMPUS IX
074.6946.2021.0004081-20	DJALMA VILLA GOIS	74.282744	+1	16.05.2020	26	CAMPUS V
074.6997.2021.0016787-66	ELIA SIMEIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM	74.291102	+1	17.05.2022	30	CAMPUS III
074.7085.2022.0002872-46	GASPARE SARACENO	70.100615	+1	23.04.2020	37	ADM CENTRAL
074.7038.2020.0011882-58	IVONE SILVA RAMOS	74.001231	+1	02.01.2022	38	ADM CENTRAL
074.6979.2021.0055669-64	SINEIA MAIA TELES SILVEIRA	74.429244	+1	01.05.2020	30	CAMPUS V

## ANEXO DE PORTARIA Nº 407/2022

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS I - SALVADOR			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
001	Direito	Direito Administrativo I e II; Legislação Tributária e Direito Tributário; Finanças Públicas e Direito Eleitoral	André Alves Portella Clodoaldo da Anunciação Adiane Miricy Barreto Reinaldo de Souza Couto Filho - Suplente Adriana Nogueira Vieira Lima - Suplente
002	Ensino de Língua	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Sônia Maria Davico Simon Isaías Francisco de Carvalho Mariana Rocha Santos Costa Isolda Veronese Moniz Vianna Lisboa - Suplente Suellen Thomaz de Aquino Martins - Suplente
003	Relações Públicas	Oficina de Campanha em Relações Públicas	Israel de Jesus Rocha Sandra Nunes Leite Maria de Fatima Araújo Frazão Ivanise Hilbig de Andrade - Suplente Natalia Silva Coimbra de Sá - Suplente
004	Turismo	Turismo e Hotelaria; Hospitalidade; Administração Hoteleira; Meios de Hospedagem; Comunicação em Hotelaria; Estrutura e Funcionamento da Hotelaria; Hospedagem; Turismo e Hotelaria	Miriam Nohemy Medina Velasco Sandra Aparecida da Silva Edmiria Goes Cesar Brito Rodrigo José de Albuquerque Marinho Ataíde Santos

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS I - SALVADOR			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
005	Química Geral e Inorgânica	Química Geral e Inorgânica	Luciana Almeida da Silva Carlos Daniel Silva da Silva Lilian Maria Tosta Simplicio Rodrigues
006	Banco de Dados	Banco de Dados I e II; Tópicos Especiais em Banco de Dados; Linguagem de Programação III; Laboratório de Desenvolvimento WEB	Danny Sanchez Dominguez Tricia Souto Santos Tiago de Oliveira Januario Bruno Pereira dos Santos - Suplente Cristiana Pereira Bispo - Suplente
007	Design e Contemporaneidade	Oficina de Design Experimental (Especialidade: Design Social e Design e Sustentabilidade); Metodologia e Prática do Projeto (Especialidade: Design Social e Design e Sustentabilidade)	Elias Cunha Bitencourt Tarcisio de Sá Cardoso France Ferreira de Souza Arnaut Josemeire Machado Dias - Suplente Fernando Figueiro de Paula - Suplente
008	Planejamento e Projeto do Espaço Urbano	Introdução ao Urbanismo; Laboratório de Projeto Urbanístico; Laboratório Urbano I; Unidade de Vizinhança; Laboratório Urbano II/Bairro; Laboratório Urbano III/Cidade; Laboratório Regional; Planejamento no Brasil; Modelos de Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Urbano da Bahia	Patrícia Lustosa Brito Ednice de Oliveira Fontes Baitz Aline Maria Costa Barroso Silvia Camargo Fernandes Miranda - Suplente José Carlos Huapaya Espinoza - Suplente
009	Física Computacional	Tópicos de Computação I, II e III	José Vicente Carodos Santos Leandro Brito Santos Raphael Silva do Rosário Marcus Cincinato Brzeski Andrade - Suplente Sergio Ricardo Xavier - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - SALVADOR			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
010	Fundamentos de Filosofia	Lógica I; Lógica II; Teoria do Conhecimento	Valério Hillesheim Fernando Gigante Ferraz Rafael dos Reis Ferreira Flávio de Oliveira Silva - Suplente Wagner Teles de Oliveira - Suplente
011	Ciências Sociais	Pesquisa e Prática Pedagógica I, II, III e IV; Estágio Supervisionado	Roberto Carlos Vieira Luis Flávio Reis Godinho Nubia Regina Moreira Marco Antonio Matos Martins - Suplente Ana Cláudia Gomes de Souza - Suplente
012	História e Currículo	Educação e Relações Étnico Raciais	Lícia Maria de Lima Barbosa Nilo Rosa dos Santos Ronaldo Crispim Sena Barros Gilmário Moerira Brito - Suplente Zelinda dos Santos Barros - Suplente
013	Psicologia Experimental	Behaviorismo Radical	Jailson Braga Brandão Djenane Brasil da Conceição Ana Lúcia Alcântara de Oliveira Ulian Paulo Wenderson Teixeira Moraes - Suplente Junnia Maria Moreira - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS I - SALVADOR			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
014	Fisioterapia	Bioética e Deontologia e Estágio Supervisionado II	Daniel Deivson Alves Portella Shirley Lima Campos Rafael Barreto de Mesquita Laís França Rios - Suplente Fabianne Maisa de Novaes Assis Dantas - Suplente





015	Ciências da Fono-audiologia	Voz; Voz Profissional; Estágios em Voz; Saúde do Trabalhador	Anna Alice Figueiredo de Almeida Rodrigo Dornelas do Carmo Vanessa Veis Ribeiro Tatiane Costa Meira - Suplente Adriana de Oliveira Camargo Gomes - Suplente
016	Ciências da Enfermagem	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica; Enfermagem na Atenção a Saúde Mental	George Amaral Santos Priscila Coimbra Rocha Ana Dulce Batista dos Santos Dailey Oliveira Carvalho - Suplente Manuela Bastos Alves - Suplente
017	Análises Clínicas	Citologia Clínica; Bioquímica Clínica; Microbiologia Clínica; Estágio Curricular	Marcos da Costa Silva Sally Cristina Moutinho Monteiro Patrícia de Maria Silva Figueiredo Ana Paula de Oliveira Menezes - Suplente Paulo Roberto Santana de Melo - Suplente
018	Nutrição	Administração dos Serviços de Alimentação; Técnica Dietética; Gestão em Serviços de Alimentação; Estágio Supervisionado	Lilian Lessa Andrade Ingrid Cardoso Fideles Rose Mary Feliciano Dias Gizane Ribeiro de Santana - Suplente Laise Cedraz Pinto - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS II - ALAGOINHAS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
019	Fundamentação Teórica Metodológica	Teoria e Metodologia da História	Paulo Santos Silva Clóvis Frederico Ramaiana Moraes Oliveira Laura de Oliveira Raimundo Nonato Pereira Moreira - Suplente Evandro dos Santos - Suplente
020	Brasil	História do Brasil	Maria Elisa Lemos Nunes da Silva Iacy Maia Mata Felipe Azevedo e Souza Kátia Lorena Novais Almeida - Suplente Antonio Luigi Negro - Suplente
021	Educação Física/ Conhecimentos Relativos à Atuação Profissional	Conhecimento e Metodologia dos Esportes; Estágio (Esportes)	Neuber Leite Costa Romilson Augusto dos Santos Fábio Santana Nunes Luiz Carlos Rocha - Suplente Sandra Regina Marchesi - Suplente
022	Educação Física/ Conhecimentos Relativos à Atuação Profissional	Educação Física Inclusiva; Estágio Gestão Educacional e/ ou Modalidades Educacionais	Ubiratan Azevedo de Menezes Christiane Freitas Luna Vanessa Helena Santana Dalla Léa João Danilo Batista de Oliveira - Suplente Jorge Adilson Gondim Pereira - Suplente

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES - CAMPUS II - ALAGOINHAS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
023	Letras / Língua Portuguesa	Literaturas; Prática Pedagógica; Estágio Curricular Supervisionado	Luciana Vieira Mariano Ana Maria Pereira Lima Camila Stephane Cardoso Sousa Neila Maria Oliveira Santana - Suplente Sayonara Cordeiro de Marins Nogueira - Suplente
024	Língua Inglesa	Língua Inglesa	Adriana Tavares Maurício Lessa Shirlei Tiara de Souza Moreira José Carlos Félix Patrícia Argoso Rosa - Suplente Wellington dos Santos Vasconcelos - Suplente
025	Língua Francesa	Língua Francesa; Prática Pedagógica e Ensino-Aprendizagem da Língua Francesa	Josilene Pinheiro Mariz Pedro Armando de Almeida Magalhães Rita Maria Ribeiro Bessa Maria Clara da Silva Ramos Carneiro - Suplente Vanessa Massoni da Rocha - Suplente
026	Língua Francesa	Língua Francesa	Sergio Israel Levemfous Humberto Luiz Lima de Oliveira Mariza Pereira Zanini Maria Clara da Silva Ramos Carneiro - Suplente Vanessa Massoni da Rocha - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
027	Física	Física I; Física II; Física III; Tópicos de Física; Fundamentos de Física	Manuela Souza Arruda Climerio Paulo da Silva Neto Mário de Jesus Ferreira Leandro Cerqueira Santos - Suplente Edson Mascarenhas Santos - Suplente
028	Educação	Planejamento Educacional; Práticas Pedagógicas em Espaços não Escolares; Práticas Pedagógicas em Gestão Educacional; Currículo e Avaliação; Gestão Educacional e Políticas Públicas em Educação; Estágio Supervisionado em Gestão Educacional e Escolar; Tecnologia do ensino em Ciências Naturais; Educação Inclusiva	Magnólia Silva Queiroz Patrícia de Oliveira Francisco Leal de Andrade Maria José Souza Pinho - Suplente Ricardo Barbosa Bitencourt - Suplente
029	Engenharia de Software	Engenharia de Software; Tópicos Especiais em Sistema de Informação; Tópicos Especiais em Engenharia de Software	José Honorato Ferreira Nunes Diego Pereira da Conceição Ártus Bolzani Danilo Santos Souza - Suplente

030	Engenharia	Mecânica dos Solos; Resistência dos Materiais; Materiais e Técnicas de Construção; Drenagem e Controle de Enchentes; Hidráulica; Obras Hidráulicas	Servulo José Magalhães Barros Luis Gustavo Henrique do Amaral
031	Engenharia Sanitária e Ambiental	Sistema de Esgotamento; Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água; Resíduos Sólidos e Gestão; Saneamento Ambiental; Saúde Pública e Ambiental; Controle e Poluição das Águas	Lázaro Nonato Vasconcelos Andrade Eduardo Henrique Borges Cohim Jefferson Arlen Freitas Alexandre Swarowsky - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III - JUAZEIRO			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
032	Pesquisa no Campo do Jornalismo	Seminários Avançados; Teorias e Método de Pesquisa em Jornalismo; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio Supervisionado	Paulo Cesar Marques de Andrade Campos Rubens Jesus Sampaio Zulmira Nobrega Piva de Carvalho Elane Abreu de Oliveira - Suplente Elson de Assis Rabelo - Suplente
033	Linguagens Jornalísticas em Múltiplos Meios	Redação Jornalística em Múltiplos Meios; Redação Jornalística III; Tópicos Especiais em Jornalismo; Jornalismo Online	Paulo Henrique Souto Maior Serrano Vitor José Braga Mota Gomes Carmen Regina de Oliveira Carvalho Adriana Andrade de Santana - Suplente Marcelo Pires de Oliveira - Suplente
034	Psicologia	Psicologia e Educação I e II; Psicologia Psicolinguística; Educação e Inclusão; Núcleos de Aprofundamento	Herlon Alves Bezerra Meire Pereira Checa Claudia Assad Alvares Giovanna de Marco - Suplente Ana Patrícia Vargas Borges - Suplente
035	Comunicação e Processos Jornalísticos	Gestão em Comunicação; Assessoria em Jornalismo; Ética e Legislação em Jornalismo; Introdução ao Jornalismo	Diego Gouveia Moreira Andreia de Lima Trigueiro de Amorim Felipe Sá Brasileiro André Luiz Piva de Carvalho - Suplente Deranor Gomes de Oliveira - Suplente

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS - CAMPUS III - JUAZEIRO			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
036	Química	Química Experimental; Fundamentos de Físico-Química; Análise e Química Instrumental; Enzimologia; Nanotecnologia	Anibal de Freitas Santos Júnior Diego de Quadros Melo Ricardo Farias de Almeida Wagner Pereira Felix - Suplente Rita de Cassia Rodrigues de Souza - Suplente
037	Biologia	Biologia Celular; Bioquímica I; Bioquímica II; Microbiologia Básica; Biotecnologia de Microrganismos	Gervásio Paulo da Silva Elizângela Maria de Souza Maryluce Albuquerque da Silva Campos Jairton Fraga Araújo - Suplente Adriana Mayumi Yano de Melo - Suplente
038	Biotecnologia	Bioética Legislação Aplicada; Biossegurança em Bioprocessos; Bioensaios em Biotecnologia; Informática Aplicada à Biotecnologia	Álvaro Luiz Muller da Fonseca Ernani Machado de Freitas Lima Neto Paulo Ivan Fernandes Júnior Acácio Figueiredo Neto - Suplente Ricardo Santana de Lima - Suplente
039	Genética	Genética Básica; Engenharia Genética; Biologia Molecular; Genômica e Proteômica	Daniilo Mamede da Silva Santos Kyria Cilene de Andrade Bartoletti Francine Hiromi Ishikawa Ariosvaldo Novaes Santiago - Suplente Nataniel Franklin de Melo - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV - JACOBINA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
040	Direito	Ciência Política; Sociologia Geral e Jurídica; Hermenêutica Jurídica; Ética Geral e Profissional; Psicologia Aplicada ao Direito	Rodrigo Ribeiro Guerra Rafaela Alban Zanchetta Lucas Pinto Carapia Rios Gabriela Barbosa Santos - Suplente Bruno Teixeira Bahia - Suplente
041	Educação Física	Cinesiologia e Biomecânica; Fisiologia do Exercício; Treinamento Esportivo; Prescrição de Exercícios Físicos; Treinamento de Força; Atividades Físicas para Grupos Específicos/ Estágio III (centros de atividade física e programas de condicionamento físico); Atividade Física e Envelhecimento; Conhecimento e Metodologia da Dança; Conhecimento e Metodologia da Luta; Educação Física, Saúde e Nutrição; Epidemiologia da Atividade Física; Metodologia dos Esportes I, II, III, IV; Práticas Corporais Alternativas e na Natureza	Luiz Humberto Rodrigues Souza Denize Pereira de Azevedo Freitas Jadson de Oliveira Lima Ricardo Franklin de Freitas Mussi - Suplente Flavio Anderson Pedrosa de Melo - Suplente
042	Geografia	Geografia Física; Geologia; Geomorfologia; Pedologia; Hidrogeografia; Climatologia; Análise Ambiental; Dinâmica das Paisagens; Geografia Humana; Geografia Econômica; Geografia Histórica; Geografia Política; Geografia Agrária; Geografia da População; Geografia da Produção e Circulação; Geografia do Turismo; Geografia do Comércio e Serviços; Epistemologia da Geografia; Geografia Urbana; História do Pensamento Geográfico	Diego Correa Maia Gustavo Hees de Negreiros Márcio Lima Rios Claudia Pereira Sousa - Suplente



043	História	Fundamentação Teórica Metodológica em História; Estágio/Laboratório; Brasil	Moiseis de Oliveira Sampaio Itamar Freitas de Oliveira Iracema Oliveira Lima Tulio Henrique Pereira - Suplente Caroline de Araújo Lima - Suplente
044	Letras / Inglês	Prática Pedagógica em Língua Inglesa I, II, III, IV e V; Estudos Fonéticos e Fonológicos; Filosofia da Linguagem; Estágio Supervisionado I, II, III e IV; Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento da Linguagem; Literatura de Língua Inglesa; Letramentos Literários e Literatura Infante-Juvenil; Culturas e Literatura Negra e Indígena; Teoria Literária; Literatura Comparada e Outras Artes	Alyxandra Gomes Nunes Eliza Mitiyo Morinaka Jeova Araújo Rosa Filho Ricardo Toshimoto Saito - Suplente Lauro Iglesias Quadrado - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS V - SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
045	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV	Pascásia Coelho da Costa Reis Sônia Moreira Coutinho Nazarete Andrade Mariano Isis Juliana Figueiredo de Barros - Suplente Marcos Bispo dos Santos - Suplente
046	Estágio Curricular em Língua Inglesa	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV	Risonete Lima de Almeida Diogo Oliveira do Espito Santo Gilcelia Santana Pires Clebemilton Gomes do Nascimento - Suplente Regiane Corrêa de Oliveira Ramos - Suplente
047	Fundamentos da Administração	Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Administração Pública; Associativismo e Cooperativismo	Ana Rita Silva Sacrament Sofia Silva de Sacramento Lucas Santos Cerqueira Karina Mizuki Dias dos Santos - Suplente Henrique Campos de Oliveira - Suplente
048	Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Supervisionado I (Observação); Estágio Supervisionado II (Oficina); Estágio Supervisionado III (Regência I); Estágio Supervisionado IV (Regência II)	Célia Santana Silva Luciana da Cruz Brito Andrea Giordanna Araújo da Silva Francisco Antonio Nunes Neto - Suplente Joceneide Cunha dos Santos - Suplente
049	Estágio Curricular Em Língua Espanhola	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV	Angelica Silva de Jesus Lopes Ana Jaci Mendes Souza Carneiro Deise Viana Ferreira Carla Severiano de Carvalho - Suplente Denise Pereira da Silva - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
050	Núcleo de Formação Básico	Topografia; Resistência de Materiais; Mecânica dos Fluidos; Gestão e Inovação Produtiva; Programação de computadores; Eletrotécnica geral; Cálculo; Álgebra; Equações; Diferenciais Ordinárias; Física; Cálculo; Cálculo Numérico; Geometria; Estatística e Probabilidade	Altemar Vilar Ferreira Junior Samuel da Silva Ferreira Junior Junívio da Silva Pimentel
051	Núcleo de Formação Específico - Eixo Específico à Engenharia de Minas	Introdução à Engenharia de Minas; Petrografia Macroscópica; Desenvolvimento de Mina; Pesquisa Mineral; Projetos Minerais; Lavra de Mina subterrânea; Estabilidade de Escavações Subterrâneas; Estágio Supervisionado; TCC	José Baptista de Oliveira Junior Camila Reis Souza Manoel Alves de Oliveira
052	Álgebra e Análise Real	Álgebra Linear I e II; Estrutura Algébrica I, II e III; Álgebra I, II e III; Análise Real	Ivone Cristina Barros Pedroza Laura Cristina Rodrigues Goulart Ronaldo Silva Thibes José Cirqueira Martins Júnior - Suplente Reginaldo Leoncio Silva - Suplente
053	Conhecimentos da Geografia e Ensino	Geografia Agrária; Geografia da População; Geografia Urbana; Teorias Regionais; Geografias do Brasil e Prática de Ensino	Janio Laurentino de Jesus Santos Valter Luiz dos Santos Macedo Nacelice Barbosa Freitas Dolores Bastos de Araújo Hayne de Oliveira - Suplente Stela de Jesus - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
054	Estágio, Teatro, Educação e Comunidades	Pesquisa e Estágio II: Ensino Fundamental; Pesquisa e Estágio III: Ensino Médio; Artes do Espetáculo na Comunidade; Teatro Infantil com Articulação com a Educação Básica; Teatro do Oprimido - Teatro Negro	Francisco André Souza Lima Claudia Silva de Santana Rita de Cassia Souza Martins Gessé Almeida Araújo - Suplente

055	Dramaturgia e Produção Acadêmica	Leitura e Produção de Textos Literários e Científicos; Introdução à Pesquisa em Artes Cênicas; Metodologia da Pesquisa em Artes Cênicas; Dramaturgia Geral; Dramaturgia Brasileira; Criação Dramatúrgica	Hayaldo Copque Fraga de Oliveira Adriana Silva Amorim Tássio Ferreira Santana Geysa Andrade da Silva - Suplente
056	Visualidade, Jogos e Encenação	Visualidade, Jogos e Encenação; Jogos Teatrais; Montagem e Mostra Didática I; Caracterização: Figurino e Maquiagem; Cenografia e Iluminação; Montagem e Mostra Didática II	Pedro Dultra Benevides Verbena Mourão Lopes Patrícia Moreira Santos Maurício de Souza Pedrosa - Suplente
057	Teoria da Contabilidade e Contabilidade Financeira	Contabilidade Avançada; Tópicos de Contabilidade Básica; Auditoria Introdutória; Contabilidade das Organizações do Terceiro Setor; Contabilidade Internacional; Contabilidade Introdutória; Estágio Curricular Supervisionado; Seminários Avançados em Contabilidade; Seminários Interdisciplinares; Teoria da Contabilidade	Artur Roberto do Nascimento Thiago Bruno de Jesus Silva Marcio Ferreira Araújo Silva Elaine Gonçalves Pires - Suplente Laerson Moraes Silva Lopes - Suplente
058	Enfermagem; Estágio Curricular	Estágio Curricular Supervisionado; Enfermagem Clínico-Cirúrgica; Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto; Enfermagem em Atenção à Pessoa Idosa; Enfermagem em Bloco Cirúrgico e Centro Esterilizado; Processo do Cuidar: semiologia e semiotécnica	Anderson Reis de Sousa Nuno Damácio de Carvalho Felix Sinara Patrícia Alves Rocha Ávila Igor Cavalcante Ferraz - Suplente Manoel Messias Alves de Souza - Suplente
059	Enfermagem; Estágio Curricular	Estágio Curricular Supervisionado; Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher	Séilton Diniz dos Santos Luciano Marques dos Santos Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão Mary Lúcia Souto Galvão - Suplente Mônica Cecília Pimentel de Melo - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS VIII - PAULO AFONSO			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
060	Ciências Humanas e Sociais	História e Culturas Indígenas Pre Pós Colonial; História e Cultura Contemporânea dos Povos Indígenas; Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena; História da Educação Indígena no Brasil	Francisco Alfredo Moraes Guimarães Edson Machado Brito Diego Carvalho Correa Paulo de Tasio Borges da Silva - Suplente Caroline Farias Leal Mendonça - Suplente
061	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva na Escola Indígena	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva na Escola Indígena; Introdução à Educação, Educação Escolar Indígena e Processos Próprios de Aprendizagens; Pedagogia Intercultural e Educação Escolar Indígena; Educação Especial e Inclusiva na Escola Indígena; Fundamentos Pedagógicos da Educação Escolar Indígena; Currículo e Interculturalidade Indígena	Rosilene Cruz Araújo Jardelina Bispo dos Santos Herlon Alves Bezerra Avelar Araújo Santos Junior - Suplente
062	Arqueologia	Introdução à Arqueologia e Teoria Arqueológica	Ivandro Pinto Menezes Luis Carlos Medeiros da Rocha Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva Mariana Ellen Santos Seixas - Suplente
063	Gestão da Educação Escolar Indígena, Estágio Supervisionado e Educação Ambiental	Gestão Educacional Indígena Intercultural e Diferenciada; Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar e da Organização da Educação e Saberes Indígenas; Oficina de Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade no Contexto dos Povos Indígenas	Edvânia Granja da Silva Oliveira Leliana Santos de Sousa Flávia Silva Barbosa Fabrício Lyrio Santos - Suplente Edson Hely Silva - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IX - BARREIRAS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
064	Anatomia e Clínica Veterinária	Anatomia dos Animais Domésticos I; Anatomia dos Animais Domésticos II; Introdução aos Estudos de Medicina Veterinária; Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes e Pequenos Animais; Técnica Operatória	Stelamares Boyda de Andrade Rosana Peixoto Arlyson Campos de Pádua
065	Genética e Nutrição e Zootecnia	Genética Animal; Melhoramento Animal; Zootecnia Geral; Nutrição e Alimentação Animal; Equideocultura; Suinocultura e Avicultura; Caprinocultura e Ovinocultura; Aquicultura; Bioestatística	Luiz Gustavo Neves Brandão Jairo Torres Magalhães Junior Viviany Teixeira do Nascimento - Suplente
066	Farmacologia e Prática	Anestesiologia; Toxicologia Veterinária; Farmacologia Veterinária; Imunologia Veterinária; Prática Hospitalar e Ambulatorial; Imunologia; Monografia; Estágio Supervisionado	Julio Rodrigues Pereira Junior Marcos Ferrante Pablinny Moreira Galdino de Carvalho - Suplente



067	Saúde Animal e Inspeção	Parasitologia Veterinária; Doenças Parasitárias dos Animais; Patologia Geral; Anatomia Patológica Veterinária; Laboratório Clínico; Inspeção de Alimentos de Origem Animal; Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	Laize Cilmar Alves da Silva Isis Fernandes Magalhães Santos Grazielle Quintela de Carvalho Greice Ayra Franco de Assis - Suplente Victor Diogenes Amaral da Silva - Suplente
068	Estatística e Matemática	Estatística Básica; Estatística Experimental; Bioestatística; Matemática; Fundamentos de Matemática; Matemática Aplicada	Marcelo de Paula Paulo Francisco de Oliveira Reis Marília Conceição de Souza Caceres Fabio Bordignon - Suplente João Santana Gomes Melo - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X - TEIXEIRA DE FREITAS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
069	Educação Escolar Indígena	Direitos Indígenas e Políticas Indigenistas; Estado Nacional e Povos Indígenas; Movimento Indígena, Política e Direito Indigenista; Direitos Indígenas na Educação; Oficina de Direitos Humanos e o Pluralismo Jurídico	Maria Nazaré Mota de Lima Felipe Sotto Maior Cruz Teresinha Marcis Wagner de Oliveira Rodrigues - Suplente Andre de Almeida Rego - Suplente
070	Educação Escolar Indígena	Fundamentos da Educação Escolar Indígena; Metodologia do Estudo e da Pesquisa; Conceitos Socioantropológicos Fundamentais; Ciências Sociais, Culturas e Sociedades Indígenas; Processos Próprios de Educação; Formação do Professor-Pesquisador Indígena	Joelson Pereira de Sousa Paulo Alfredo Martins Rocha Francisco Vanderlei Ferreira da Costa Marcos Luciano Messeder - Suplente
071	Psicologia	Psicologia; Psicologia do Desenvolvimento; Estudos Epistemológicos da Aprendizagem; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Janine Marinho Dagnoni Neica Luis Henrique Silveira Alexandre da Cunha Peixoto Rebeca Bussinger - Suplente Gabriela Andrade da Silva - Suplente
072	Educação Física Escolar	Prática III - Educação Física e Educação; Socioantropologia e Educação Física; Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária em Educação Física; Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica; Políticas e Gestão Educacional; Tecnologias e Educação Física; Didática e Educação Física Escolar; Educação Física Inclusiva; Atividade Motora Adaptada Filosofia e Educação Física; Ética e Direitos Humanos	Mário Antonio de Moura Simim Grasiely Faccin Borges Fábio Luiz Loureiro Joelson Pereira de Souza - Suplente Rogério Tosta de Almeida - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XI - SERRINHA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
073	Administração	Administração Estratégica; Administração da Produção; Pesquisa Operacional	Karina Mizuki Dias dos Santos Saulo José dos Santos Rocha João Apolinário da Silva
074	Administração	Administração Pública; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Inovação Tecnológica	Katia Maria Mendes da Silva Etiene Santiago Carneiro Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira
075	Geografia Física	Análise Ambiental; Biogeografia; Climatologia; Geografias da Bahia; Geologia; Hidrografia	Jucelia Macedo Pacheco Gustavo Luis Schacht Andre de Oliveir Souza Macário Protazio Junior - Suplente Paulo Cesar Zangalli Junior - Suplente
076	Psicologia	Psicologia da Aprendizagem; Psicologia e Educação	Nicolete Mendes de Mattos Samir Perez Mortada Maria Luzia da Silva Santana Claudia Regina de Oliveira Vaz Torres - Suplente
077	Sociologia	Sociologia e Educação; Antropologia e Educação	Adriana Franco de Queiroz Ginalva Jesus de Carvalho Sandra Celia Coelho Gomes da Silva Luciana Pereira de Oliveira Cruz - Suplente Celia Maria Pedrosa - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XII - GUANAMBI			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
078	Administração Formação Básica e Profissional	Fundamentos da Administração; Administração Financeira; Administração Financeira e Orçamentária; Administração de Materiais; Logística Empresarial; Administração da Produção	Neivande Dias da Silva Fernando Antonio de Melo Pereira João Marcelo Pitia Barreto
079	Administração Formação Básica e Profissional	Teoria Geral da Administração; Administração Estratégica, Organização, Sistemas e Métodos	Florianio Barboza Silva Sandra Maria Cerqueira da Silva Renata Alvarez Rossi
080	Educação Física	Estágio IV (Esportes); Conhecimento e Metodologia das Atividades Aquáticas	Marilda Teixeira Mendes Vânia Silva Macedo Orsano Jorge Lopes Cavalcante Neto Angelo Mauricio de Amorim - Suplente Wagner Porto Rego Junior - Suplente

081	Fundamentos Políticos Pedagógicos da Educação	Fundamentos da Pesquisa e Prática Pedagógica; Núcleos de Pesquisa e Prática Pedagógica	Gildaite Moura de Queiroz Paula Cristina Silva Sandro Vinicius Sales dos Santos Lucimeire Lobo de Almeida Oliveira - Suplente Anátalia Dejane Silva de Oliveira - Suplente
082	Enfermagem	Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado II; Processo do Cuidar Fundamentação e Prática; Enfermagem em Atenção à Saúde do adulto	Sandra Dutra Cabral Portella Amanda de Figueroa Silva Tássia Teles Santana de Macedo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XIII - ITABERABA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
083	Direito	Direito; Direito Privado; IED; Direito Civil; Empresarial; ECA; Propriedade Intelectual; Práticas	Maurício Alves de Souza Moreira Lara Rafaelle Pinto Soares Murilo Gomes Mattos Isan Almeida Lima - Suplente Raphael Rego Borges Ribeiro - Suplente
084	Letras; Formação Pedagógica	Prática Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado em Letras	Silvana Silva de Farias Araújo Úrsula Cunha Anacleto Glaucel Maciel Barbosa Pereira Valéria Marta Ribeiro Soares - Suplente Luzineide Vieira de Souza - Suplente
085	Pedagogia	Pesquisa e Estágio em Espaços Não-Escolares; Pesquisa e Estágio em Educação Infantil; Pesquisa e Estágio no Ensino Fundamental; Pesquisa e Estágio em Gestão	Edson Barreto Lima Nilma Margarida de Castro Elizabete Pereira Barbosa Maria Raldalva Nery Barreto Cruso - Suplente Selma Barros Daltro de Castro - Suplente
086	Conhecimentos Científicos e Culturais	Europa Contemporânea (Séculos XVIII e XIX)	Hamilton Rodrigues dos Santos Rinaldo César Nascimento Marília de Azambuja Ribeiro Machel José Carlos de Araújo Silva - Suplente Márcia Maria Silva Barreiros - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XIV - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
087	Fundamentos da Química	Química Orgânica; Bioquímica	Édila Dalmaso Coswosk Assicleide da Silva Brito Edilson Fortuna de Moradillo Ana Odalia Vieira Sena - Suplente Luis Eduardo Matos Rei - Suplente
088	Biologia Geral	Botânica Geral; Taxonomia e Sistemática Vegetal; Microbiologia Geral; Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Iramaia de Santana Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane Maria Auxiliadora Freitas dos Santos - Suplente Patrícia Barros Pinheiro - Suplente
089	Introdução à Agroecologia	Ecologia de Agroecossistemas; Ética, Legislação Agroecológica e Profissional; Tecnologias Apropriadas para Convivência com o Semiárido	Fraderik Moreira dos Santos Davi Silva da Costa Daniela Rossato Stefanelo Valney Dias Rigonato - Suplente Gelcivânia Mota Silva - Suplente
090	Física do Solo; Gênese	Morfologia e Classificação do Solo; Manejo Agroecológico e Conservação do Solo e Água	Maria Iraldes de Almeida Silva Felizarda Viana Bebé Rubens Silva Carvalho Tânia Maria Boschi - Suplente Joselito da Silva Bispo - Suplente
091	Estágio	Estágio Curricular Supervisionado I e II	Flávia Moreira Mota e Mota Eliana Cristina Paula Tenório Katia Santos de Moraes Raimundo Claudio Silva Xavier - Suplente Macello Santos de Medeiros - Suplente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XV - VALENÇA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
092	Engenharia de Pesca e Engenharia de Aquicultura	Introdução à Engenharia de Aquicultura; Instalações e Construções Aplicadas à Aquicultura; Elaboração e Avaliação de Projetos Aquícolas; Tecnologias Apropriadas à Aquicultura Familiar; Máquinas e Motores Aplicados à Aquicultura; Inovações Tecnológicas em Aquicultura	Ricardo Marques Nogueira Filho Olimpia Lima Silva Filha Pericles Brito Batista Cesar Antunes Rocha Nunes - Suplente
093	Interdisciplinar Educação do Campo	Organização Comunitária; Extensão e Comunicação Rural; Pesca, Mariscagem e Extrativismo; Gestão Socioambiental; Economia Solidária; Associativismo e Cooperativismo	Ana Paula de Paula Cidade Coelho Geovane Lima Guimarães Rubem Castro Neves Olimpia Lima Silva Filha Flavia Lorena de Souza Araújo - Suplente
094	Química/ Engenharias Agrárias e Ambientais	Introdução à Química; Química de Ambientes Aquáticos; Química Orgânica	Geovane Lima Guimarães Miqueias Feliciano de Almeida Ricardo Marques Nogueira Filho Taiana Guimarães Araújo - Suplente



095	Pedagogia	LIBRAS; Núcleo de Iniciação à Docência; Infância e Educação	Claudia Madalena Feistauer Wasley de Jesus Santos Gleisy Vieira Campos Aline Daiane Nunes Mascarenhas - Suplente Thalita Chagas Silva Araújo - Suplente
096	Direito	Introdução ao Estudo do Direito I e II; Hermenêutica Jurídica; Filosofia do Direito; Antropologia Jurídica; História do Direito	Gabriela Barreto de Sá Agener de Souza Santos Sampaio Neto Pedro Teixeira Diamantino Cloves dos Santos Araújo - Suplente Pedro Germano dos Anjos - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XVI - IRECE			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
097	Ciências Sociais Aplicadas	Direito Empresarial; Legislação Trabalhista e Seguridade Social; Direito Tributário; Ética, Legislação Agroecológica e Profissional	Silvar Ferreira Ribeiro Antonio Almeida Carreiro Hilda Ledoux Sander Prates Viana - Suplente Renato Hayashi Correia de Oliveira - Suplente
098	Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Humanas	Estágio Supervisionado; Metodologia Científica e do Trabalho Científico; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Sônia Maria da Conceição Pinto André Luis Rocha de Souza Carlos Antonio Soares de Andrade Helena Beatriz de Moura Belle - Suplente Sabrina Gomes Santos de Lacerda - Suplente
099	Agroecologia	Introdução a Agroecologia; Ecologia de Agroecossistemas; Nutrição Vegetal e Teoria da Trofobiose; Tecnologias Apropriadas para Convivência com o Semiárido	Maria Nalva Rodrigues de Araújo Bogó Marcio Harrison dos Santos Ferreira Silvana Lúcia da Silva Lima José Geraldo de Aquino Assis - Suplente Lívia da Silva Modesto Rodrigues - Suplente
100	Biologia Geral	Botânica Geral; Taxonomia e Sistemática Vegetal; Microbiologia Geral; Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Darcy Ribeiro de Castro Aurélio José Antunes de Carvalho Joice Andade Bonfim Juscivaldo Passos dos Santos - Suplente Fábio de Oliveira - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XVII - BOM JESUS DA LAPA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
101	Ciências Contábeis	Contabilidade Básica; Contabilidade Empresarial; Contabilidade Societária	Rozimeire Soares de Oliveira Porto Romar Souza Barros Manoel Antonio Oliveira Araújo Fabricio Lopes Rodrigues - Suplente
102	Ciências Contábeis	Sistemas de Informações Contábeis; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Tributária e Fiscal	Felipe Rodrigues Bomfim Daniel de Jesus Pereira Inacilma Rita Silva Andrade Tânia Ferreira dos Santos Bomfim - Suplente
103	Administração	Fundamentos da Administração; Administração Financeira; Administração Financeira e Orçamentária; Administração de Materiais; Logística Empresarial; Administração da Produção	Rogério Santos Marques Ronei Rocha Barreto de Souza Silvia Souza Gusmão Lima
104	Direito	Direito Comercial; Legislação Social e Trabalhista; Instituições de Direito Público e Privado	Fábio Lopes Rodrigues Fábio Ramos Barbosa Érica Guerra da Silva Eunadson Donato de Barros - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
105	Turismo, Cultura e Patrimônio	Antropologia e Turismo; Turismo e Patrimônio Cultural; Turismo e Povos Tradicionais; Patrimônio Arqueológico	Adriana Melo Santos Fabio Nunes de Jesus Virlene Cardoso Moreira Fabio Peixoto Bastos Valdaia - Suplente Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos - Suplente
106	Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II	Minervina Joseli Espindila Reis Alexandre de Oliveira Fernandes Veronica de Souza Santos Josinea Amparo Rocha Cristal - Suplente Mirela Patrícia Chaves Lima - Suplente
107	Contabilidade	Contabilidade Introdutória; Fundamentos da Contabilidade; Fundamentos e Análise de Custos; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Ambiental	Katianny Gome Santana Estival Alomar Lino Mattos Erica Elena Avdzejus José Renato Sena Oliveira Edmilson Patrocinio de Sousa
108	Administração	Organização, Sistemas e Métodos; Administração da Produção; Administração de Materiais; Logística Empresarial; Administração Pública; Gestão da Inovação Tecnológica; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Estágio	Marcelo de Amotim Pandolfi Ellen Lucci Pessoa Daniela Contelli Xavier Pablo Roberto de Assis Katia de Fatima Vilela
109	África / Ásia	Historiografia, Fontes e Representações sobre África e os Africanos; Sociedades Africanas: da Antiguidade ao século XVIII; África: Tráfico, Partilha, Colonização e Resistências; Lutas anticoloniais e Formação dos Estados-Nacionais; Ásia Antiga; Ásia Contemporânea	Edmar Ferreira Santos Laila Brichta Patrícia Teixeira Santos Lúcia Helena Oliveira Silva - Suplente Halysson Gomes da Fonseca - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XIX - CAMAÇARI			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
110	Contabilidade Geral	Contabilidade Intermediária; Contabilidade Avançada; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública	Crispiano Carneiro de Oliveira Henrique Fonseca Cabrita Antonio Gualberto Pereira
111	Direito	Direito Constitucional; Teoria da Constituição; Ciência Política; Teoria Geral do Estado	Gilsely Bárbara Barreto Santana Edvaldo de Aguiar Portela Moita Jaime Barreiros Neto Diogo Assis Cardoso Guanabara - Suplente Ariadne Muricy Barreto - Suplente
112	Contabilidade Geral	Contabilidade Tributária; Auditoria Empresarial; Auditoria Tributária	Ubiratã Pereira Batista Marinéia Almeida dos Santos
113	Economia	Economia Brasileira; Mercado Financeiro e de Capitais; Macroeconomia; Economia das Organizações	Josete Bispo dos Santos Cesar Barbosa Bárbara Barbosa Cabral Iza Angélica Carvalho da Silva - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XX - BRUMADO			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
114	Pedagogia	Didática; Avaliação em Educação; Gestão Educacional	Solyane Silveira Lima Cacia Cristina França Rehem Gleiton Silva de Sales
115	Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Currículo	Helga Porto Miranda Jusciney Carvalho Santana Claudilene Maria da Silva
116	Direito Administrativo	Direito Tributário; Direito Ambiental	Eduardo Cabral Moraes Monteiro Liliane Maria Pinho de Oliveira Reis Cyntia Cordeiro Santos
117	Direito Penal	Direito Processual Penal; Estágio de Prática Jurídica	Sergio Luiz Brito Márcio Costa Brito Ribeiro Eujencio Cotrim Lima Filho

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXI - IPIAÚ			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
118	Matemática	Cálculo I; Geometria Analítica; Cálculo II; Cálculo III; Fundamentos de Programação; Estatística Aplicada	Rita Lobo Freitas Adonias Magdiel Silva Ferreira Jorge Costa do Nascimento Mirella Nagib de Oliveira Boery - Suplente Marcelo Neves Costa - Suplente
119	Física	Física I; Física II (Laboratórios); Mecânica dos Sólidos; Fenômenos dos Transportes I e II; Fundamentos de Físico-Química; Termodinâmica; Eletricidade Aplicada	Sillas Francisco Felix Jules Batista Soares Cândido Requião Ferreira Yuri Guerrieri Pereira - Suplente Romilson do Carmo Moreira - Suplente
120	Engenharia Agroindustrial	Desenho Técnico; Introdução à Engenharia Agroindustrial; Sistemas Agroindustriais; Matérias Primas Agroindustrial; Cadeia Produtiva de Origem Animal; Cadeia Produtiva de Origem Vegetal; Processos de Fabricação; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Projetos e Instalações Agroindustriais; Operações Industriais e Equipamentos Agroindustriais; Tecnologia de Óleos Vegetais; Tecnologia da Madeira	João Oliveira Andrade Baraquizio Braga do Nascimento Junior Priscila Pereira Suzart de Carvalho Giorgio Gonçalves Ferreira - Suplente Marcelo Santana Silva - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXII - EUCLIDES DA CUNHA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
121	Ciências Exatas	Cálculo I; Cálculo II; Física Estatística Experimental	Alexandre Boleira Lopo Ivan Bezerra Allaman Klayton Santana Porto Eliano Soares da Silva - Suplente José Borges dos Santos Filho - Suplente
122	Ciências Agrárias	Embriologia Vegetal e Histologia; Sistemática das Espermatófitas; Fisiologia Vegetal; Ética e Legislação Profissional na Agronomia	Edson Braz Santana Franciane Tavares Braga Manoel Teixeira de Castro Neto Juliana Santos Silva - Suplente Marilza Neves do Nascimento Ribeiro - Suplente
123	Letras	Linguística; Língua e Cultura Latinas; Língua e Literatura Latinas; Constituição das Línguas Românicas; Constituição Histórica do Português Brasileiro; Crítica Textual: edições e estudos; Trabalho de Conclusão de Curso	Libia Gertrudes de Melo Josinés Jesus Duarte Livia de Carvalho Mendonça Fabiana Prudente Correia - Suplente Jeovánia Silva do Carmo - Suplente
124	Letras	Literatura; Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa; Metodologia do Trabalho Científico; Trabalho de Conclusão de Curso	Joabson Lima Figueiredo Idmar Boaventura Moreira Rubens da Cunha Andrea Betânia da Silva - Suplente Alvanita Almeida Santos - Suplente



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIII - SEABRA			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
125	Comunicação Social	Jornalismo; Produção de Textos; Redação Jornalística; Jornalismo On-line e Comunicação em Plataforma Multimeios; Tópicos Especiais em Jornalismo; Assessoria e Planejamento em Comunicação	João José de Santana Borges Sarah Roberta de Oliveira Carneiro Giovandro Marcus Ferreira Andréa Cristiana Santos - Suplente Andrea Rosendo da Silva - Suplente
126	Comunicação Social	Estética em Comunicação; Rádiojornalismo; Telejornalismo; Fotojornalismo; Documentário; Estágio Supervisionado; Teoria da Imagem; Fotografia; Análise do Discurso; Planejamento Visual	Márcia Guena Ana Rosa Marques Araújo Teixeira Dannilo Duarte Oliveira Ceres Santos - Suplente Élica Luiza Paiva - Suplente
127	Letras/ Língua Portuguesa	Estágio Curricular Supervisionado; Prática Pedagógica	Luciana Sacramento Moren Cândida Andrade de Moraes Mônica de Menezes Santos Maria Luiza Tapioca - Suplente Fátima Araújo Santiago - Suplente
128	Letras/ Língua Inglesa	Aquisição de Língua e Literatura	Ricardo Toshihito Saito Roberto Rodrigues Bueno Sheila Rocha Ladeia Kelly Barros Santos - Suplente Marla Silva do Vale Satorn - Suplente

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE			
CÓDIGO	ÁREA	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A SER(EM) MINISTRADO(S)	BANCA EXAMINADORA
129	Matemática; Física	Geometria Analítica; Álgebra Linear; Cálculo Básico; Cálculos I, II e III; Matemática I, II e III; Física I, II e III; Física Ambiental; Estatística	Válber Márcio de Argolo Melo André Ricardo Lucas Vieira Marcelo Jorge Nascimento Souza Murilo Sodré Marques - Suplente Murilo do Carmo Borato - Suplente
130	Recursos Pesqueiros e Aquicultura	Projeto de Engenharia Aquática; Engenharia para Aquicultura; Máquinas e Motores; Navegação; Desenho Técnico; Construção de Equipamentos de Pesca; Tecnologia da Captura; Panorâmica da Pesca; Aquicultura	José Augusto A. Silva do Sacramento Paulo Eduardo Ferreira dos Santos Oscar Pacheco Neto Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira - Suplente Daniele Menezes Albuquerque - Suplente
131	Bioprocessos	Biologia Geral; Biologia Sanitária e Ambiental; Microbiologia Ambiental; Microbiologia do Pescado; Biotecnologia e Meio Ambiente; Saúde Ambiental; Genética e Biotecnologia	Adailson Feitosa de Jesus Santos Ana Paula Trovatti Uetanabro Eduardo Gomes de Oliveira Jakson Leite - Suplente
132	Química	Introdução à Química; Química I e II; Química Geral; Química Orgânica; Química Ambiental; Bioquímica	Allison Gonçalves Silva Lisias Pereira Novo Marcos de Oliveira Melo Olivia Maria Bastos Costa - Suplente Paulo Roberto de Moura Souza Filho - Suplente
133	Geologia, Hidrologia e Ecossistemas Aquáticos e suas Interfaces	Introdução à Geologia e Hidrologia; Geologia e Solos; Hidrologia e Solos; Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Bacias Hidrográficas; Controle e Recuperação de Áreas Degradadas; Ecossistemas Aquáticos e Terrestres e suas Interfaces; Ecologia Geral; Impactos ambientais; Poluição Ambiental; Análise Ambiental	Genilson Cunha de Oliveira Filho Neuciane Dias Barbosa Nadosn Ressayé Simões da Silva Jalvaro Santana da Hora - Suplente

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 244/2022 - Art. 1º** - Desaverbar no prontuário da professora SIMONE MARQUES BRAGA, matrícula nº 71.523329, o tempo de contribuição prestado a empresa MM BRAGA, correspondente ao período de 01 de março de 1992 a 30 de outubro de 1996. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 245/2022 - Art. 1º** - Determinar a averbação no prontuário da professora SIMONE MARQUES BRAGA, matrícula 71.523329-1, os tempos de contribuição prestados a empresas privadas, discriminados a seguir:

PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
01 de março de 1992 a 31 de março de 1994	MM Braga	APOSENTADORIA
01 de abril de 1994 a 19 de agosto de 1999	Instituto Francisco de Assis	APOSENTADORIA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 19 de maio de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
LAÍS RIBEIRO DOS SANTOS COSTA SOUZA	92067858	10/05/2022 A 09/05/2024	30 H
JOSEANA DE JESUS SOUZA	92068183	12/05/2022 A 11/05/2024	30 H

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0011092-64 - Partes:** UEFS e WOLF ESTÉTICA AUTOMOTIVA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022. **Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0013605-44 - Partes:** UEFS e AGUILAR JARDIM ENGENHARIA LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022. **Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0013565-12 - Partes:** UEFS e VEREDA CONSULTORIA CONTÁBIL - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022. **Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0013559-74 - Partes:** UEFS e JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022. **Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0013568-65 - Partes:** UEFS e RT ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 262 19/05/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº. 072.11071.2022.0012541-42, e observando as disposições da Resolução CONSU nº. 11/2008, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB: REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO: NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº. 72.528916, lotada no Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; PÉRICLES LUÍS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Coordenação da Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, cadastro nº. 72.545222, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; THAÍS JESUS BASTOS, cadastro nº. 92.037699, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro titular; FERNANDA NASCIMENTO DE MELO LIMA, cadastro nº. 72.637280, lotada na Prefeitura do campus universitário de Itapetinga, na condição de membro suplente; REPRESENTANTES DA PROGRAD: FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº. 72.545056, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; ILMA DA SILVA CONFESOR CÂNDIDO, cadastro nº. 72.565814, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; REPRESENTANTES DO SERVIÇO SOCIAL: ULLA CARLA SANTOS, cadastro nº. 72.552893, lotada na Prefeitura do campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA, 72.539166, lotada no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOCENTE: SUZANE TOSTA DE SOUZA, cadastro nº. 72.336702, lotada no Departamento de Geografia - DG, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; EDILSON FERREIRA BATISTA, cadastro nº. 72.438481, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro titular; JÂNIO BENEVIDES DE MELO, cadastro nº. 72.000704, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Universitário de Itapetinga, na condição de membro suplente; REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE: LARICE DURVAL RIBEIRO, matrícula nº. 201820286, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; LETÍCIA DE ARAÚJO DA HORA, matrícula nº. 202020197, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro 1ª suplente; MICHELE VANESSA SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº. 201820675, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro 2ª suplente; UESLEI SOUZA SANTOS, matrícula nº.201310407, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro titular; ERISLAINE MATOS DA SILVA, matrícula nº. 201511271, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro suplente. Parágrafo único - A designação dos membros representantes das categorias docentes e discentes do campus universitário de Jequié será formalizada oportunamente. Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.ºs 0849/2019 e 0344/2020, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2019 e 05/08/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 265 19/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pelo Comitê Interno de Interno de Iniciação Científica - CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 050/2022, alterado pelas Portarias nos. 190 e 200/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03, 13 e 21/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq/UESB (2022/2023), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - A relação dos projetos, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da

UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os docentes contemplados com bolsas deverão encaminhar a documentação dos respectivos alunos, impreterivelmente, até o dia 30/06/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 266 19/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 079/2022, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022, RESOLVE Art. 1º - Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 079/2022: - Reginaldo Santos Pereira, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, Campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; - Luanda Lopes Batista, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Luciano Lima Souza, cadastro nº 72.426440, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL; Campus de Itapetinga; - Tatiana Soares Matos Porto, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Graciane Ribeiro Oliveira de Carvalho, cadastro nº 72.277233, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Bárbara Rocha de Oliveira, cadastro nº 72.552035, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, Campus de Vitória da Conquista; - Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus, cadastro nº 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus de Itapetinga; - Paulo Marcelo Marini Teixeira, cadastro nº 72.368704, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus de Jequié; - Nemésio Matos de Oliveira Neto, cadastro nº 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 211/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Diôgo Silva Andrade	Lucas Silva Santos
Luis Henrique Carvalho Ribeiro	Rosana Alcântara Silva
Camila Santos Cavalcante	Emiliane Barreto Gama
Cleisson Barreto Gomes	Fernanda Cordeiro Santiago
Pedro Augusto Dias Rocha	Gislaine de Medeiros Alves
Patrícia Jesus dos Santos	Glênio Damasceno Araújo
Larice Durval Ribeiro	Marianna Tanan Ribeiro
Pedro Henrique Lima Ferraz	

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 02/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
Luana Oliveira de Carvalho	01/06/2022 a 31/12/2022
Gustavo Pereira Nunes	01/06/2022 a 31/12/2022
Raman Melo Cavalcante	01/06/2022 a 31/12/2022
Leonardo Oliveira Gugé	01/06/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Rayssa Guedes Souza	
---------------------	--

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
ALEXIA SANTOS DA SILVA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 31/05/2022
AYLA JESUS LIMA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024

BIANCA CRISTINA SANTOS SOUZA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
KAREN THAINÁ PEREIRA GAMA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
ALÉCIA BACELAR NEVES	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
CAMILA KELLY CARACAS	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
CARLOS EDUARDO MOURA ARCANJO FERREIRA	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2022
JÉSSICA FIALHO BISPO	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
ANA CAROLINA RIBEIRO PRADO	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/09/2027
JUCILENE SILVA PACHECO	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
SAMARA MOTA MOREIRA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
ROSELINE ASSUNÇÃO SOUZA DOS SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
ANA CLARA SOUSA DO NASCIMENTO	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA BARCELAR	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
TATIANA SILVA DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/07/2024
RAFAEL MORAES LIBARINO	AUXÍLIO INTEGRAL	400,00	da data de publicação no DOE a 31/10/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Tipo de auxílio	Vigência
CÁSSIA SILVA GONÇALVES	MORADIA	01/04/2022 a 30/04/2023
STÉFANY SANTOS DE LA LANGUINIÈRE	AUXÍLIO INTEGRAL	01/04/2022 a 30/04/2023
RAFAEL MORAES SAMPAIO	AUXÍLIO INTEGRAL	01/04/2022 a 30/04/2023

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 033/2022 - UESB / TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Assinatura em: 05/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESB

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 009/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESB e **GUILHERME SILVA NASCIMENTO**; **PROC. SEI: 073.6764.2022.0008538-02**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESB, através do Projeto de Extensão **"TRILHA INTERPRETATIVA DA MATINHA DA UESB"**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 020/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESB e ANTONIO FERNANDES ARRAES DE ALENCAR; **PROC. SEI: 073.6771.2022.0011674-19**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESB, através do Projeto de Extensão **"Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESB"**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 021/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESB e **Rafaelle Souza de Oliveira**; **PROC. SEI: 073.6771.2022.0011669-51**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESB, através do Projeto de Extensão **"Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESB"**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 022/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESB e **ANA DÉBORA CRUZ ABOBOREIRA**; **PROC. SEI: 073.6771.2022.0011670-95**; **Objeto:** regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESB, através do Projeto de Extensão **"Dinamizando o ensino da língua inglesa na UESB"**; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua



**Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 023/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **Amanda Clara de Souza Lopes; PROC. SEI: 073.6771.2022.0011819-18; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: "Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 19/05/2022.

**TERMO DE OUTORGA - UESC**

**TERMO DE OUTORGA Nº 10/2022 BOLSA 107.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0012474-74; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Allan de Medeiros Martins; **Financiadora do projeto:** FLETRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Pesquisa Orientada à Inovação A-40h; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **DO.** 0001 6989 2022 0213 000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 3 meses, de 01/06/2022 a 31/08/2022; **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE OUTORGA Nº 10/2022 BOLSA 108.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0012479-89; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Aluisio Igor Rêgo Fontes; **Financiadora do projeto:** FLETRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Pesquisa Orientada à Inovação A-40h; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **DO.** 0001 6989 2022 0213 000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 3 meses, de 01/06/2022 a 31/08/2022; **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE OUTORGA Nº 10/2022 BOLSA 109.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0012565-46; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Demétrios Araújo Magalhães Coutinho; **Financiadora do projeto:** FLETRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Pesquisa Orientada à Inovação A-40h; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **DO.** 0001 6989 2022 0213 000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 3 meses, de 01/06/2022 a 31/08/2022; **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE OUTORGA Nº 12/2022 BOLSA 06.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL PARA ESTUDANTES DA UESC COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PIBITS-E/ UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0012625-11; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Lucília Araújo Fonseca; **Financiadora do projeto:** CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS; **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Mestrado Tecnológico (Resolução CONSEPE 06/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); **DO.** 0001 6989 2022 0213 000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 01/06/2022 a 31/10/2022; **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO DE OUTORGA Nº 15/2022 BOLSA 106.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0012460-79; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Cristiano Rodrigo da Silva; **Financiadora do projeto:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; **Objeto:** Estímulo à Inovação para Técnico - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais); **DO.** 0001 6989 2022 0213 000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 7 meses, de 05/06/2022 a 31/12/2022; **Assinatura:** 19/05/2022.

**RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2022 - PROCESSO SEI Nº 073.5740.2022.0004872-49 - O** Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 8º, VIII, do Estatuto da Universidade Estadual de Santa Cruz, considerando o deliberado na 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar o Capítulo IV, § 3º da Resolução CONSU 01/2014 da Política de Planejamento Institucional, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: § 3º **Comissão de Monitoramento e Avaliação de caráter permanente: coordenada pela Assessoria de Planejamento da UESC e constituída por 01 (um) representante da DIRORC, 01 (um) representante dos Departamentos, 01 (um) representante da ADUSC, 01 (um) representante da AFUSC, 01 (um) representante do DCE, e seus respectivos suplentes, além de, no máximo, 02 (dois) colaboradores indicados pela Administração Superior, por critério de afinidade com a área de Planejamento.** Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE*

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**PORTARIA Nº 287 - Data: 19/05/2022-PROCESSO SEI Nº 073.6773.2022.0012904-10** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021 e Portaria Reitoria UESC nº 103/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Convocar a candidata classificada no Processo Seletivo para o Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2022.1, para efetivação da matrícula nos dias 19 e 20 de maio, das 08hs às 12hs, conforme o disposto a seguir: Candidata ao Mestrado CLASSIFICADA na lista de espera por bolsa Classificação Nome 9º Ayumi Clauane Silva Ikuta Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se no Colegiado do PPGBBM portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e cópia do RG, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid-19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. PORTARIA Nº 288 - Data: 19/05/2022-PROCESSO SEI Nº 073.6782.2022.0012914-82 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do processo eleitoral realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular realizado no dia 10 de maio de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear a Professora JANISETE GOMES DA SILVA MILLER, matrícula nº. 73410404, para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo*

DAS-3, do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, com mandato de dois anos, a partir de 18 de maio de 2022. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá o cargo o Vice-coordenador eleito, Professor Ronan Xavier Corrêa. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. PORTARIA Nº 289 - Data: 19/05/2022-PROCESSO SEI Nº 073.2053.2022.0012858-32 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a Portaria UESC nº 332 de 27 de julho de 2021, para atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UESC, conforme o disposto a seguir: **Onde se lê:** (...) "VIII Marcelo da Silva Lins - representante do corpo Docente Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena - suplente (...) IX Luciana Santos Leitão - representante do corpo Docente José Luiz de França Filho - suplente" (...) **Leia-se:** (...) "VIII Marcelo da Silva Lins - representante do corpo Docente Elvis Pereira Barbosa - suplente (...) IX Arturo Rodolfo Samana - representante do corpo Docente José Fredson Souza Silva - suplente" (...) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

**Portaria Nº 00426389 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73655062	THAYSE GAMA DE CARVALHO	01.06.2022		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00426584 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275671	ANTONIO VITOR SOUSA	01.01.2014/31.12.2018	01.06.2022	29.08.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00425620 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 73530777, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **ERNESTO CARLOS RENAN SILVA**, matrícula nº 73504454, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DO REITOR.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00426393 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73534186	ANA CAROLINA ALVARES LAVIGNE DE LEMOS TAVARES	01.03.2012/28.02.2017	20.05.2022	30.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00425094 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER DE ALCANTARA FILHO**, matrícula nº 73545512, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO**, matrícula nº 73554026, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00426383 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73527398	LUCIANA ARLEO BARBOSA DE CERQUEIRA	26.02.2013/25.02.2018	17.06.2022	14.09.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00424872 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTHA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 73527174, para, em razão de Férias no período de 23 de Maio de 2022 a 21 de Junho de 2022, substituir **LINDOMAR DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 73329246, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00424867 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00404106 de 05 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANNA LUCIA COGO**, matrícula nº 73282208.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00424866 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00403971 de 05 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS GIMENES FERNANDES**, matrícula nº 73421858.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.


dool.egba.ba.gov.br







CASA CIVIL





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**




# GESTÃO DOCUMENTAL




## Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





## SECRETARIA DA FAZENDA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº. 79** de 19/05/2022 - designar **RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 920435090, para substituir a Gerente da **SAF/DICOP/GERAC**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA

**DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

**IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/22

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2789870284/22-0	ANA CAROLINA SANTOS CERQUEIRA	044.922.895-93
2789870323/22-6	CÁUDIO DE SENA GUEDES	469.252.795-15
2789870235/22-0	DIEGO REIS SILVA	857.912.055-11
2789870224/22-8	DEUSA MARIA DOS SANTOS	325.677.825-91
2789870199/22-3	EDIMÁRIO DE JESUS DOS SANTOS	310.630.555-04
2789870322/22-0	EVILYN PEREIRA GUEDES	049.425.895-09
2789870264/22-0	EDILEUDA ALBINA DE JESUS	019.616.432-45
2789870191/22-2	IVANILSON DUARTE SANTANA	058.958.545-24
2789870221/22-9	JULIANA DE SOUZA BISPO	051.760.145-13
2789870256/22-7	JOSÉ ALBERT DE ARAÚJO MELO	020.348.235-24
2789870231/22-4	JEAN AZEVEDO SANTOS	046.348.775-38
2789870240/22-3	LUIS ANTÔNIO SOUZA FERREIRA	056.938.445-10
2789870247/22-8	ILANA SOUZA CRUZ	893.469.635-49
2789870267/22-9	MARIA AUGUSTA SACRAMENTO BORGES	012.240.351/0001-59
2789870239/22-5	MARCELO DO ROSÁRIO SERVO	824.509.945-72
2789870188/22-1	PRISCILA CARVALHO R. NASCIMENTO	050.133.475-05
2789870166/22-8	TATIANA DE JESUS DOS SANTOS	052.036.825-85
2789870190/22-6	TITO MOREIRA ALVES	024.159.525-83
2789870285/22-7	ROBSON SANTOS SANDE	914.809.655-53
2789870259/22-6	RAI DA SILVA VASCONCELOS	075.016.185-00
2789870254/22-4	SÔNIA CLÁUDIA DE SOUZA SANTANA	790.211.235-68

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2022

O Inspetor Fazendário da Infaz Costa do Cacau - Itabuna/BA, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF, aprovado pelo Decreto 7.629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à referida Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atenderem à seguinte solicitação: **Apresentar os Arquivos SPED/efd - Escrituração Fiscal Digital com as informações da movimentação econômica**, referentes ao período abaixo, haja vista os seus titulares não terem sido localizados nos respectivos endereços indicados no Cadastro das empresas, na SEFAZ. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

EMPRESA	INSCRIÇÃO	PERIODO	PRAZO
NORMAN ALVES MARTINS	100.452.026	01/06/2017 A 31/12/2021	30 DIAS
SERVBEM SUPERMERCADO DE IBICARAÍ LTDA.	045.142.761	01/06/2017 A 31/12/2021	30 DIAS

### Portaria Nº 00425884 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042905	DIOGO LAGO MARON	Auditor fiscal	TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST BAHIA	Executivo/ Estado	16.12.2016	10.05.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00424557 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161785	SUELI CONTREIRAS LEMBRANCA	01.06.2012/31.05.2017	28.02.2022	17.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00424551 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13143287	RAYMUNDO ANTONIO NATTRODT CONTREIRAS MOREIRA	20.10.2012/19.10.2017	01.03.2022	29.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00417408 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59080499	MARIA EDNALVA SILVA PEREIRA	13.05.2015/12.05.2020	03.01.2022	01.02.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00420061 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13213089	NORANEY FERNANDES DE OLIVEIRA	14.06.2008/13.06.2013	01.02.2022	02.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00417669 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,

e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152413	ADALICE DOS SANTOS ALCANTARA	01.08.2012/31.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00425091 de 19 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313952022001441104	13152765	PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1201979609	LUIZ FILIPE PINHEIRO SANTOS	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	5º	Camaçari-Ba	Manifestou desistência
1257947036	PAULO JOSÉ VIEIRA MENDES	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	8º	Salvador-Ba	Manifestou desistência

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **30/05/2022 a 31/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1001825187	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	6º	Camaçari-Ba
3757428	YURI VINTURINI VIEIRA DANTAS	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	9º	Salvador-Ba

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;

i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;

k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;

l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;

m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;

n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;

o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;

q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **06/06/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
7448334	Egídio de Moraes Souto	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	13º	Salvador-Ba
1331375703	Gessica Damasio Cabral	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	17º	Salvador-Ba
896916952	Barbara Virgínia Damasceno Braga	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	3º (*)	Camaçari-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 18 de maio de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**  
**CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**  
**C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de maio de 2022, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, no 300 - CAB, nesta Capital, de forma virtual através de Link a ser disponibilizado com antecedência, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Reajuste da Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração; 3) O que ocorrer.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio  
Presidente do Conselho de Administração



## **SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2022**

Designa os membros da comissão responsável pela condução do processo do edital de chamada pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do convênio federal nº 019/2018 - MC/SJDHDS.

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no D.O.E., em 12 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a comissão responsável pela condução do processo do Edital de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução do Convênio Federal nº 019/2018 - MC/SJDHDS, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

- I - **Poliana Ramos Vidal Vidal**, matrícula nº 82.621.043;
- II - **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5;
- III - **Natanael Machado França**, matrícula nº 82.620.865-8;
- IV - **Dalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 82.577.639-9;
- V - **Josevane Cerqueira Leal**, matrícula nº 09.439.979-2.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de maio de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### **PORTARIA Nº 078 DE 19 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1764.2021.0001837-21,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Gestora da Parceria, **Liliane Xavier Gomes da Silva**, matrícula nº 92.059.183, conforme dispõe o Art. 61 e seus incisos, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Art. 13, caput da Resolução nº 107/2018 do TCE, para efetuar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Objeto do Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o **INSTITUTO ÁGUA VIVA**.

**Art. 2º** - São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de maio de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

## **Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

### **PORTARIA Nº 28/22**

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para acompanhar, avaliar e fiscalizar o Contrato de Gestão Emergencial Nº. 001/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, com a interveniência da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e:

Considerando, o quanto disposto no Decreto Estadual nº 8.890/2004 que regulamenta a Lei nº 8.647 de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais;

Considerando, a vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2022 celebrado entre o Estado da Bahia, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, com a interveniência da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2022, celebrado entre a SJDHDS, com a interveniência da FUNDAC, e a GINSO - Gestão de Integração Social, conforme estabelecido na legislação pertinente.

**Art. 2º** - Para efeitos dessa Portaria, considera-se:

- I - Acompanhamento: observação sistemática e periódica dos indicadores de desempenho, constantes no contrato de gestão, e;
- II - Avaliação: comparação entre os quantitativos programados no Contrato de Gestão e aqueles efetivamente alcançados, visando a verificação do cumprimento do referido instrumento contratual.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

- I - Consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à Organização Social e aos dirigentes da FUNDAC, subsidiando a tomada de decisões;
- II - Informar aos dirigentes da FUNDAC sobre quaisquer impropriedades verificadas buscando a sua correção tempestiva;
- III - Verificar a coerência e a veracidade das informações prestadas pela Organização Social;
- IV - Acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à Organização Social;
- V - Realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da Organização Social, solicitando todos os comprovantes necessários à validação do seu cumprimento;
- VI - Receber e analisar os relatórios de execução enviados pela Organização Social;
- VII - Receber a prestação de contas garantindo a sua conferência pelas áreas técnicas competentes;
- VIII - Emitir relatório técnico sobre os resultados alcançados pela Organização Social na execução do contrato de gestão, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, encaminhando-o a FUNDAC, até o 25º dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro;
- IX - Elaborar, ao final da contratação emergencial, a consolidação dos relatórios técnicos supramencionados a ser encaminhada a FUNDAC, para as devidas providências.

**Art. 4º** - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **EMILSON GUSMÃO PIAU SANTANA**, matrícula nº 72.313.295-4 - Presidente;
- II. **MICHELINE SOUZA SANTOS TRINTADE**, matrícula nº 92.066146;
- III. **BRUNO MEIRELES SALDANHA**, matrícula nº 55.592770-7;
- IV. **VIVIANE ROCHA DA RESSUREIÇÃO**, matrícula nº 92.053032;
- V. **EDWALDO ALVES SILVA**, matrícula nº 92.019077.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão o membro **MICHELINE SOUZA SANTOS TRINTADE**.

**Art. 5º** - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá requisitar servidores para as atividades de apoio técnico.

**Art. 6º** - Esta Portaria tem efeito retroativo à 26.04.2022

Gabinete da Direção Geral, 19 de maio de 2022.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Portaria Nº 00425860 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561917	ISABELA ALBERTAZZI DRUMMOND FARIA DE MATTOS	27.01.2014/26.01.2019	16.05.2022	25.05.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00425765 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45394646	ANDRE LUIZ SILVA PEREIRA	26.06.2013/25.06.2018	16.05.2022	14.06.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00425739 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45312908	EMANUEL DE ALMEIDA DULTRA	01.02.2014/31.01.2019	16.05.2022	14.06.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00425733 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76378903	ANTONIO LUIZ DO AMARAL MELLO	03.07.2012/02.07.2017	29.04.2022	14.05.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00411897 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46561785	LUCIANA SAMPAIO	Esp meio ambiente rec hídricos	08.04.2022	06.06.2022	60

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00417935 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016628	ANA CRISTINA DOS REIS FARIAS	Esp meio ambiente rec hídricos	27.04.2022	25.06.2022	60

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00403970 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561680	EDUARDO MORAIS MACEDO	20.01.2014/19.01.2019	16.05.2022	27.05.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria Nº 00426244 de 19 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear VITOR EUGENIO COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE MINERAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 26.107 DE 19 DE MAIO DE 2022.** A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor APA LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ, **RESOLVE**: Designar como membro titular o Sr. **IVES JOSÉ CARDOSO QUAGLIA** e o suplente Sr. **GERALDO DAS NEVES ALVES**, do supracitado Conselho, representando a **Associação Educacional, Cultural, Recreativa e Carnavalesca - Afoxé Korin Nagô**, no segmento Sociedade Civil. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.108 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2022.0012443-85**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/05/2023, a **FAVÍZIA FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 318.764.712-04, vinculado à Universidade Federal da Bahia, para o projeto: "Comunidades de Euglossini (Hymenoptera: Apidae) em fragmentos de Mata Atlântica no Nordeste do Brasil" a ser desenvolvido no Parque Metropolitano de Pituáçu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.109 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000077/INEMA/JUR-00077**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO BARAÚNAS XVI**, desmembrado do Complexo Eólico Arizona, concedida através da Portaria INEMA nº 19.481, publicada no D.O.E de 06/11/2019, retificada pela Portaria INEMA nº 19.563 publicada no D.O.E de 13/11/2019, em nome da **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.581/0001-70, com potência de 41,58 MW, localizada na zona rural, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício**



**PORTARIA Nº 26.110 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002280/INEMA/LIC-02280, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **SAIS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.777.143/0001-65, com sede na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, km 523, Limoeiro do Bom Viver, município de Feira de Santana, para a produção e comercialização de 57.600 t/ano de fertilizantes e defensivos agrícolas, 49.000 t/ano de sulfatos e 6.000 t/ano de óxidos, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.111 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000080/INEMA/JUR-00080, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 25.022, publicada no D.O.E de 15/01/2022, em nome da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.042/0001-89, para **EÓLICA CANUDOS II SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.417.771/0001-63, referente a Linha de Transmissão de Energia - LT 500 Kv, com interligação da subestação Elevatória SE Canudos II à Subestação Seccionadora Canudos, tendo 51,7 km de extensão para transportar uma potência de 407,4 MW, nos municípios de Canudos e Jeremoabo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.112 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000081/INEMA/JUR-00081, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Licença de Operação e Aprovação da Execução das Etapas do Plano de Manejo Florestal Sustentável - EPMF, concedidas através da Portaria INEMA nº 25.588, publicada no D.O.E de 19/03/2022, em nome da **RIZODALVO DA SILVA MENEZES**, inscrito no CPF sob nº 002.895.745-87, para **CALUMBI EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.196.872/0001-78, empreendimento localizado na Fazenda Calumbi, matrícula 1.405, no município de Buritirama. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.113 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008697/INEMA/LIC-08697, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, s/n, Naranjiba, no município de Salvador, para duplicação do trecho da rodovia BA-528, iniciando no entorno das coordenadas de Lat.-12.889929°S e Long.-38.444035°W, entroncamento com a BR 324, e finalizando no entorno das coordenadas de Lat. -12.830937° S e Long. -38.464584° W, no entroncamento com a Avenida São Luiz, no bairro de Paripe, município de Salvador, km 0,00 a km 7,50, totalizando 7,50 km de extensão, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.114 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002325/INEMA/LIC-02325, requerido por **WANDERSON DA SILVA MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 016.672.865-95, com sede na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº 2, bairro Pituáçu, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 307, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000., com rendimento de material lenhoso estimado em 0,4073 m3 ou 0,62 st ou 0,21 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 307, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 58" S/37° 59' 52" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.115 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000078/INEMA/JUR-00078, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização Ambiental e Aprovação da Execução das Etapas do Plano de Manejo Florestal Sustentável - EPMF, concedidas através da Portaria INEMA nº 25.641 publicada no D.O.E de 25/03/2022, em nome da **JOÃO DANIEL MACHADO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 177.072.425-72, para **CARBONO BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.385.793/0001-68, empreendimento localizado na Fazenda Reunidas Bom Sucesso I, II, III, zona rural do município de Morpará. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.116 DE 19 DE MAIO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000079/INEMA/JUR-00079, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **POTÊNCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.790.077/0001-90, para **POTÊNCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.790.077/0001-90. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00426652 de 19 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014724	ROBERTA BERALDIN	BAHIA Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Data da Publicação

**JULIETA PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 802/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0149761-22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE  
ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.9686.2022.0000775-01	JORGE MACEDO DOS REIS	19326071	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA
019.0257.2022.0056702-14	JOSÉ SIRLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	19315035	MÉDICO
019.8089.2022.0028193-30	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	19307001	MÉDICO
019.1258.2022.0033671-68	SUELI MARIA PORTO SILVA AZEVEDO	19543286	ASSISTENTE SOCIAL
019.1191.2022.0037469-91	MARIA DO CARMO MEIRA DE SOUZA LIMA	19243784	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### EDITAL INTIMAÇÃO

A servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos - PRD, nomeada pela Portaria nº 581/2021 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, notifica o Sr. Pedro Henrique Ladeia Cruz, CPF 059034906-62, com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, para se desejar, no prazo de 10(dez) dias corridos, apresentar MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração sem a contraprestação laboral, após ter sido exonerado em 03.02.2014, conforme restou apurado no Processo nº 019.12881.2020.0117479-59. Será franqueado a Vossa Senhoria a possibilidade de vista e/ou obter cópia dos autos junto a esta Corregedoria da Saúde do Estado da Bahia situada 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br, onde poderão ser obtidos esclarecimentos sobre o caso, bem como, querendo, realizar o imediatamente o pagamento devido em valores atualizados.

Salvador, 16 de Maio de 2022

Lílian Dayse Ramos Silva dos Santos

Matrícula: 19.442.379-6

Portaria de Instauração nº. 581/2021

### Portaria Nº 00425637 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19470091	DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	UECAJAZEIRA - EMERGENCIA	HGRS - UTI PEDIATRICA	Data da Publicação	019.3523.2022.0036904-22

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00425630 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19253530	FABIO CRISTINO FRAGA BORDALLO	Médico	NRSLESTE - BOS SALVADOR	HGE - SIAST	05.04.2022	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00424526 de 19 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Retorno da Movimentação Nº 00220256 de 15 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILMAR FERREIRA GOMES SANTOS**, matrícula nº 19328338.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00423342 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19651570	MARCIA SILVA DOS SANTOS	Coordenador III	SEC		21.07.2016	23.07.2018

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00425998 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911247202200562201	19325021	MANOEL MESSIAS ALVES	Auxiliar de enfermagem	16.08.1983 a 15.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00425990 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01924902022005098841	19244527	AFRA MARIA VARJAO	Auxiliar administrativo	06.03.1992 a 05.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00425875 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009164	KARLA ROZANA RODRIGUES BRITO CUNHA	Coordenador IV	SESAB		23.09.2008	31.12.2018

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00422527 de 19 de Maio de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996792022003943604	19245732	HELENICE VELOSO BISPO SILVA	Auxiliar administrativo	09.04.1992 a 08.04.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00425434 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19244052	VIRGINIA LUCIA SILVA FIALHO	Auxiliar administrativo	NRSLESTE - BOS SALVADOR	CEDAP RECEPCAO	04.04.2022	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00425355 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19545690	CINTIA TATIANE SOUSA CABRAL DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HGRS - USI ADULTO	Salvador	30,00	40,00	19.05.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00425354 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19274115	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	H. EST. SERRINHA	Serrinha	30,00	40,00	19.05.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00425353 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19273696	VALDELICE LIMA SANTOS	Auxiliar administrativo	H. EST. SERRINHA	Serrinha	30,00	40,00	19.05.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00424850 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19516330	ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE BANDEIRA	Médico	ICOM - VIGILANCIA EPI-DEMIOLÓGICA	SUVISA - LACEN - CLAVEP	Data da Publicação	019.0160.2022.0046868-00

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00423264 de 19 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JACKSON DO BOMFIM CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGESF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 14 de Maio de 2022.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00423896 de 18 de Maio de 2022**

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51188869 de 04 de Novembro de 2021.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443787	ILENA RAFAELA GAMA DE BRITTO OLIVEIRA	Psicólogo	14.09.2021	28.09.2021	15

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443787	ILENA RAFAELA GAMA DE BRITTO OLIVEIRA	Psicólogo	24.09.2021	28.09.2021	5

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00419353 de 19 de Maio de 2022****O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536536	PATRICIA DE SOUZA CESAR MENEZES	Enfermeiro	27.04.2022	23.10.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00423661 de 19 de Maio de 2022****O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19469847	SUELI MENEZES RODRIGUES	Auxiliar de enfermagem	10.05.2022	06.09.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00426061 de 19 de Maio de 2022****O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482763	MARIA ELENA NOVAIS CRUZ ARAUJO	Técnico em enfermagem	02.05.2022	30.07.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 143, de 17 de maio de 2022.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no artigo 136 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9800.2022.0006918-42, **RESOLVE:** Instaurar, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, o processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2022.0006929-03, designando a 2ª CPPAD/COGER, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.302.643 que, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0511100000126, haveria percebidos valores indevidamente durante 27.07.2007 a 21.09.2007, período em que recebeu regularmente os seus vencimentos sem o correspondente labor.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

### ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 155 de 19 de maio de 2022.** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** retificar na Portaria Nº 165 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de março de 2015, quanto a dispensa da 1ª Sargento PM LUSINETE CAMPOS FIGUEIREDO,

**ONDE SE LÊ:**  
dispensar...

**LEIA-SE:**  
dispensar, com efeito retroativo a 28.02.2015,...

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 271 DE 19 DE MAIO DE 2022**  
**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**

Designar **SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula nº 92.068.032, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Designar **SABRINA SANTOS SILVA**, matrícula nº 92.033.636, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Gabinete da Delegada Geral, que vinha servindo na Academia da Polícia Civil.

Designar **ADRIANA RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 20.546.932, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício na Academia da Polícia Civil, que vinha servindo no Gabinete da Delegada Geral.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral

### ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0090/2022	Elias Cavalcante Florêncio	IPC	20352271	S/n	18%	34%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal ("Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante."). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº 12.209/2011 ("Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias."). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.*"), no seu art. 240 ("Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irre recuperável ou definitivamente desmontado: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.*") ou no seu art. 241 ("Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: *Infração - leve; Penalidade - multa.*"). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à *hasta pública*, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do *ex-proprietário*, na forma da lei."). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 18 de maio de 2022.

**ARTHUR JOSÉ PEDREIRA GALLAS E SOUZA**  
Diretor do DCCP  
DPC/Classe Especial/Matrícula 20.281.850



**ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO  
PERÍODO: 26.03.2022 A 25.04.2022)**

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINHO	PKS1J21	1133592446	FORD	KA SE 1.0 HA B	2017	PRETA	XNKAJ8075541	9BFZH55LXJ8075541
2	ELIETE NASCIMENTO DE QUEIROZ SILVIO	OLA7216	509690068	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	2012	AMARELA	F4D5-BR406284	9CDNF41ZJCM349006
3	IGOR LOPES DOS SANTOS	JRM0G44	972198539	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	2008	PRETA	10DBS50056632	935FCKFV88B560141
4	LOCALIZA RENT A CAR S/A	RTC9I28	01281076977	CHEV	ONIX PLUS JOY BLACK	2021	BRANCA	MAA029713	9BGKD69U0MB250531
5	LUIZ EDUARDO BORGES PEREIRA	JSC3961	00129331449	YAMAHA	XTZ 125XK	2008	PRETA	E386E-037499	9C6KE107080001901
6	NEILA CAROLINE BITERCOURT DA SILVA	NYU5259	00326724524	VW	GOL 1.0	2011	PRATA	CCN957852	9BWAA05U6BP180033
7	REGINA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	NYI5759	00268016542	RENAULT	LOGAN	2010	CINZA	D4DH760Q135395	93YLSR7RHBJ668591
8	AILTON RODRIGUES DE LIMA	JNV5889	748864229	HONDA	CBX 200 STRADA	2000	VERMELHA	MC27E-1012753	9C2MC27001R012753
9	FERNANDA AUGUSTA MATURINO SOLON NEVES	PLF3F05	1164956334	HONDA	BIZ 125	2018	VERMELHA	JC48E3J035797	9C2JC4830JR035801
10	JURACI SOUZA SANTANA	JRP5081	978548884	HONDA	NXR150 BROS ES	2008	AMARELA	KD03E38056382	9C2KD03308R056382
11	PARVI LOCADORA LTDA.	RDF6F19	01263736774	VW	GOL 1.0L MC4	2021	PRATA	CSE409863	9BWAG45U5NT036071
12	PAULO FERNANDES DE LIMA	JSL3523	00155954725	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	VERDE	KC08E15010075	9C2KC08105R010075
13	SAMUEL DE CARVALHO DOS SANTOS	NYT1079	00324412371	HONDA	CG 125 FAN ES	2011	PRETA	JC41E2B702820	9C2JC4120BR702820
14	UNIDAS S/A	RNN7D97	1268236222	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2021	VERMELHA	552681767909399	8AP359A1DNU151272
15	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S/A	RFW5C41	01243895737	FORD	KA SE 1.5 SD C	2020	PRATA	Y2KGM8072034	9BFZH54S4M8072034
16	VALDIR ANDRADE DA SILVA	OUP5112	00571549713	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	2013	AMARELA	F4D5-BR409651	9CDNF41ZJEM352371

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8008126-53.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.0230.2021.0021223-41, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 23/05/2022, às 08 horas.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2116081-3	ALISSON MATOS SANTOS (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

2) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0022861-09.2016.8.05.0000, do TJBA, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2019.0009302-84, RESOLVE: excluir a referência "sub judice" do assentamento do Sd 1ª CI PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	92037350

O DP registre. Salvador, 19 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA N.º 073-CG/22**

**Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Pregoeiro do 14º BPM - Santo Antônio de Jesus, o Cap PM DAVI DE ALMEIDA PEREIRA FILHO, Mat 30.366.519, designando em substituição, a Sub Ten PM ANA CLEIDE NERES SANTOS, Mat 30.294.202.

Art.2º - Designar na função de Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da CIPE-Cerrado, o Cb PM CLAUDIO CORTEZ DE OLIVEIRA, Mat 30.337.543, e o Cb PM EVANDRO SOUZA ARAUJO, Mat 30.427.827.

Art.3º - Designar na função de Pregoeiro da CIPE-Mata Atlântica, o Subten PM ANEZIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Mat 30.306.971.

Art.4º - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Leste - CPRL, a Sd 1ª CI PM LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA SANTANA, Mat 30.345.366.

Art.5º - Prorrogar na função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 8º BPM - Porto Seguro, respectivamente, o Subten PM ADILSON SANTANA, Mat 30.268.108, o Cb PM LUIZ HENRIQUE SILVA SANTANA, Mat 30.397.031, o Cb PM NILTON ALEX RIBEIRO TEIXEIRA, Mat 30.390.043.

Art.6º - Dispensar da função de Membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro do 8º BPM - Porto Seguro, o Cb PM EDENIR QUEIROZ SANTOS, Mat 30.337.913, designando em substituição, o

Sd 1ª CI PM OTHON VINICIUS SOUZA CARDEAL, Mat 30.564.784.

Art.7º - Prorrogar na função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Sudoeste - CPRSO, respectivamente o Cap PM NEILSON RAMOS GABRIEL DE JESUS, Mat. 30.363.814, o Cb PM FELIPE BORBA DE BARROS, Mat. 30.389.646, o Cb PM JOÃO FAGNER MATOS LÍRIO DE SOUZA, Mat. 30.437.085 e o SD 1ª CL PM FRANCISCO ANTÔNIO COSTA MARTINS, Mat. 30.506.280.

Art.8º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

ww

**PORTARIA N.º 074-CG/22**

**Dispensa, e Designação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º - Designar na função de Presidente e Membros da CPL da CIPE-Cerrado, respectivamente, o Cb PM PEDRO PEREIRA DA SILVA, Mat 30.389.334, o Cb PM CLAUDIO CORTEZ DE OLIVEIRA, Mat 30.337.543, e o Cb PM EVANDRO SOUZA ARAUJO, Mat 30.427.827.

Art. 2º - Dispensar da função de Presidente da CPL do 14º BPM - Santo Antônio de Jesus, o Cap PM DAVI DE ALMEIDA PEREIRA FILHO, Mat 30.366.519, designando em substituição, a Sub Ten PM ANA CLEIDE NERES SANTOS, Mat 30.294.202.

Art. 3º - Designar na função de Presidente e Membros da CPL da CIPE-Mata Atlântica, respectivamente, o 1º Ten PM EDER MARCEL SANTOS SOUZA, Mat 30.526.041, o Sd 1ª CI PM PEDRO CUNHA BARBOSA E SILVA, Mat 30.480.434, e o Sd 1ª CI PM ADRIANO SOUZA DA SILVA, Mat 30.586.177.

Art. 4º - Prorrogar na função de Presidente e Membro da CPL do Comando de Policiamento da Região Sudoeste - CPRSO, respectivamente o Cap PM NEILSON RAMOS GABRIEL DE JESUS, Mat. 30.363.814, e o Cb PM FELIPE BORBA DE BARROS, Mat. 30.389.646.

Art.5º - Dispensar da função de Membro da CPL do Comando de Policiamento da Região Sudoeste - CPRSO, o SD 1ª CL PM FRANCISCO ANTÔNIO COSTA MARTINS, Mat. 30.506.280, designando em substituição, o Cb PM JOÃO FAGNER MATOS LÍRIO DE SOUZA, Mat. 30.437.085.

Art. 6º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 075-CG/22**

**Dispensa, Designação e prorrogação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Comando de Policiamento da Região Leste - CPRL, o Cap PM DARIO CEZAR NOGUEIRA FRAGA, Mat 30.230.764, designando em substituição, o Cap PM NELMIR FRANKLIN SILVA DE SOUZA, Mat 30.307.746.

Art. 2º - Prorrogar na função de Gestor de Contratos do 8º BPM - Porto Seguro, o Cap PM LUIS FERNANDO DIAS SILVA CARDOSO, Mat 30.442.956.

Art. 3º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do 1º BEIC - Feira de Santana, o Cap PM JAIME SOUZA DA SILVA, Mat 30.388.731, designando em substituição, o Cap PM GUTEMBERG DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR, Mat 30.413.092.

Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2022 ao Termo de Fomento nº 11/2022

Processo: 069.1486.2022.0001007-80. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, com inclusão de nova PAOE, referente ao Termo de Fomento celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÓLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811 e 128/ Programa: 303 e 308/ PAOE: 5779 e 5644/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.246.000000.

Salvador - BA, 19 de maio de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 46/2022

Processo: 069.1479.2022.0001763-15. Partes: SUDESB e o Município de Lençóis-Ba. Objeto: apoio financeiro para Reforma do Estádio Municipal de Lençóis, Rua Paulo Silveira (Rua do Campo), Lençóis/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5500/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 1.999.622,90 (um milhão novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 19/05/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vanessa dos Anjos Teles Senna, Prefeita Municipal de Lençóis-Ba.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 44/2022

Processo: 069.1475.2022.0001881-28. Partes: SUDESB e o Município de Contendas do Sincorá-Ba. Objeto: apoio financeiro para implantação de sistema de iluminação em LED no Estádio Municipal de Contendas do Sincorá/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$398.418,13 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 19/05/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá-Ba.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 55/2022

Processo: 069.1479.2022.0001967-66. Partes: SUDESB e o Município de Tanquinho-Ba. Objeto: apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Tanquinho/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$951.052,62 (novecentos e cinquenta e um mil cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Data: 19/05/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho-Ba.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 51/2022

Processo: 069.1475.2022.0001881-28. Partes: SUDESB e o Município de Cotegipe-Ba. Objeto: apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Cotegipe/Ba (construção da 2ª etapa), localizado ao lado direito da BA 449 (rodovia de acesso Cotegipe à BR 242), no Município de Cotegipe/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6300/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$933.332,28 (novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 19/05/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Márcia da Silva Sá Teles, Prefeita Municipal de Cotegipe-Ba.

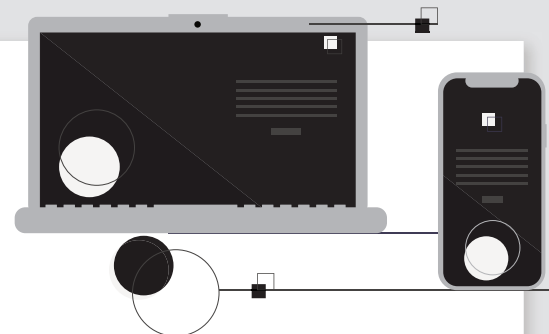
**EGBA**  
**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos

TEMPO / bsp



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

 ZAP  
RESPOSTAS

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado

 DOOL  
Diário Oficial On-Line



## LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 00.389.481/0001-79  
NIRE 29300035041  
Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

A LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, através do presente edital de convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de maio de 2021 entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e a LM Transportes, Serviços e Comércio Ltda. ("Fiadora"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 1 de junho de 2021 ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 16 de agosto de 2021 ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a se realizar, em primeira convocação, no próximo dia **08 de junho de 2022, às 10:00hs, de modo exclusivamente digital**, através de sistema eletrônico com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Autorização para alteração da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão para exclusão do item (xvi), referente aos *covenants* financeiros da Emissão e consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como qualquer menção aos índices financeiros na Escritura de Emissão; (II) Autorização para alteração da Escritura de Emissão para exclusão das garantias da Emissão, com a consequente (a) exclusão das Cláusulas 2.1.2.2, 2.1.3, 4.8, 4.9, 4.10, 5.5.1.2(viii), 5.5.1.4(xviii), 5.5.1.4(xix), 6.1(v) e 9.2 da Escritura de Emissão, com o ajuste na numeração das cláusulas subsequentes; (b) alteração do título da Escritura de Emissão, bem como das Cláusulas 1.1 e 4.1.7 da Escritura de Emissão; (c) alteração da espécie das Debêntures, as quais deixam de ser da espécie "com garantia real" e passam a ser da espécie "quirografária"; e (d) exclusão das demais referências à Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Fiador (conforme definido na Escritura de Emissão), à Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora tomem todas as providências necessárias para refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas nos documentos da Emissão, conforme aplicável. A Companhia esclarece que: • **Como contrapartida da aprovação isolada do item (I) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: (a) alteração do item (viii) da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão, prevenindo vencimento antecipado na ocorrência de mudança ou transferência de controle acionário pela Volkswagen Financial Services Aktiengesellschaft ("VW Financial Services AG"), controle direto ou indireto da Emissora, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social da Emissora ("Cláusula de Mudança de Controle"); e (b) exclusão da Cláusula 5.1 e seus subitens da Escritura de Emissão (Resgate Antecipado) e da Cláusula 5.4 e seus subitens da Escritura de Emissão (Amortização Extraordinária) com consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como ajuste a qualquer menção na Escritura de Emissão ao Resgate Antecipado e à Amortização Extraordinária ("Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária"); • **Como contrapartida da aprovação conjunta dos itens (I) e (II) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: (a) inclusão da Cláusula de Mudança de Controle, conforme acima definido; e (b) Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária, conforme acima definido. Ainda, nesta hipótese, a Companhia concederá adicionalmente um pagamento de prêmio aos Debenturistas equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme termos definidos na Escritura de Emissão ("Waiver Fee"); e • **Não haverá contrapartida a ser concedida pela Companhia caso haja a aprovação isolada do item (II) da Ordem do Dia.** Informações Adicionais: Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia por meio de seu canal de relacionamento com investidores (<http://www.r.lmfrotas.com.br/>) e/ou ao Agente Fiduciário (<https://www.simplificpavarini.com.br/>). A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através de sistema eletrônico, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico da Companhia: [ri@lmfrotas.com.br](mailto:ri@lmfrotas.com.br) e do Agente Fiduciário: [spestruturacao@simplificpavarini.com.br](mailto:spestruturacao@simplificpavarini.com.br) em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, preferencialmente, os documentos descritos na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos aos e-mails informados acima até o horário de abertura da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625 é possível a participação e o voto a distância durante a Assembleia Geral de Debenturistas por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, mediante o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital até o horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, juntamente com os documentos listados nos itens de "Informações Adicionais" acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail [ri@lmfrotas.com.br](mailto:ri@lmfrotas.com.br), e ao Agente Fiduciário, para o e-mail [spestruturacao@simplificpavarini.com.br](mailto:spestruturacao@simplificpavarini.com.br). Caso o Debenturista participe da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da plataforma digital, conforme disposto neste Edital, e também tenha enviado a Instrução de Voto à Distância, este exercerá seu voto na Assembleia Geral de Debenturistas e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.r.lmfrotas.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br> - Sistema Empresas.NET). Salvador, 18 de maio de 2022.

LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. André Passos Miranda - Diretor de Relações com Investidores

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

### LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Aquisição de motos, kits produtivos do mel, máquinas forrageiras, sistemas de irrigação e serviço de análises químicas de solos, referente ao convênio CAR/AJU n.º 727/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço por Lote. Início do acolhimento de propostas: 20/05/2022, às 14:00h. Data: abertura das propostas: 07/06/2022, às 08:30h; Início da sessão para disputa: 07/06/2022, às 09:15h. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: [http://www.chapadaforte.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial\\_2022/](http://www.chapadaforte.transparenciaoficial.ba.com.br/diariooficial_2022/). E [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no e-mail: [chapadaforteadm@gmail.com](mailto:chapadaforteadm@gmail.com). Andaraí/BA, 20/05/2022. Irlane Silva Santos – Pregoeira.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

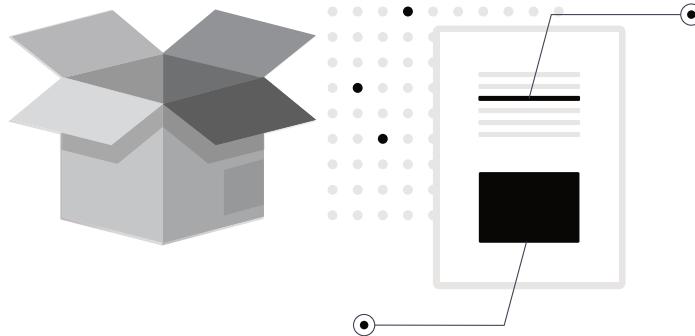
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

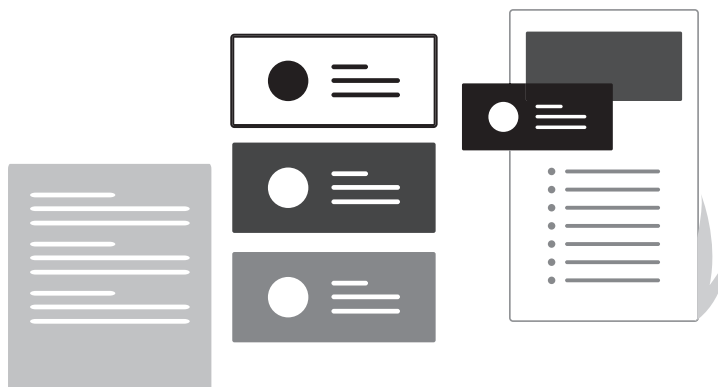
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 009/2022 - BB 940093

Abertura: 02/06/2022, às 10h (Horário de Brasília). Objeto: Capacitação de pessoal e treinamento para recheque de pilotos no helicóptero EC 135 e para procedimentos de emergência no helicóptero, modelo AS350. Família: 02.34. Local da sessão: site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 20 de maio de 2022 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 058/22 - CONDER

Abertura: 13/06/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS PÓS-INTERVENÇÃO NA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE JARDIM DAS MANGABEIRAS, BAIRRO DE CAJAZEIRAS VIII, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 23/05/2022. Salvador - BA, 19 de maio de 2022. Maria helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS XIII - BB LICITAÇÕES: Nº 939869 - Abertura: 02/06/2022 às 10h30min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma de cadeiras, com substituição de forro. - Código SAEB: 03.05. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [evale@uneb.br](mailto:evale@uneb.br) - Itaberaba, 19/05/2022. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 939804 - Abertura: 02/06/2022, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 3.900 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 12 MESES ONSITE. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br), telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 19/05/2022. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

#### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

##### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 094 e 095/2022

PE 094/2022 OBJETO - Aquisição de Veículo. Patrimônio Líquido R\$ 90.000,00. ID B. BRASIL 938846 e PE 095/2022. Aquisição de Material para Laboratório. ID. B. BRASIL 937146. DATA: 03/06/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da

uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 19 de maio de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SEINFRA - BB Nº 939835 Abertura: 03/06/2022, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@infra.ba.gov.br](mailto:copel@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 19/05/2022. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial do equipamento rodoviário e suas instalações do Terminal Rodoviário de Jacobina, situado em Jacobina/BA.

Os interessados deverão solicitar a descrição completa dos Serviços (Termo de Referência) através do e-mail [tra@agerba.ba.gov.br](mailto:tra@agerba.ba.gov.br). O Proponente deverá apresentar sua Proposta de Preço e Documentação de Habilitação de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos via e-mail: [tra@agerba.ba.gov.br](mailto:tra@agerba.ba.gov.br) até as 16:00 horas do dia 29/05/2022. Para maiores esclarecimentos telefone (71) 3115-4835 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 17:00h no endereço: 4ª Avenida, 345, CAB, Salvador/Bahia, Sede da AGERBA. Salvador, 17 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo da AGERBA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 19/05/2022, Caderno Licitações, no aviso de licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico nº 125/2022, onde se lê: Disputa: 26/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Leia-se: Disputa: 01/06/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Salvador, 19 de maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de colar tomada tubo fe fund 150 mmx 1/2" e luva correr fe ductil jm 450 mm, no sistema de registro de preços, fica transferida para o dia 02/06/2022 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4807. Salvador, 19/05/2022. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/22.

Objeto: Aquisição aro fe fund caixa prot hidrometro 125 kn e tampa protetora cx hidr ff cl 125kn, no sistema de registro de preços. Disputa: 01/06/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação nº939892). Recursos: Próprios. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 19 de maio de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - BB Nº 940043 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 03/06/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Monitor. Família: 70.10. Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 19/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - BB Nº 940046 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 06/06/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Gravador e Câmera Bullet. Família: 63.50. Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 19/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - BB Nº 940049 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 08/06/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodoméstico. Família: 58.35/77.30/41.20. Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 19/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - BB Nº 940053 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 10/06/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Mobiliários Diversos e Bebedouro Tipo Coluna. Família: 71.10/71.05/42.40/41.40. Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 19/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 ID: 939566 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 02/06/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: RIVASTIGMINA 18mg, adesivo transdermico, liberação de 9,5mg/24horas, RIVASTIGMINA, 27mg, adesivo transdermico, liberação de 13,3mg/24horas, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01.65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2022. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 ID: 939548- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/06/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: IMATINIBE, mesilato 478 mg (equiv. a 400mg de imatinibe), capsula ou comprimido, EVEROLIMO, 2,5mg comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 202/2022- NOVO ID- 938482- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de laboratório (CENTIFUGA), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO" Família: 66.40/ 6515 com sessão de abertura designada para o dia 27/05/2022

às 10h, que fica remarcada para o dia 06/06/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4307, e-mail: [fabila.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabila.cordeiro@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 19/05/2022 - **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 096/2022 / ID NOVO: 932141 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, e com sessão de abertura então designada para o dia 26/04/2022 às 09h00min (Horário e Brasília), **FICA REMARCADA** para o dia 02/06/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA, 19/05/2022. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2022- ID Nº 939811- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Escritório com Critérios de Comodatos (Cartucho de Pulseiras para Identificação) , para compor o sistema de "registro de Preços" Família: 70.36. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18 de Maio de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº389/2022- ID Nº 939684 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CARRO, DE TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18 de Maio de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2022 ID: 939710- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, SERINGA E SONDA), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.10/ 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beatrizsantos@saude.ba.gov.br](mailto:beatrizsantos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/05/2022. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022- ID Nº 939558- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA, ESPARADRAPO ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/ 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/05/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº382/2022 - ID Nº 939543- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI,



Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2022 - Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022- ID Nº 939508 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, COMPRESSA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura:** 25/05/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CAMAÇARI - HGC. **Famílias:** 01.28. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 19 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira.** Central Aquisição e Contratação - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura:** 24/05/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA. **Famílias:** 01.98. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 19 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira.** Central de Aquisições e Contratações - CEAC / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 089/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLÓGICO.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **19/05/2022 a 25/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
Salvador, 19 de maio de 2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL CAMAÇARI - HGC.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **25/05/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS.** AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)). **A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);  
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;  
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;  
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE

**APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.**

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
Salvador, 19 de maio de 2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **24/05/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS.** AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)). **A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);  
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;  
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;  
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;  
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ID BB 940034 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 01/06/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**  
- Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.8784.2021.0017021-11 - Interessado: SUVISA/SVO - Objeto: Aquisição de Veículo de Carga, Carroceria tipo pick-up, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 23.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 19/05/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - ID 940038**

**SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**  
Abertura: 03/06/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de **Material Medico de uso Hospitalar - FRASCO,SISTEMA, CÂNULA ,SONDA.** Família: 65.15. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 19 de maio de 2022.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A **MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRICAÇÃO PARENTERAL, MANIPULADA.** As empresas interessadas deverão enviar as propostas de preços, no período de **20/05 a 24/05/2022**, para o e-mail [mtb.compras@saude.ba.gov.br](mailto:mtb.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos, através dos telefones (71) 3116-2099. Salvador-Bahia, 19 de Maio de 2022. Jordana Mª da Silva Dias - Coordenadora de Compras.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022 STELECOM**

Abertura: 02/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE FONTES

**DE ALIMENTAÇÃO**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (CICOM Alagoinhas). Família: 61.30. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br - **BB nº 940080**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edf. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730 e 3118-6685 e/ou email: stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br Salvador - BA, 19/05/2022 - Elaine de Carvalho Vitorio - Maj PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

**O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, COMUNICA:**

A abertura da Consulta Pública SETUR Nº 001/2022 sobre o projeto de Concessão Onerosa de Uso, na modalidade de Concorrência Pública, das bases náuticas da Marina de Itaparica, Marina da Penha, Marina de Salinas da Margarida, Marina de Cacha-Pregos, Terminal Turístico de Botelho e Terminal Turístico de Bom Jesus dos Passos.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração final do edital, minuta do contrato e demais documentos apresentados.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.  
2.2. Os documentos estarão disponíveis no site da SETUR (<http://www.setur.ba.gov.br>), a partir de 23 de maio de 2022, até às 18 horas do dia 21 de junho de 2012.

2.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à SETUR por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: concessaoequipamentosnauticos@setur.ba.gov.br ou protocoladas na SETUR, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 776, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

2.4. Somente serão apreciadas pela SETUR as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

2.5. Durante o período de Consulta Pública, a SETUR divulgará em seu site as contribuições recebidas, sem identificação do(s) responsável(is) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

#### 3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

3.1. Encerrada a Consulta Pública, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da SETUR.

Salvador/BA, 19 de maio de 2022. Luis Maurício Bacellar Batista. Secretário de Turismo

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de link para acesso à INTERNET, disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, provido através de conexão redundante, por caminhos distintos, com serviço de proteção contra ataques DoS (Negação de Serviços) e DDoS (Negação Distribuída de Serviço) a ser instalado no Datacenter PRODEB, com velocidade de acesso de 10 Gbps e suporte técnico 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.772.214/0001-98. Valor Global: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 19 de maio de 2022. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa

processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 005/2022. Salvador, 19 de maio de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, PINTADAS E URANDI - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** LJA ENGENHARIA S.A. - **Valor Total:** R\$75.786.223,90 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). Salvador - BA, 19 de maio de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 19 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SEC/DG/DA/CEG

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de microfilmagem leitor copiador de microfimes digital MS 300, com manutenção do maquinário por 12 meses. Empresa adjudicatária: MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 00.293.877/0001-18, Lote: único, Valor total: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 19/05/2022. Pépala Nicolas Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 19/05/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 03/2020, publicada no Diário Oficial de 1 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, conforme portaria nº 02/2022 publicado no DOE de 09 de abril de 2022 e Edital nº 01/2021, disponível no site [www.irdeb.ba.gov.br](http://www.irdeb.ba.gov.br), a saber:

LOTE I PARTE B-DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

NO	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
01	CAMERA 2 VÍDEO FILMES LTDA	03246961000179
02	INTERFACE TV PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	31672865000128

JUSCELINO TADEU LAMONTAGNI MEIRA  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E PREGOEIRO DO IRDEB.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB 934058 -SEC/UNEB-CAMPUS II ALAGOINHAS O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores, com reposição eventual de peças e acessórios para os departamentos da UNEB Campus II Alagoinhas Empresa (s) adjudicatária (s): Idofrio Manutenção de Equip. Refri. e Com de Peças. Lote (s): único Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Critério de Julgamento: Menor preço. Alagoinhas - BA, 19/05/2022 Flavio Santos Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - BB 934315 -SEC/UNEB-CAMPUS II ALAGOINHAS O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para a Biblioteca da UNEB Campus II Alagoinhas Empresa (s) adjudicatária (s): Alex Santos Araujo. Cnpj 13.025.508/0001-96 Lotes:2 e 6 Valor : R\$ 6.499,54(Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), Beatriz Comercio de Moveis Eireli, Cnpj 18.650.027/0001-95, Lotes:4,5,8 e 9, Valor: R\$17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais), Oportuno Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda, Cnpj 24.067.409/0001-93, Valor:R\$419,00 (quatrocentos e dezenove reais), Valor total da Licitação: R\$24.358,54(Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas - BA, 19/05/2022 Flavio Santos Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - BB 934991 -SEC/UNEB- CAMPUS II ALAGOINHAS O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de cadeiras para Biblioteca da UNEB Campus II Alagoinhas Empresa (s) adjudicatária (s): Beatriz Comercio de Moveis Eireli, Cnpj 18.650.027/0001-95, Lotes:1, Valor: R\$25.800,00 (Vinte e cinco mil oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas - BA, 19/05/2022 - Flavio Santos Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - BB 935065 -SEC/UNEB-CAMPUS II ALAGOINHAS O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para o prédio Administrativo da UNEB Campus II Alagoinhas Empresa (s) adjudicatária (s): Iuri Coelho Serafini, Cnpj 20.938.594/0001-93, Lotes:1, Valor: R\$23.950,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas - BA, 19/05/2022 - Flavio Santos Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas do Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 001/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/05/2022- Erica Nogueira Macedo - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas do Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 002/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/05/2022- Erica Nogueira Macedo - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas do Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 004/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/05/2022- Aurea da Silva Pereira - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas do Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/05/2022- Aurea da Silva Pereira - Diretora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 108 de 04 de março de 2021, após análise e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05, legislação pertinente e nas disposições do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a reforma da guarita de acesso principal localizada no Campus de Vitória da Conquista, decide classificar a empresa: BMA Construtora Eireli EPP, CNPJ nº 22.939.670/0001-00. EMPRESA VENCEDORA: BMA Construtora Eireli EPP venceu o certame ofertando fator "K" igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco). CRITÉRIO DO JULGAMENTO: Menor preço (fator "K"). O valor total do certame foi de R\$ 256.549,46 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos); O Presidente após analisar devidamente toda a documentação declarou habilitada e vencedora a empresa BMA Construtora Eireli EPP. Vitória da Conquista - BA, 19 de maio de 2022. Adriano Camilo Magalhães. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UESB - COPEL.

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a reforma da guarita de acesso principal localizada no Campus de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de maio de 2022. Luiz Otávio de Magalhães - Reitor.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Vice- Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de material de laboratório, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 73/2022 - Ilhéus - BA, 19/05/2022. PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU-VICE- REITOR.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2022 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Suporte Técnico com Manutenção e Assistência Técnica On Site para Solução de IPS da Fabricante McAfee. Empresa adjudicatária: Centro de Pesquisas em Informática LTDA, CNPJ nº 40.584.096/0001-05, no valor total de R\$ 184.999,92 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Cotação Única. Salvador - Ba, 19/05/2022. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 19/05/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 004/2022 - SEFAZ / DG/ CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição e Renovação de Licenças de Softwares Microsoft e Serviços, conforme especificações contidas no Edital. Empresa adjudicatária: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, no valor total de R\$ 8.342.216,69 (Oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador - Ba, 19/05/2022. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 19/05/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 067/2022 - SEINFRA

Objeto: Recuperação em TSD - Entroncamento BR101 - São José de Itaporã, extensão 6 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Pavitec - Pavimentações e Serviços de Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 19/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 065/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD na Rodovia BA.575, trecho: Porto Novo - Entronc. BA-172, município: Santana, extensão: 30,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CBV Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 19/05/2022. Alexinaldo Nogueira da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2159.2021.0002531-67

CP n.º 09/2022

Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na Linha n.º 2316 - FEIRA DE SANTANA X POÇO (DISTRITO DE ANTONIO CARDOSO) VIA BR 116 SUL - 01 (uma) vaga. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º e único classificado: Lima Cargas, Encomendas e Viagens LTDA sendo apresentado como condutor o sócio Anselmo Barbosa Lima com 35 pontos. A comissão decidiu habilitar e declarar VENCEDOR o licitante Lima Cargas, Encomendas e Viagens LTDA por ter atendido todas às exigências contidas no Edital. Salvador, 19 de maio de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2164.2021.0000305-08- Concorrência n.º 12/2022 - Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: 2319 - BARREIRAS X BARRA - 03 (três) vagas. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado: Rivelino Irineu Carvalho de Andrade com 55 pontos, 2º classificado: Ginaldo Alves de Souto com 50 pontos e 3º classificado: Regivaldo Alves dos Santos com 36 pontos. A comissão decidiu **Habilitar** os licitantes: Rivelino Irineu Carvalho de Andrade, Ginaldo Alves de Souto e Regivaldo Alves dos Santos, por ter atendido às exigências contidas no edital e declarar **VENCEDORES**, os licitantes: Rivelino Irineu Carvalho de Andrade, Ginaldo Alves de Souto e Regivaldo Alves dos Santos. Salvador, 19 de maio de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2177.2021.0003691-04- Concorrência n.º 13/2022 - Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2318 - BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XXIII (CARINHANHA) - 02 (duas) vagas. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º e único classificado, o licitante Claudemi Moreira Gonçalves com (45 pontos). A comissão decidiu **Habilitar** o licitante Claudemi Moreira Gonçalves, por ter atendido às exigências contidas no edital e declarar **VENCEDOR**, o licitante Claudemi Moreira Gonçalves. Salvador, 19 de maio de 2022. Giacomo Soares Bartilotti - Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - ID: 933437. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.100.500,00 (um milhão cem mil e quinhentos reais). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote(s): 03 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 44.365.200,00 (quarenta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.096.525,00 (três milhões noventa e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 10, 11 e 13. Valor do(s) Lote(s): R\$ 222.075,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 49.340.050,00 (quarenta e nove milhões trezentos e quarenta mil e cinquenta reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (PERMETRINA 50mg/mL(5%), loção, frasco com 60mL), 06 (PERMETRINA 50mg/ml (5%), loção, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS) e 12 (PERMETRINA 50mg/ml (5%), loção, frasco com 60ml (RP**

MUNICIPIOS). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2012

Objeto: Credenciamento de empresas de serviços de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 1042 de 26/08/2016 publicada no DOE de 31/08/2012, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 010/2016, publicada no DOE de 24/10/2016, cuja errata foi publicada no DOE de 27 e 28/10/2016 e Portaria nº 1506/2016, publicada no DOE de 24/10/2016, renovada pela Portaria nº 725/2022, publicada no DOE de 04/11/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 010/2012, decide declarar habilitada a unidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA, CNPJ nº 16.175.036/0001-46, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 19 de maio de 2022. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: BELA VISTA- HOSPITAL DOS OLHOS- LDTA , CNPJ 317389070001-86, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 19 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2012

Objeto: Credenciamento de empresas de serviços de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 1042 de 26/08/2016 publicada no DOE de 31/08/2012, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 010/2016, publicada no DOE de 24/10/2016, cuja errata foi publicada no DOE de 27 e 28/10/2016 e Portaria nº 1506/2016, publicada no DOE de 24/10/2016, renovada pela Portaria nº 725/2022, publicada no DOE de 04/11/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 010/2012, decide declarar habilitada a unidade: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA, HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 19 de maio de 2022. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas.

A Pregoeira Oficial do 13º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de cadeiras universitárias para o CFSD do 13º BEIC. Empresa adjudicatária: KRETTI & KRETTI LTDA, CNPJ 16.308.132/0001-15. Lote: Único. Valor total: R\$ 39.877,70 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos); Critério de julgamento: menor preço - Teixeira de Freitas, BA, 20/05/2022. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** - O Comandante do 13º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, BA, 20/05/2022- Ten Cel PM Antônio Basílio Honorato Barbosa- Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - SSP/PMBA/17º BPM  
O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar os lotes. Objeto: Gêneros Alimentícios. Empresa adjudicatária: COMERCIAL



M RAMOS LTDA, CNPJ 17.326.677/0001-17, que venceu todos os lotes totalizando o Pregão em R\$ 96.940,50 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Guanambi-Ba, 17/05/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 08/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 19/05/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP/PMBA/CPRSO**

O PREGOEIRO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CPRSO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneus para o CPR-SO e Unidades Geridas. Empresas adjudicatárias: DANIELA BULCÃO MATOS, CNPJ: 06.070.644/0001-32. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 14, 15 e 19. Valor total dos Itens: R\$ 39.248,13 (Trinta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos); MF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 11.198.935-34. Item: 08. Valor total do Item: R\$ 1.339,00 (Hum mil e trezentos e trinta e nove reais); STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72. Itens 10 e 18. Valor total dos Itens: R\$ 4.934,96 (Quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); RICOM PNEUS LTDA, CNPJ 20.136.019/0004-10. Itens: 16, 17 e 20. Valor total dos Itens: R\$ 58.648,56 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando ao final da Licitação o valor de R\$ 104.170,65 (Cento e quatro mil e cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço por Item. Vitória da Conquista - BA, 19/05/2022. Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 19/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMBA/CPRC-BTS**

O Pregoeiro do CPRCBTS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de lavagem de viaturas para o CPRCBTS e unidades geridas. Processo SEI 030.2450.2022.0004501-02 Empresa adjudicatária: Lote único CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 24.400.398/0001-11, Valor Global R\$ 57.816,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais). Salvador-BA, 19/05/2022 EDSON JOSÉ CORREIA JÚNIOR - Cap PM Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 19/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022/SSP-BA/15º BPM/ITABUNA**

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: aquisição de material de expediente e limpeza para o Colégio da Polícia Militar/Itabuna. Empresas adjudicatárias: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Lotes: 02, 08, 10, 11, 12 17 e 19 - Valor Total: R\$ 5.049,89 (cinco mil quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); M A DE A LIMA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.405.868/0001-83. Lote: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15 e 16 - Valor Total: R\$ 7.351,61 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Valor Global: R\$ 12.401,50 (doze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 19/05/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 011/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao CPM/Itabuna. Itabuna - BA, 19/05/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, SUPROSET.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, coordenação, produção, execução e operacionalização de eventos nacionais, em que a SETUR realiza, correaliza, participa e co-participa.** EMPRESA VENCEDORA: LOTE I - PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME, CNPJ: 05.807.559/0001-41, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 469.699,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); LOTE II - PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME, CNPJ: 05.807.559/0001-**

**41, nos termos da ata juntada aos autos. VALOR TOTAL: R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 19 de maio de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 003/2022 - **SUINVEST**, que tem por objeto: **Contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, coordenação, produção, execução e operacionalização de eventos nacionais, em que a SETUR realiza, correaliza, participa e co-participa.** EMPRESA VENCEDORA: LOTE I - PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME, CNPJ: 05.807.559/0001-41, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 469.699,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); LOTE II - PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME, CNPJ: 05.807.559/0001-41, nos termos da ata juntada aos autos. VALOR TOTAL: R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 19 de maio de 2022. LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **NOLASCO CONSTRUTORA LTDA (EPP)** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DE DRENAGEM DA RUA SATURNINO JOSÉ DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE - BAHIA.** O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 19 de maio de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

O Diretor Executivo da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, notifica os interessados que, amparado nos elementos constantes dos autos, a Diretoria Colegiada (DRC) não acata a impugnação apresentada pelas empresa **AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO-EIRELI**, Processo Administrativo nº 081.2159.2022.0001672-61, ao procedimento de seleção e contratação emergencial, com dispensa de licitação, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para realizar a prestação de serviços de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, Processo Administrativo nº 081.2169.2022.0001069-51.

Salvador, 19 de maio de 2022.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

**GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2022**

Processo nº 014.1498.2022.0000958-74 - PE nº 04/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**. Objeto: Aquisição de microcomputador, tipo notebook, com suporte e garantia total de 12 (doze) meses

fornecida pelo fabricante. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - Matrícula 650015920. Fiscal: Roberto Carlos de Almeida Rodriguez - Matrícula 143900038. Salvador, 19/05/2022.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0023.00

**PROCESSO SEI Nº** 052.2989.2022.0001397-97. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Educo Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e as notas fiscais/fatura, passarão a ser emitidas pela filial **EDUCO SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 17.353.409/0006-07, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, sala 2601 A, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 167.941,10 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 27.05.2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022.

## CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/008/2022

**INEXIGIBILIDADE** nº 004/2022 - **CONTRATO** nº. CMG/008/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0002-09 - **OBJETO:** Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene (QAV-1), na cidade de Paulo Afonso - BA - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 / 0300000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 18/05/2022 a 17/05/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com entrega parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 020/2022

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 003/2018 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/007/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** VISION NET LTDA - EPP, CNPJ nº 13.134.811/0001-27 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço de rastreamento veicular - **VALOR:** R\$ 83.693,28 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 24/05/2022 até 23/05/2023 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0051293-78. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21.05.2022. **Unidade Orçamentária:** 20.803, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.05.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7033111368	5058921/CCER e CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 445.574,39

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046091-12. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:**

0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 18.05.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7054532304	5058844/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 180.789,34
7054483257	5058845/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 2.059.375,22

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 003/2022

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046007-43. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022. **Contratante:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, com interveniência do Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da CBPM. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30.05.2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 105.400,38 (cento e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.501; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recursos:** 109. **Assinatura:** 18.05.2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A IMPRENSA NACIONAL. **PROCESSO SEI nº:** 010.0598.2022.0000165-12. **OBJETO:** Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da SEAGRI. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2022; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$16.346,40 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101. Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.131.502.2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Região: 9900; Fonte: 100; **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira- Secretário e Marlei Vitorino da Silva- Contratada.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º níveis com implantação de Central de Serviços - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório - **VALOR GLOBAL:** R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projetos/atividades: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Maria Olimpia Moreira Ventin/Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2022

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### Resumo do Contrato nº 012/2022

**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 004/2022

**Processo:** 057.1931.2021.0000924-08

**Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E SUSANE SANTOS BARROS

**Objeto:** Constitui objeto do presente, com vistas à realização do Projeto: Fomentar a Cultura Afro Baiana e Brasileira: Celebrando os 220 anos da revolta dos búzios, evento parte integrante do convênio MINC/FPC Nº.875016/2018.

**Vigência do contrato:** será 120 (cento e vinte) dias, segundo consta no Termo de Referência anexado aos autos.

**Valor do Contrato:** R\$ 5.138,00 ( Cinco mil cento e trinta e oito reais).

**Dotação orçamentária:** 22.202.0001.0.631.101.590.7986.33903600.0100000000.1

**Assinam:** Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Susane Santos Barros- Representante Legal





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**APOSTILA Nº 021/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila referente ao Contrato nº 100/2021, com o objetivo de efetuar o pagamento das Notas Fiscais: 1266,1267 e 1268, (ID SEI nº 00047460551), referente a 03 tratores agrícolas, no valor total previsto de R\$ 271.787,34 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), celebrado com a Empresa **TRAMEC TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.619/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2022.0007011-44, através do Ordenador de Despesas: Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 44905200

Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.328.000000

Assinatura: 19/05/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias****Diretor Presidente da CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/PAT nº 02/2022 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 200 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital CAR/PAT nº 02/2022 IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 200 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS. O Edital completo encontra-se a disposição no site [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). A apresentação das propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, da presente data até o dia 21/06/2022, das 8:30hrs até as 17:30hrs, deverão ser entregues em envelope fechado na sede da CAR no Setor de Protocolo, ou enviadas via postal (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento) até 21/06/2022.

Processo Administrativo Nº: 035.7381.2022.0005703-80

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT 125/2022 CONTRATANTES: CAR/ ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**Município: Mossâmedes - Go; OBJETO: aquisição de 300 barracas de feira para atender ao CR 920.779/2021;Unidade 5600;Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos: : 0.231.101826;Valor: R\$ 397.893,00;Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT 129/2022 CONTRATANTES: CAR/ INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.** Município: Goiania-Go; OBJETO: aquisição de **50 (cinquenta) Carretas Tanque Pipa de 4.000 Litros**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: : 0.300.000000 / 0.328.000000; Valor: **R\$ 2.131.666,00**; Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT131/2022CONTRATANTES:CAR/GALLOTTITRUCKSBACOMÉRCIODEAUTOMOTORES LTDA.**Município: Aracaju-Se; OBJETO: aquisição de **01(um) Caminhão IVECO TECTOR 150E21, equipado com basculante(caçamba) de 6m³**, para atender à Emenda Especial.;Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 5800/7800;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.200976/ 5.328.000000/ 0.300.000000/0.366.600003;Valor: **R\$ 397.123,33**;Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT 132/2022 CONTRATANTES: CAR/BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Município: Goiania-Go; OBJETO: contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Móveis para a reforma dos Centros de Comercialização Casa da Arte Camponesa e Loja Centro e Raízes do Brasil**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000; Valor: **R\$ 48.496,00**; Prazo: 06 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT 133/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba; OBJETO: Aquisição de 28(vinte e oito) kit's de irrigação de 1,5 ha, para atender à Demandas Estaduais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de

Recursos: 0.300.000000 / 0.328.000000;Valor: **R\$1.234.324,00**;Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT 134/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba; OBJETO: Aquisição de 34 Kit's Irrigação de 0,5 há, para atender à Demandas Estaduais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.328.000000;Valor: **R\$ 797.640,00**;Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

**CT 135/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.**Município: Salvador-Ba; OBJETO: Aquisição de 24(vinte quatro) KITS IRRIGAÇÃO de 2,0 hectares para atender à Demandas Estaduais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.328.000000;Valor: R\$ 1.242.000,00;Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 19/05/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/21. FIRMADO EM: 09/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0006956-07. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS SUDOESTE - BMF ENGENHARIA LTDA E GR INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do Contrato Administrativo supramencionado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 2.839.506,51 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), passando para R\$ 53.819.095,43 (cinquenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e quatrocentos e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DA APOSTILA Nº 032/2022**

**PROCESSO:** 011.5544.2022.0036596-65. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária do Contrato nº 129/2022:

AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESTINAÇÃO RECURSO
12.122.315.7950	44.90.52.00	300, 307, 308, 314
12.126.502.2002	33.90.40.00	300, 307, 308, 314
12.368.306.5254	44.90.52.00	300, 307, 308, 314
	33.90.40.00	300, 307, 308, 314

Salvador, 19 de maio de 2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em Exercício

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL  
MODALIDADE: REGISTRO PREÇOS**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5572.2022.0013680-64	11.004.00191/2022	BRINK MOBIL EQUIPA-MENTOS EDUCACIONAIS LTDA	JOGO, de domino, com textura. Material: Mdf - 28 peças	JG	3.975	R\$48,26	R\$191.833,50
011.5541.2022.0019373-72	11.004.00209/2022	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	SOFA, de 02 (dois) lugares, executiva, com braços	UN	15	R\$4.000,00	R\$60.000,00
011.5541.2022.0036760-37	11.004.0021/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura 45 mm x 50 m	UN	192	R\$3,28	R\$629,76
011.5543.2022.0032679-21	11.004.00215/2022	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	PLAQUETA, de identificação metálica, em liga de alumínio leve	UN	21.280	R\$5,08	R\$108.102,40
011.5541.2022.0036779-47	11.004.00213/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada	PC	74	R\$18,00	R\$1.332,00
011.5541.2022.0034884-60	11.004.00216/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento)	PC	270	R\$38,90	R\$10.503,00

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0020410-11	11.004.00205/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	REFRIGERADOR, frigobar, capacidade do volume mínima 100 litros,	UN	9	R\$1.815,00	R\$16.335,00

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2022.0032310-01	11.004.00210/2022	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	TOMADA, elétrica, fema, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A	UN	150	R\$5,45	R\$817,50

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 14. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 2. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: REGINA PATRICIA COSTA MORELLI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Itens: 09, 12 e 13. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 7. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Itens: 5, 6 e 10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**RESUMO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 004/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPROT**

Processo SEI nº 011.5575.2021.0044908-48. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2022 - Item 8. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Topografia. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/05/2022.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO ADITIVO: 100/2022 - PROCESSO Nº 074.7869.2022.0023227-40; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 162/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagens terrestres para atender ao DCH III/Juazeiro; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2555/2558/2568/6629; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

**Nº 053/2022: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0004914-95; P.E Nº 071/2022; OBJETO:** Aquisição de materiais para serviços de manutenção, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 56.433,15 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.6908.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 19/05/2022.

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 018/2021: JCWS SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0005089-47; Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2021, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2022; **Assinatura:** 19/05/2022. **TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 098/2017: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0026613-51; Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 098/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2022.; **Assinatura:** 19/05/2022.





## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/18/20

**1.TA-01/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **4.Objeto:** prestação de serviços de Processamento e Armazenamento de Dados, que consiste na hospedagem de aplicativos, serviços e base de dados do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN; **5.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 05/2020, de acordo com o Processo Administrativo SEI nº 013.1415.2019.0008782-59; **6.Adita:** Fica acrescido em R\$ 120.000,00, que corresponde à aproximadamente 3,45% do valor global estimado do contrato; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças - Diretor Executivo, Carlos Augusto Borges Silva - Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade; **8.Data:** 19/05/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ANÁLISE MACRO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM DADOS LTDA.- OBJETO: Prestação de serviços de treinamento. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.196,00 - PRAZO: 24 meses - PROCESSO: 046/2022 - MODALIDADE: Dispensa 030/2022 - ASSINATURA: 16.05.2022 - Salvador, 18 de maio de 2022.

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: EXECUTIVA ENGENHARIA LTDA.-OBJETO: realizar alterações qualitativas e quantitativas no lote 01, perfazendo redução de R\$ 3.494,7 e acréscimo de R\$ 6.852,27 - VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 110.924,22 - PROCESSO: 053/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 010/2021 - PRAZO: até 08/10/2022 - ASSINATURA: 06.05.2022- Salvador, 18 de maio de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2021.0010665-92 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os nº 8314, 18296, 18320, 18319, 18259; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18.05.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022; Processo SEI nº: 024.8883.2021.0010562-12; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os nº 18295, 18317, 18313, 18258 e 18255.; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18.05.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2021.0010606-32; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os nº 18243, 18290, 18326, 18381 e 18293.; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18.05.2022.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069-CT110-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0000125-45. Concorrência nº 003/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. OBJETO: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR-242, Trecho: Sapeaçu - Castro Alves, extensão: 32,40 km. VALOR: R\$23.028.991,50 PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 070-CT111-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2021.0005217-05. Tomada de Preços nº 033/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Restauração na Travessia Urbana em Aurelino Leal, extensão 2,20km. VALOR: R\$2.673.577,87. PRAZO: 165 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.0000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 065-CT137/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007828-53. Concorrência nº 018/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação

do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/04/2022 e término em 02/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AGERBA Nº 01/2022

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0005584-30; 2) TERMO DE DISTRATO AGERBA Nº 01/2022; 3) Objeto: distrato do CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHA - AGERBA/TAC Nº 616/2016, referente à linha nº 152.EXP - SALVADOR X SÃO FÉLIX VIA SANTO AMARO; 4) Distratantes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA e EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 14.078.166/0001-35; 5) Data de assinatura: 19 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018959

1-Contrato nº 460018959. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ nº. 01.181.521/0001-55. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela Contratante, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. 5-Valor Estimado: R\$ 65.192,40. 6-Prazo de vigência: Até 07/12/2026. 7-Data de Assinatura: 19/05/22. 8-Origem: Credenciamento nº 002/21 - FAFT/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00341/2022	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	2.460,00
38.006.00342/2022	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	1.299,88
38.006.00343/2022	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI ME	621,50

Salvador, 19 de maio de 2022

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### (\*) RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00067/2022	Registro de Preço	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA ADESIVA	3,28	100	328,00	17/05/2022
27.004.00068/2022			PASTA CLASSIFICADOR	2,21	400	884,00	
27.004.00069/2022			ESTILETE	1,39	50	69,50	

(\*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 008/2022, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa MMC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECONHECIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL DE BARRAGENS FISCALIZADAS PELO INEMA. DOTAÇÃO: Projeto 4625/6128; Elemento: 339035; Fonte: 127/148. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - CONTRATANTE e Murilo Miguel de Matos Cunha - CONTRATADA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021  
Processo: 019.9037.2022.0062737-98. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: COMPACTO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato supramencionado em 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/2022.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0176844-97 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020-9912487560/2020**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses e terá vigência a partir de 19/05/2022 até 18/05/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.137.745,08** (três milhões, cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). **U.O:** 19601. **UG:** 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2018/4514. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 18/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CADEIRA, de rodas adulto	R\$ 3.588,10	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00403/2022	19/05/2022
APARELHO, de Raio X Móvel	R\$ 84.500,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00405/2022	19/05/2022

### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00578/2022	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	13.800,00	18/05/2022
02	19.077.00683/2022	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	111,00	19/05/2022
03	19.077.00674/2022	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.803,66	19/05/2022

Salvador, 19 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: HOPE NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME PROC. 019.8699.2022.0022611-33 RM: 19.19188/2022 AFM: 19.150.00183/2022 OBJETO: BOLSA, de ileostomia, duas pecas. VALOR:R\$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: DH CONSULT CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA PROC. 019.9201.2022.0068749-78RM: 19.18338/2022 AFM: 19.150.00184/2022 OBJETO: TESTE, wasi, TESTE, psicologico, bpa.VALOR: R\$ 1.739,00(UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME PROC. 019.9206.2022.0066529-04 RM: 19.19365/2022 AFM: 19.150.00185/2022OBJETO: BOLSAS e adjuvantes. VALOR: R\$ 3.474,22 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ALEX SANTOS ARAUJO PROC. 019.9201.2022.0068034-42 RM: 19.18223/2022 AFM: 19.150.00186/2022 OBJETO: PAPEL, cartão cores diversas.VALOR: R\$ 802,00 (OITOCENTOS E DOIS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME PROC. 019.9201.2022.0068301-72 RM: 19.18226/2022 AFM: 19.150.00187/2022 OBJETO: PLACA, em borracha EVA simples, cores diversas.VALOR: R\$ 152,45 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA:ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA PROC. 019.9201.2022.0068845-15 RM: 19.19413/2022 AFM: 19.150.00191/2022 OBJETO: ELETRODO, de agulha subdermica VALOR: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA PROC. 019.9208.2022.0047661-25 RM: 19.19831/2022 AFM: 19.150.00192/2022 OBJETO: BOLSA, para colostomia/ lleostomia, VALOR: R\$ 1.830,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA PROC. 019.9206.2022.0073248-54 RM: 19.19572/2022 AFM: 19.150.00193/2022OBJETO: BOLSA, para Urostomia. VALOR: R\$ 2.418,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00817/2022	DI Distribuidora De Medicamentos Ltda	148,00
19.138.00818/2022	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	11.750,00
19.138.00819/2022	Sanval Comercio E Industria Ltda	46.160,00
19.138.00820/2022	Sanval Comercio E Industria Ltda	46.160,00
19.138.00821/2022	Medic Life Distribuidora De Medicamentos Ei	2.000,00
19.138.00822/2022	Laboratorios B Braun S/A	140.650,00
19.138.00823/2022	Coloplast Do Brasil Ltda	4.000,00
19.138.00824/2022	Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartáveis Ltda-E	1.992,00
19.138.00825/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	1.800,00
19.138.00826/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00827/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00828/2022	Drogafonte Ltda	176,00
19.138.00829/2022	Licimaster Dist. De Med. E Produtos Medico-Hospitalar Eireli	23.487,20
19.138.00830/2022	Cirurgica Jb Ltda	16.568,00
	Total	R\$ 406.371,20



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 20 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00817/2022	DI Distribuidora De Medicamentos Ltda	148,00
19.138.00818/2022	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	11.750,00
19.138.00819/2022	Sanval Comercio E Industria Ltda	46.160,00
19.138.00820/2022	Sanval Comercio E Industria Ltda	46.160,00
19.138.00821/2022	Medic Life Distribuidora De Medicamentos Ei	2.000,00
19.138.00822/2022	Laboratorios B Braun S/A	140.650,00
19.138.00823/2022	Coloplast Do Brasil Ltda	4.000,00
19.138.00824/2022	Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartáveis Ltda-E	1.992,00
19.138.00825/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	1.800,00
19.138.00826/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00827/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	55.740,00
19.138.00828/2022	Drogafonte Ltda	176,00
19.138.00829/2022	Licimaster Dist. De Med. E Produtos Medico-Hospitalar Eireli	23.487,20
19.138.00830/2022	Cirurgica Jb Ltda	16.568,00
19.138.00831/2022	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	1.140,00
19.138.00832/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	42.000,00
19.138.00833/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	7.890,00
19.138.00834/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	10.250,00
	Total	R\$ 467.651,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 20 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00810/2022	19.12316/2022	MELIUS MEDICAL COM E SERV EIRELI	SISTEMA FECHADO	1.745,00

Salvador, 19 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

**RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE324/2021	19.078.00320/2022	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO de sódio, frasco 100ml	R\$ 13.495,80	13.05.22
19.180-PE249/2021	19.078.00209/2022	MS Hospitalar Eireli	ACICLOVIR, comprimido 200mg	R\$ 96,00	16.05.22
19.180-PE312/2021	19.078.00244/2022	Uni Hospitalar Ltda	MEROPENEM triidratada 1.140mg	R\$ 43.180,00	18.05.22
19.180-PE032/2021	19.078.00246/2022	Zuck Papéis Ltda	ITRACONAZOL, 100mg, cápsulas	R\$ 371,60	13.05.22
19.004-PE449/2021	19.078.00372/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, via parenteral	R\$ 21.696,00	17.05.22
19.004-PE426/2021	19.078.00341/2022	Distribuidora Faiana Ltda	TUBO p/ coleta de sangue a vácuo	R\$ 520,00	16.05.22
19.004-PE004/2022	19.078.00306/2022	J A Com de Mat. Cirurgicos Ltda	CATETER intra-vascular nº 22G	R\$ 662,50	12.05.22
09.009-PE043/2021	19.078.00376/2022	Skyship Impot. E Com. de Artigos de Uso Pessoal Eireli	BARBEADOR	R\$ 88,66	13.05.22

19.004-PE754/2021	19.078.00380/2022	Becton Dickinson Ind. Cirurgicas Ltda	DISPOSITIVO, conector	R\$ 18.500,00	18.05.22
19.004-PE475/2021	19.078.00383/2022	Okey Med Dist. de Medic. Hosp. e Odontológicos Ltda	FRALDA, INFANTIL, M	R\$ 2.268,00	18.05.22
19.004-PE293/2021	19.078.00382/2022	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	SONDA, uretral, nº 06	R\$ 45,00	18.05.22

Salvador, 19 de maio de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

**RESUMO DE AFM**

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0087	19.078.00370/2022	Promefarma Medic. E Prod. Hospitalares Ltda	AMPICILINA, 1.000mg, ampola	R\$ 2.988,00	17.05.22
19.078.2022.0085	19.078.00368/2022	Montes Farma Ltda	VITAMINA, complexo B, drágeas	R\$ 659,40	13.05.22
19.078.2022.0086	19.078.00369/2022	ELLO Distribuição Ltda	GLICOSE, 50%, 10ml	R\$ 1.000,00	12.05.22
19.078.2022.0084	19.078.00367/2022	ELLO Distribuição Ltda	FUROSEMI-DA, ampola 2ml	R\$ 16.194,00	12.05.22
19.078.2022.0090	19.078.00387/2022	ELLO Distribuição Ltda	SERINGA, de 20ml	R\$ 11.566,00	18.05.22
19.078.2022.0080	19.078.00363/2022	Concept Hospitalar Prod. Médicos Ltda	MÁSCARA, laringea, em silicone	R\$ 1.425,00	17.05.22
19.078.2022.0080	19.078.00361/2022	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	MÁSCARA, laringea, nº 5,0 e 2,5	R\$ 205,00	17.05.22
19.078.2022.0080	19.078.00362/2022	Mega Life Com. Atac. De Equip. Hospitalares	KIT p/ drenagem de torax, infantil	R\$ 1.799,99	13.05.22

Salvador, 19 de maio de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2022 HGG/SESAB**

PROCESSO SEI nº 019.8946.2020.0130682-41

Contratada: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$4.937,00 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 19/05/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2022 HGG/SESAB**

PROCESSO SEI nº 019.8946.2020.0130682-41

Contratada: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 19/05/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2022 HGG/SESAB**

PROCESSO SEI nº 019.8946.2020.0130682-41

Contratada: CIRÚRGICA MENEZES LTDA

OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia e Centro Cirúrgico do Hospital Geral de

Guanambi - HGG. Valor global estimado: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Função: 10; Subfunção 302; Programa: 200; P/A/OE: 2641; Região/Planejamento 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso 130/281; Tipo de Recurso Orçamentário 30. Base Legal: art. 50, §4º da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura, 19/05/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00178/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	CARBAMA-ZEPINA, xarope	R\$ 3.131,70	10/05/2022
00201/2022	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	LEVOME-PROMAZINA, 100mg	R\$ 3.705,00	12/05/2022
00202/2022	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	PROMETAZINA, sol. Inj 25mg/ml	R\$ 9.000,00	10/05/2022
00203/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIREL	21.681.325/0001-57	HALOPERIDOL, 5mg	R\$ 29.850,00	10/05/2022
00204/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	HALOPERIDOL, sol. Inj 5mg/ml	R\$ 5.592,00	12/05/2022
00206/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	FENO-BARBITAL, 100mg	R\$ 11.000,00	11/05/2022
00207/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CARBONATO DE LITIO	R\$ 20.940,00	10/05/2022

Salvador, 16 de Maio de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
**MODADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00212/2022	GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47	Tubo para coleta de Sangue 5ml	R\$ 760,00	16/05/2022
00213/2022	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	ALCOOL, em gel 70%	R\$ 2.763,60	18/05/2022
00214/2022	G M COMERCIAL LTDA	27.578.504/0001-40	SACO transparente 10Kg	R\$ 736,00	16/05/2022
00215/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	PASTA, em L	R\$ 414,00	17/05/2022
00218/2022	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	DESODORANTE, em spray	R\$ 2.800,00	16/05/2022

Salvador, 19 de Maio de 2022 Geovane Moura Costa / Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00235/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	700,00	19/05/2022
00234/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	2.120,00	19/05/2022
00239/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	1.440,00	19/05/2022
00228/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	637,20	19/05/2022
00238/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	2.990,00	19/05/2022
00230/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	2.520,00	19/05/2022
00231/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	1.996,40	19/05/2022
00221/2022	HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14.224.864/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	606,60	19/05/2022
00237/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	360,00	19/05/2022

Salvador, 19 de Maio de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2018

Processo SEI: 020.9632.2022.0002313-99. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.303.693/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 22/05/2022 e término 21/05/2023. Valor estimado global: R\$ 772.483,55 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 7881 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 116. Data da Assinatura: 19/05/2022.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019/SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0006743-69  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo





de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em 27/05/2022. Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39; e Fonte: 116 - FEASPOL. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATOS Nº 114/2022 E 116/2022/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para o 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratadas: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 34.264,06 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); EDSON RIBEIRO CERQUEIRA ME, CNPJ nº 33.907.114/0001-79, com o valor de R\$ 5.108,03 (cinco mil cento e oito reais e três centavos). Valor global de R\$ 39.372,09 (trinta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos) - Projeto/Atividade: 6922 e 2628 - Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 100 - Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/05/2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2022 - SSP/PMBA/BPRV

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 20.089.2022.0002. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/BPRV. Contratada: a Empresa WSP Construtora EIRELI - CNPJ 16.894.794/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para instalação de muro pré-moldado para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Valor: R\$ 29.973,90 (vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: 20801.0029.06.1 81.314.7880.7800.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura: 17/05/2022.

### RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - CPRC-A

Processo SEI nº 030.12304.2022.0019176-01. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: EMPRESA CARDOSO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 11.522.255/0001-30, representada por MÁRCIO NERY CARDOSO, CPF nº 529.606.415-15 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel onde funciona a sede da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizada à rua Marques de Queluz, nº 256, Lotes 39 e 40, quadra IX, bairro do Pituaçu, Salvador, Bahia, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 21/06/2022 a 20/06/2023. Valor Mensal: R\$ 13.982,80 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Valor Global: R\$ 167.793,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 18/05/2022.

### RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

Contrato n.º 157/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: ROSA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.522.254/0001-10. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades apoiadas financeiramente. Valor do Contrato: R\$ 13.768,15 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.3 3903000.0100000000.1. Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura, será até 31/08/2022. Data da Assinatura: 19 de maio de 2022, Juazeiro/BA.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 091/2021-001 - NUGAF COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.125.360/0001-24. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 091/2021, cujo objeto é prestação de serviço terceirizado de Copa e Cozinha - Posto Copeira, por 12 (doze) meses, com início em 25/05/2022 e término em 27/05/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 18/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM -Comandante-Geral

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

Processo nº: 030.2694.2022.0067192-65. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM Contratado: BASTOS COMÉRCIO E REVENDEDORA DE GÁS LTDA CPNJ: 04.059.389/0001-00. Objeto: Aquisição de gás GLP para o Curso de Formação de Soldados PM. Valor Global: R\$ 14.549,64 (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - Base legal: art. 59, INCISO V, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Itabuna- BA, 18/05/2022. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM - Comandante da OPM

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.411.00004/2022	CFA-21101.0009	DISPENSA Nº012/2022	DOIS PRIMOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	R\$ 17.590,00	06/05/2022
21.003.00014/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº064/2022	VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES	HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONTROLE DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.221,04	06/05/2022
21.003.00007/2022, 21.003.00019/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº069/2022	CRAVFI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E REVISÃO DE REDE HIDRÁULICA	R\$ 17.300,00	17/05/2022
21.003.00016/2022, 21.003.00017/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº067/2022	CLEBER RIBEIRO ALVES DE IGRAPIUNA	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DE TETO, DE CARTONADO PARA PVC E RECURPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAREDE	R\$ 17.550,00	17/05/2022

Julio Cezar Batista  
Diretor Administrativo

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021

Processo: 069.1479.2022.0001885-85. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 34/2021. Data: 19/05/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2021

Processo: 069.1479.2022.0001898-08. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 36/2021. Data: 18/05/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001993-31; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2022; CONTRATADA: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.830.754/0001-22. OBJETO: Patrocínio do evento "Feira da Economia Criativa para o turismo de Ilhéus", a ser realizado nos dias 20,21 e 22 de Maio de 2022, em Ilhéus-BA. VIGÊNCIA:

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0002392-27; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.807.559/0001-41; **OBJETO:** Patrocínio do evento "III CAMPEONATO ESTREANTES E CAMPEONATO BAIANO DE FISICUTURISMO 2022", a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2022, em Salvador-BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 98.550,00 (noventa oito mil e quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0001806-64; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2022; **CONTRATADA:** LIBÉLULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 13.319291/0001-27. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Forró no Parque com Zelito Miranda 13ª Temporada" que será realizado no Pelourinho, em Salvador - BA, nos dias 22 de maio e 12 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0002201-27; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2022; **CONTRATADA:** T N Kalid Produções e Eventos Eirelli, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio do evento "50ª Exposição de agropecuária de Itapetinga" e "24ª Exposição Nacional", a ser realizado nos dias 17 a 22 de maio de 2022, em Itapetinga-BA. **VALOR:** R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA****RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0002522-20; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 090/2022; **INTERESSADO:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS; **OBJETO:** Contratação da atração artística "BANDA PAPA ZONI", no dia 15 de maio de 2022, na cidade de Santa Teresinha - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 13/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO CONTRATO Nº 095/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0002523-19; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 091/2022; **INTERESSADO:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELLI; **OBJETO:** Contratação da atração artística "SEU MAXIXE", no dia 15 de maio de 2022, na cidade de Santa Teresinha - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 13/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****CASA MILITAR****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/004/2022**

**INEXIGIBILIDADE nº:** CMG/004/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº.

13.700.452/0002-09 - **OBJETO:** Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene (QAV-1), na cidade de Paulo Afonso - BA - **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte: 0.100.000000 / 0300000000 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0015122-75. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23.12.2022, com valor global estimado de R\$ 554.603,34 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 22.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3390.3900, **Destinação de Recurso:** 100 e 109. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 19.05.2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 153/2022. PROCESSO:**011.9268.2022.0014597-43. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso XII da Lei 9.433/2005, Decreto Estadual nº 20.004 de 21 de setembro de 2020 e Parecer Nº PA-NSAS-133-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no valor global de R\$ 5.804.100,00 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil e cem reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de implementação do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT), destinado ao fortalecimento das aprendizagens e preparação dos estudantes concluintes e egressos da Rede Pública de Ensino Estadual ou Municipal do Estado, para os processos seletivos de ingresso ao Ensino Superior. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022.

**RESUMO DISPENSA TRADICIONAL Nº 168/2022- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT** Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0030251-15. Objeto: Aquisição de pastas para os estudantes do Projovem Urbano. Favorecido: Design Comercio de Brindes Ltda. Valor: R\$ 13.410,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.

**RESUMO DISPENSA TRADICIONAL Nº 169/2022- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT** Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0030506-41. Objeto: Aquisição de pastas para os estudantes do Projovem Campo Saberes da Terra. Favorecido: Design Comercio de Brindes Ltda. Valor: R\$ 13.410,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448- Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT** Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE074/2021. Processo SEI nº 011.5580.2022.0026528-33. Objeto: Aquisição de giz de cera para sala de acolhimento do Projovem Campo Saberes da Terra. Favorecido: Villas Comercial EIRELI. Valor total: R\$ 122,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7134.2022.0027725-47 - Contratante:** UNEB/Departamento de Ciências Humanas - Campus I - **Contratado:** ANPOLL - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, CNPJ: 78.809.530/0001-72 - **Objeto:** Renovação da anuidade do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - ANPOLL, para o ano de 2022 - **Valor total:** R\$ 1.600,00 - **Amparo Legal:** Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 467/2022, Salvador - BA, 19/05/2022 - **Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.**

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC** Nº 027/2022 ATLANTA VEÍCULOS LTDA PROC. DE COMPRA: Nº 149/2022; **PROC. SEI Nº 073.6795.2022.0011773-78; OBJETO:** Serviço de revisão veicular, na garantia, FORD KA, Placa QTY 1A69 e QTY 1H51 em conf. com a Requisição do CTRAN / RS do SCP nº 6428/2022, CP Nº 159/2022 e RM/RS DO SIMPAS 11.05744/2022; **VALOR:** R\$ 280,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 19/05/2022.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br







## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 38.006.00020/2022. Processo SEI nº 055.7658.2022.0002164-74. Empresa Contratada: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI, CNPJ: nº 10.745.021/0001-90. Dispensa de Licitação nº 07/2022. Valor R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Objeto: Serviço de Controle de Frequência em Nuvem. Período: A contar 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da APS. Salvador, 19 de maio de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora/FUNDAC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0157 PCE N.º 19.138.2022.0157 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 15.347.273/0001-84-TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, Valor R\$ 9.000,00 (nove mil e reais); AQUISIÇÃO, DE EMBUCRILATO, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESCLEROTERAPIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/05/2022. Vitória da Conquista, 20 de Maio de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 044/2022 - PCE nº 19.085.2022.0044 - Aquisição de Filtro Umidificador Uso Adulto - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.612.473/0001-85. Valor Total do PCE: R\$ 10.848,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Feira de Santana, 19 de Maio de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

SESAB/HEJM

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Contratada: PRONTEC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 14.928.691/0001-00

Material: Materiais de informática

Valor global: 7.600,000 (sete mil e seiscentos reais)

**AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

**Geovane Moura Costa**

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SESAB/HEJM

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.065.417/0001-54

Material: Pintura de parede e teto

Valor global: 17.593,40 (dezesete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

**AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

**Geovane Moura Costa**

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

SESAB/HEJM

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

Contratada: BAHACRIL COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA

CNPJ: 17.591.721/0001-16

Material: Chapa em acrílico de 4mm e 10mm.

Valor global: 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais )

**AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

**Geovane Moura Costa**

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0010

Contratada: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI

CNPJ: 34.179.675/0001-61

Objeto: ESPARADRAPO, micropore

Valor global: 1.492,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Geovane Moura Costa**

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2022.0014

Contratada: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ: 27.645.400/0001-00

Objeto: TESOURA, modelo multiuso

Valor global: 310,00 (trezentos e dez reais)

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Geovane Moura Costa**

Diretor Geral - Interino / Portaria nº 80 de 09 de Fevereiro de 2022

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0001993-31; **CONTRATADA:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 10.830.754/0001-22. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Feira da Economia Criativa para o turismo de Ilhéus", a ser realizado nos dias 20,21 e 22 de Maio de 2022, em Ilhéus-BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0002392-27; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.807.559/0001-41. **OBJETO:** Patrocínio do evento "III CAMPEONATO ESTREANTES E CAMPEONATO BAIANO DE FISICUTURISMO 2022", a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2022, em Salvador- BA. **VALOR:** R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0001806-64; **CONTRATADA:** LIBÉLULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 13.319291/0001-27. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Forró no Parque com Zelito Miranda 13º Temporada" que será realizado no Pelourinho em Salvador - BA nos dias 22 de maio e 12 de junho de 2022. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 240 DE 19 DE MAIO DE 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8034937-50.2021.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 264/21, publicada no DOE em 26/05/2021**, que tratou da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, à empresa **FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ nº. 20.794.945/0001-30**, a partir da data da publicação deste ato.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### ERRATA

No Extrato de Resumo do Contrato 21/082-01- publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19/05/2022, onde se lê: Contrato: 18/082-01 - Leia-se: Contrato: 21/082-01 - Salvador, 19.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº 14/2022 para aquisição de 450 tratores e implementos agrícolas, que aconteceria no dia 24/05/2022 às 15h para alterações no Termo e Referência. Salvador, 19 de maio de 2022. Ana Clara Nascimento. **Pregoeira**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638.2022.0035504-15	11.065.00005/2022	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 28.016.385/0001-02	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Formação Continuada dos Formadores e Articuladores / Dirigentes Escolares e Coordenadores Pedagógico	R\$ 41.459,20

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 085/2022

Processo: **011.9009.2022.0037692-76** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **FENIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI** CNPJ nº **34.179.675/0001-61** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS:18/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 004/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
W DE LIMA JULIÃO	41.637.286/0001-06
A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	15.545.147/0001-34

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9269.2022.0021986-14	11.004.00069/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Lauro de Freitas/BA - 10ª Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia - FECIBA	R\$ 170.384,40

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.8319.2021.0066222-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Jeferson Ornelas Freire. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** prestação os serviços de consultoria, mais especificamente, elaboração dos textos de Ensino Religioso, do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB), no período de junho a novembro de 2018. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **ASSINATURA:** 19/05/2022.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.6923.2019.0022557-49	Kleber Ávila Ribeiro	Cooperação Docente, ministrando na modalidade EAD, a componente curricular Economia Ambiental e Ecológica, para atender ao DEDC VII/ Senhor do Bonfim.	R\$ 8.637,70	2018.1
074.7760.2021.0051689-10	Fernanda de Souza Lima	Ministrou o curso de férias no DEDC XIII/ Itaberaba.	R\$ 5.200,00	06 a 21/01/2022

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2022.0013327-67 (SEI-BA)	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Referente a prestação de serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo.	5.675,77	18/05/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 017/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual nº 9.433/2005 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (impressão de revista, boletim e banner). Vitória da Conquista - BA, 18/05/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### REVOGAÇÃO (PREGÃO nº 078/2022)

O Vice Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(o)s abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2022 □ OBJETO: aquisição da g LP. Ilheus, 19 de maio de 2022 - Prof. **Maurício Santana Moreau** Vice-Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2022.0004583-15; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Mont Frio Refrigeração LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com reposição de peças no mês de abril de 2022; VALOR: R\$ 26.895,89; ASSINATURA: 19/05/2022.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação, **Processo Administrativo n.º 081.2159.2019.0002358-91, Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 23.403 de 27 de abril de 2022, onde se LÊ: Microônibus Leia-se: Ônibus.** Salvador, 19 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação/AGERBA.**

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia -**AGERBA notifica** aos interessados DA SUSPENSÃO da sessão de licitação designada para o dia 23/05/2022 às 09:00hs, conforme determinação da Diretoria Executiva, nos autos do processo n.º. **081.2164.2021.0004254-30**, referente ao edital de licitação da Concorrência Pública **CP 014/2022**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 11 (onze) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a **linha 2164- SENHOR DO BONFIM - PONTO NOVO.** Salvador, 19 de maio de 2022. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidenteda Comissão Especial de Licitação.** Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0016/2022 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa FLUIDMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 19 de maio de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2022 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa CLESSE DO BRASIL CAPTACAO CONTROLE E CONDUCAO. habilitada e vencedora do certame, para os lotes 01 e 02. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 19 de maio de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO EDITAL Nº 012/2021 E CONTRATO Nº 058/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, vem por meio desse ato declarar a nulidade do contrato nº 058/2021 e do edital de licitação, oriundo Concorrência Pública nº 012/2021, cujo objeto gira em torno da concessão de uso especial de bem público, destinado à exploração de Café/Bistrô nas dependências desta Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, tendo como beneficiários os servidores do Centro Administrativo da Bahia - CAB com a Empresa DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.310.958/0001-77, com sede na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 650, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Bairro Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-971, Salvador - Bahia, conforme opinativo processo SEI nº 019.8781.2021.0008013-78. Salvador (Ba), 01 de abril de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

Convocamos a empresa **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **31.157.789/0001-12**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00349/2022**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.262.411/0001-03**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00407/2022**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0035551-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0009934-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0026378-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0008403-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0021084-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0028912-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSMAD SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.063,12 (seis mil sessenta e três reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0025390-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021 o valor total de R\$12.800,00 (doze reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0010639-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0055884-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0059817-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0056557-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0055226-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0053665-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0051905-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0053895-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SIM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0049659-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APRIMOLARE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0050379-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CARMO E RIOS ATENDIMENTO CLINICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0056987-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0060077-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0041914-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0033202-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0033275-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0036131-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0002380-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 3.323,04 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0014048-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA ODONTOMÉDICA SOCIEDADES SIMPES LTDA EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0014068-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.827,48 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0032737-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LPBH MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 14.541,50 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0046226-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.287,00 (três mil duzentos e oitenta e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0049649-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PUB SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0014130-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LPBH MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.909,92 (seis mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0045656-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0049669-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO MÉDICO PARALELA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0053107-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0021990-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ADIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0070815-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0058796-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0035953-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VISTA BELA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no

mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0033060-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0042740-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0040595-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDP - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0071317-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0043352-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0041882-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0048454-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0041374-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ADIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0061094-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JENNY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0065582-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Janeiro/2022, o

valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0053915-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0052183-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0057291-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0039991-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0039471-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0044493-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0032759-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0002749-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED SERVIÇOS MEDICOS E LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0053497-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0180765-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no

mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 26.565,84 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0053306-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0049371-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0060500-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TAGAR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0064925-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0059581-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.242,02 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0059522-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THALITA MADEIRA DE ALMEIDA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0047947-31** que é devido ao **IBDAH / Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas**, o valor de **R\$ 366.597,62 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, referente aos serviços referente atendimentos/procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para a **CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE CRUZ DAS ALMAS (CNES: 0392197)**, referente ao período de **fevereiro de 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 21**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F- 130/281, Salvador: 20/05/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0065269-89** que é devido ao **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - FGS - MUNICÍPIO DE CAETITÉ / HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 696.822,42 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, referente aos serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do SUS, no período de **Fevereiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 20228**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-100 - 130 - 186 - 281 - 286, Salvador: 20/05/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0069711-09** que é devido ao **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - Unidade de Hemodiálise Wilson Pinto**, o valor de **R\$ 204.316,79 (duzentos e**



**quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos**), referente aos serviços de procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva, no período de **Março/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00000194**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281, Salvador: 20/05/2022.

PORTARIA Nº 332 DE 17 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2022 e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/20 e 19.898/20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Antônio César Pereira Caldas, Auxiliar Administrativo, cadastro 19.241.241-4, e o servidor Noan Ribeiro Martins, Coordenador IV DAI 5, cadastro 92053127, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio da SESAB/Maternidade Tsylla Balbino, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Designar os servidores Selma Dos Santos Dias do Prado, Auxiliar Administrativo, cadastro 19.244.279-4 e Maynard Porto de Azevedo Filho, Coordenador IV DAI-5, cadastro 19.613.442-4, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

**Art. 3º** - Designar os servidores Felixsandra Carneiro Alves, Farmacêutico, cadastro 19.515.994-2, Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva, Enfermeira, cadastro 19.543.846-9, Taisa da Luz Alves, Enfermeira, cadastro 19.531.844-9 e Luís Henrique Fiel dos Santos, Coordenador IV DAI 5, cadastro 19.582.291-9, para integrarem a Equipe Técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 226, de 07/04/2021, publicada no DOE de 09/04/2021. Salvador-BA, 17/05/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - PMBA/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

No resultado de licitação do Pregão Eletrônico 001/2022, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.399, de 20 de abril de 2022.

**Onde se lê:** “Empresas adjudicatárias: DILMA DE ANDRADE CAMPINHO, CNPJ: 37.396.756/0001-01. Lote: 1. Valor total: R\$ 5.681,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais); EDSON RIBEIRO CERQUEIRA ME, CNPJ nº 33.907.114/0001-79. Lote: 3. Valor total: R\$ 5.108,03 (cinco mil cento e oito reais e três centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60. Lotes: 2, 5 e 6. Valor total: R\$ 34.264,06 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); Licitação totalizada em R\$ 45.053,09 (quarenta e cinco mil cinquenta e três reais e nove centavos).”

**Leia-se:** “Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60. Lotes: 2, 5 e 6. Valor total: R\$ 34.264,06 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); EDSON RIBEIRO CERQUEIRA ME, CNPJ nº 33.907.114/0001-79. Lote: 3. Valor total: R\$ 5.108,03 (cinco mil cento e oito reais e três centavos); Licitação totalizada em R\$ 39.372,09 (trinta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos), ficando os lotes 1 e 4 fracassados na licitação.”

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SSP-BA/CBMBA/15ºGBM

Na Publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de maio de 2022, página 77. Onde se Lê: Valor total: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Leia-se : Valor total: R\$ 85.029,60 (oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta centavos). Salvador - BA, 19/05/2022. Betania Ferreira da Silva Farias - SGT BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/ 2022 - retificação, ID BB 929165 para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 19/05/2022. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0002104-15; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**EIRELI** CNPJ: 10.830.754/0001-22; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado “11ª Etapa do Campeonato de saveiros”, ocorrido na cidade de Itaparica/BA, no dia 27 de março de 2022, no valor total de **R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**, conforme a nota fiscal eletrônica nº. 00000247, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.


SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.419, de 19 de maio de 2022.

Onde se lê: **“R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais)”**

Leia-se: **“R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).”**




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.420

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 BB nº 940033, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA A REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E APOIADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, que a data da sessão do referido certame será no dia **02/06/2022 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas](http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas). Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-Ba, 19/05/2022. Alesandra Conceição de Melo - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-22 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 11 de 11/01/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **03/06/2022 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Prevenção, Combate a Incêndio, Orientação e Atendimento de Emergências em Eventos e Atividades, por Meio de Bombeiro Civil, no município de Caetité-BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Pablo Henrique Rodrigues Maia da Silva - 20/05/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** – A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA torna público que realizará a TP nº 04/22 de acordo com o processo administrativo 118/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS, NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA, CONV/CONDER Nº 190/2022**. Abertura: às 09h00m de 07/06/2022. Edital disponível no endereço [diario\\_oficial\\_da\\_prefeitura\\_municipal\\_de\\_cafarnaum\(ipmbrasil.org.br\)](http://diario_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br). Em 20/05/2022. Jackson Aloán Souza Marques, chefe da Comissão de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA torna público que realizará a TP nº 05/22 de acordo com o processo administrativo 119/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA, CONV/CONDER Nº 355/2022**. Abertura: às 11h00m de 07/06/2022. Edital disponível no endereço [diario\\_oficial\\_da\\_prefeitura\\_municipal\\_de\\_cafarnaum\(ipmbrasil.org.br\)](http://diario_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br). Em 20/05/2022. Jackson Aloán Souza Marques, chefe da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na Prestação de Serviços na área de Conservação e Manutenção Integrada nos Mercados Comerciais do Município de Camaçari, sendo eles: Centro Comercial de Camaçari, Mercado da Nova Vitória, Costa Pinto, Mercado da Gleba E, Mercado de Parafuso, Mercado, Mercado de Monte Gordo e de Barra de Pojuca. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou a análise e julgamento da empresa melhor classificada **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, cujo o resultado foi que a referida licitante foi **HABILITADA** no certame por cumprir ao exigido no Edital de convocação. Os motivos estão explicitados na 2ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portale DOU e DOE.

Camaçari, 19 de maio de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

O Município de Cipó - Ba, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça na Rua do Jorro, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0359/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 07/06/2022. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. Informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/Ba, 19 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

O Município de Cipó - BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para cobertura da praça de alimentação, município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0360/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 14h00min do dia 07/06/2022. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. Informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/Ba, 19 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022

O Município de Cipó - BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola com 06 (seis) salas e quadra coberta, localizada no Município de Cipó-Bahia, conforme termo de convênio nº 071/2022- firmado entre o Município de Cipó e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 21/06/2022. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. Informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/Ba, 19 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

O Município de Cipó - BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da Tomada de Preço nº 004/2022. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global por lote. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em piso Inter travado em Pau Ferro na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Bairro Pitomba, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 092/2022 e Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde - Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 de Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó- Bahia, conforme termo de convênio nº 125/2022, ambos firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Fundamento legal: Lei 8.666/93. A alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 20/05/2022, às 09h00min. Nova data da Sessão de abertura: 26/05/2022, às 09h00min. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Não houve alteração no edital. O Edital continua disponível no endereço supramencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 14h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/Ba, 19 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO PRESENCIAL 004-2022 - CIBARC** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de motocicletas e tablets para o CIBARC conforme Convênio 001/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Consócio intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC. Data de abertura: 06/06/2022, às 09h00m, Edital no Diário do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/> Cocos-Ba, 19/05/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**TP 01-2022.** Objeto: contratação de empresa para construção de praça no distrito de Salgadália em Conceição do Coité Dia 06/06/2022 às 10h. Informações: [www.conceicaoodoite.ba.gov.br](http://www.conceicaoodoite.ba.gov.br), e-mail: [licitacao@conceicaoodoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaoodoite.ba.gov.br) 20/05/2022. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

**CP 01-2022.** Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento, manutenção viária e de calçadas do município. Dia 21/06/2022 às 10h. Informações: [www.conceicaoodoite.ba.gov.br](http://www.conceicaoodoite.ba.gov.br), e-mail: [licitacao@conceicaoodoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaoodoite.ba.gov.br) 20/05/2022. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lanches destinados as Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 01/06/2022 às 08h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 19 de maio de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2022** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futura e eventual aquisição de filtros e óleo lubrificantes destinado ao Município de Coribe, Bahia, abertura no dia 01/06/2022 às 14h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 19 de maio de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Administrativo nº 108/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas padrão FNDE no Bairro Jardim Brasil na Sede do Município de Euclides da Cunha - BA, ID 3127778. A Sessão será às 09h00min do dia 20 de Junho de 2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, localizada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha - Ba. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha -Ba, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Euclides da Cunha - BA, 19 de Maio de 2022. Agnailton Evangelista dos Santos Junior -Presidente da Comissão de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Administrativo nº 115/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas padrão FNDE no Bairro Jeremias na Sede do Município de Euclides da Cunha - BA, conforme convênio 025/2022 com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A Sessão será às 09h00min do dia 21 de Junho de 2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, localizada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha - Ba. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha -Ba, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Euclides da Cunha - BA, 19 de Maio de 2022. Agnailton Evangelista dos Santos Junior, Presidente da Comissão de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022** A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, Processo Administrativo nº 117/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD com extensão em 5,41 km, acesso da BR116 do Município de Euclides da Cunha - BA. A Sessão será às 09h00min do dia 22 de Junho de 2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, localizada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha - Ba. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha -Ba, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Euclides da Cunha - BA, 19 de Maio de 2022. Agnailton Evangelista dos Santos Junior, Presidente da Comissão de Licitação

O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2022, Processo 113/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro da Caixa D'água, conforme Contrato de repasse nº 824736/2015, na Rua Apromiano Campos II conforme Contrato de repasse nº 826304/2015, e Rua Apromiano Campos (trecho 4 e 5) conforme contrato de repasse nº 823831/2015, com a Caixa Econômica Federal, na Sede do Município de Euclides da Cunha - BA, sob regime de empreitada por preço global. Às 09:00 horas do dia 06/06/2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h.

O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, Processo 116/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto Contratação de empresa para obra de construção, reforma e ampliação do Mercado Municipal de Euclides da Cunha BA sob regime de empreitada por preço global. Às 09:00 horas do dia 09/06/2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h. Agnailton Evangelista dos Santos Junior -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EGBA** **DOOL**  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**DA REGIÃO DE SERRINHA-BA**, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 003, de 04 de agosto de 2021, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 041/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus (novos), para atender as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. Sessão Dia: 01/06/2022 às 09h00 hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou também poderá ser obtido no endereço de e-mail: [consorcio.serrinha@gmail.com](mailto:consorcio.serrinha@gmail.com). Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior PREGOEIRO, Euclides da Cunha, 19 de maio de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, MINI TRIO, CARRO DE SOM, PRODUÇÃO, BUFETT, HOSPEDAGEM E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS E DO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO", A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE EUNÁPOLIS-BA, Tipo: Menor Preço por lote, Sessão de Abertura do certame: 02 de junho de 2022, às 09:00 horas no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e na sala de licitações. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 19 de maio de 2022. José Gonçalves Oliveira - Gestor do Núcleo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em diversas ruas do bairro Santo Antônio dos Prazeres, neste Município. Contrato de Repasse nº 885331/2019/MDR/CAIXA - Operação nº 1064312-44/19. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 09/05/2022. **VENCEDOR:** L CONSTRUÇÃO LTDA. **VALOR:** R\$ 660.000,00. Feira de Santana, 19/05/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 054-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2021

**CONTRATO:** 123-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** L CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em diversas ruas do bairro Santo Antônio dos Prazeres, neste Município. Contrato de Repasse nº 885331/2019/MDR/CAIXA - Operação nº 1064312-44/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/05/2022. **VALOR:** R\$ 660.000,00. Feira de Santana, 19/05/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO 021-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 016-2022.** Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS, CONJUNTO DE MESAS E BANCOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM CARÁTER DE LAZER E URBANÍSTICO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES DA SESP. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 19/05/2022. **Fabício dos Santos Amorim** - Pregoeiro.

**LICITAÇÃO 049-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2022** - Objeto: Aquisição de copo descartável e papel higiênico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 03/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Número correspondente: **939823**. Feira de Santana, 19/05/2022. **Cleidenice Silva Lima** - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-PMG** em **01/06/2022 às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e produção dos festejos juninos de Guanambi-BA, a realizar-se nos dias 13 à 19 de junho de 2022 na sede do município e nos dias 25 e 26 de junho de 2022, no Distrito de Mutans, com fornecimento de infraestrutura, palco, iluminação, sonorização, dentre outros, conforme termo de referência.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 19/05/2022 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005-22PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005-22PP-PMG** em **02/06/2022 às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de matérias e informações institucionais em sites locais e regionais, edição, gravação, serviços de filmagem; para veiculação de filmagem, para veiculação de publicidade institucional de interesse público das ações das diversas secretarias que integram a estrutura administrativa da Prefeitura de Guanambi- Bahia.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores

informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo - 19/05/2022 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-PMG** em **03/06/2022 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos a serem realizados pela secretaria Municipal de Educação de Guanambi-Bahia, abrangendo organização, execução, ornamentação, decoração, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 939939 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo - 19/05/2022 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 042-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-277-2022** com a Empresa **Orlando dos Santos Silva CNPJ 36.652.257/0001-75.**, para futura contratação dos serviços de manutenção de poços artesanais, pelo valor global de **R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio 2022.

### PROCESSO Nº 052-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-279-2022** com a Empresa **Plug Eventos Ltda, CNPJ 08.386.789/0001-72**, para contratação da empresa para os serviços de locação de infraestrutura com, iluminação, sonorização e gerador, para realização do evento **Festejos dos Mouros de Vila Juazeiro**, pelo valor global de **R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 22 de maio de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio de 2022.

### PROCESSO Nº 052-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-280-2022** com a Empresa **Plug Eventos Ltda, CNPJ 08.386.789/0001-72**, para contratação da empresa para os serviços de locação de infraestrutura com Sonorização, para reinauguração da escola Vila Portela, pelo valor global de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 27 de maio de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio de 2022.

### PROCESSO Nº 052-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-278-2022** com a Empresa **Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45**, para contratação da empresa para os serviços de locação de infraestrutura com palco e tendas de armação de ferro, para realização do evento **Festejos dos Mouros de Vila Juazeiro**, pelo valor global de **R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 22 de maio de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio de 2022.

### PROCESSO Nº 086-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-275-2022** com a Empresa **RN Costa Comercial Ltda, CNPJ 12.812.660/0001-56**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo **valor total de R\$ 62.607,75 (sessenta e dois mil seissentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA**, através da CPL designada pelo decreto 001/2022, torna público que realizará licitação por Tomada de Preços nº. 002/2022, tipo: **Menor Preço Global, Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução

de obras e serviços de engenharia para a construção de quadra poliesportiva 30x17m no Município de Ibitiara/BA. Sessão prevista para o dia **07/06/2022 às 09h00min**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone Fone (77) 3647-2151. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> - Ibitiara/BA, 19 de maio de 2022 - Marcos Antônio Pereira. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

### Homologação e Adjudicação TP Nº 004/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais resolve Adjudicar e ao mesmo tempo Homologar o Processo Licitatório, modalidade T.P. nº.004/2022, referente à **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**. Vencedora - **JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, valor **R\$ 1.901.320,67**. Irajuba Bahia, 16 de Maio de 2022. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO-PREFEITO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUL BAHIA VAREJO E ATACADO EIRELI**, CNPJ nº. 63.280.051/0001-34, situado à Av. Aurélio Viana nº 215 Redenção - CEP 45994-123 - Teixeira de Freitas - BA, **vencedora do lote I** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 015/2022 - Processo Administrativo PA 015/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DIVERSAS EM BTUS, COM INSTALAÇÃO POR LOTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHÉM**, POR LOTE, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

#### RELAÇÃO DO LOTE

LOTE I - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	UNT	TOTAL
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTE. 24.000 BTUS/220 VOLTS	PIMIERN AIR	UN	63	5.347,70	336.905,10
2	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTE. 18.000 BTUS/220 VOLTS	AGRATTO	UN	57	3.953,65	225.358,05
3	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTE. 12.000 BTUS/220 VOLTS	AGRATTO	UN	30	2.633,09	78.992,70
4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTE. 9.000 BTUS/220 VOLTS	AGRATTO	UN	17	2.381,53	40.486,01
TOTAL GERAL						681.741,86

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 681.741,86 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e seis centavos).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 015/2022 e seus Anexos.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 25 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**  
**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**SUL BAHIA VAREJO E ATACADO EIRELI**  
CNPJ nº. 63.280.051/0001-34  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARCOS MARCELO SANTOS SILVA ME**, CNPJ nº. 39.287.416/0001-78, situado à Rua Vila Velha nº 327 Recanto do Lago - CEP 45.987-128 - Teixeira de Freitas - BA, **vencedora do lote II** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 015/2022 - Processo Administrativo PA 015/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DIVERSAS EM BTUS, COM INSTALAÇÃO POR LOTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHÉM**, POR LOTE, conforme especificações, quantidades e condições



constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

**RELAÇÃO DO LOTE**

LOTE II - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	UNT	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS/220 VOLTS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS		UN	63	620,00	39.060,00
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS/220 VOLTS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS		UN	57	590,00	33.630,00
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS/220 VOLTS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS		UN	30	410,00	12.300,00
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS/220 VOLTS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS		UN	17	400,00	6.800,00
TOTAL GERAL						91.790,00

**DO VALOR GLOBAL: R\$ 91.790,00 (noventa e um mil, setecentos e noventa reais).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 015/2022 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
  - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
  - Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- Por iniciativa do fornecedor:
  - Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 25 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)**

**MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal**

**MARCOS MARCELO SANTOS SILVA ME**

CNPJ nº. 39.287.416/0001-78

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial de nº 019/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote.** Decide declarar vencedora e **adjudicar** o objeto do certame as empresas: **LOTE 01 - FLAVIO DE JESUS DOS SANTOS - ME. CNPJ: 45.650.374/0001-90**, no valor final de **17.760,00 (Dezesseete mil, setecentos e sessenta reais)**; **LOTE 02 - FLAVIO DE JESUS DOS SANTOS - ME. CNPJ: 45.650.374/0001-90**, no valor final de **20.340,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta reais)**; **LOTE 03 - FABIANO NOGUEIRA TAUFNER - ME CNPJ. 12.812.440/0001-22**, no valor final de **R\$ 59.240,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)**. Itanhém, 20 de Maio de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 252/2022**, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a pessoa jurídica **MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica incluso na Cláusula SEGUNDA. - Dos Recursos Financeiros, **que passa a ter também** a seguinte classificação orçamentária: 06: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Projeto/Atividade - 2142: Gestão das Ações do Programa Salário Educação - Fonte: 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação. Município, 01 de Abril de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 269/2022**, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a pessoa jurídica **POSTO DE ABASTECIMENTO TRIÂNGULO LTDA - EPP**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica incluso na Cláusula SEGUNDA. - Dos Recursos Financeiros, **que passa a ter também** a seguinte classificação orçamentária: 06: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Projeto/Atividade - 2142: Gestão das Ações do Programa Salário Educação - Fonte: 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação. Município, 01 de Abril de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**

O Município de Itapicuru - BA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0383/2022 - firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 07/06/2022. LOCAL: Setor de licitação localizado na Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/itapicuru>. informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com), 19 de maio de 2022. Anselmo Catarino Andrade Souza - Presidente da CPL.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

O Município de Itapicuru - BA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa(s) para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - Rua Campo Grande e da Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 - firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 08/06/2022. LOCAL: Setor de licitação localizado na Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supra-mencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/itapicuru>. informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com, 19 de maio de 2022. Anselmo Catarino Andrade Souza - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** - A Prefeitura Municipal de Itororó-BA, torna público a Tomada de Preço nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para requalificação do Estádio Municipal Odilon Pompílio, localizado no Município de Itororó/BA, Termo de Convênio Nº 26/2022 que entre si celebram a SUDESB - Superintendência dos desportos do Estado da Bahia. A entrega e abertura das propostas serão no dia 07 de junho de 2022, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910. Em 20/05/2022. POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** - A Prefeitura Municipal de Itororó-BA, torna público a Tomada de Preço nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para pavimentação em piso intertravado e drenagem profunda, no Bairro Nova Liberdade, na Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Travessa 01 - trecho 01 e trecho 02, Rua Abdon Ferreira Borges, Rua Carlos Lamarca, Travessa 02 e Travessa 03, no Município de Itororó/BA, Termo de Convênio 240/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de junho de 2022, às 08:00h (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910. Em 20/05/2022. POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**, **Processo Administrativo: 046/2022**. Tipo: **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Garagem Municipal de Jucuruçu - Ba. Sessão de abertura: às **09hrs e 00 min** do dia **08/06/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.  
Jucuruçu-BA, 20 de Maio de 2022

Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022**, **Processo Administrativo: 045/2022**, Tipo: **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Obra de Conclusão da Construção da Creche Municipal, da Escola Municipal Rafael Ferreira Neves e da Quadra Poliesportiva no Distrito de Monte Azul, Município de Jucuruçu/Ba. Sessão de abertura: às **09:00hrs** do dia **21/06/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.  
Jucuruçu-BA, 20 de Maio de 2022

Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS

O Município de Jussiape realizará, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, DIA 06/06/2022 às 10:00 h para Implantação do Sistema de Iluminação em LED no Estádio Municipal Ordrelange Novais Pereira, localizado no Município de Jussiape/BA, conforme CONVÊNIO Nº 52/2022 /SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, DIA 07/06/2022, às 10:00 h para a execução das obras de conclusão da construção da Praça Dr. Procópio Pereira Alencar no município de Jussiape - BA, conforme Contrato de Repasse MCIDADES 856801/2017 - Operação 1045195-17. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 19 de maio de 2022. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

### DISPENSA Nº 016/2022 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 0168/2021 de 14 de outubro de 2021, nos reunimos para analisar a dispensa de Licitação n.º 016/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos,

adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CELMA CRISTINA NOVAIS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº: 21.722.444/0001-00, estabelecida na Avenida Santa Maria, s/n, CEP 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA, objetivando a locação de 01(uma) caçamba modelo 1620 de 15m3 e 01(uma) retroescavadeira de pneus Modelo case 580N a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais, deste município de Lagoa Real - Bahia, de acordo com Termo de Convênio Nº 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Lagoa Real-BA, 26 de abril de 2022.

Suzete Izabel Pereira  
Presidente da Comissão

José Aldo Mendes  
Membro da Comissão

Miguel Teixeira Cardoso  
Membro da Comissão

### DISPENSA Nº 016/2022

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 016/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CELMA CRISTINA NOVAIS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº: 21.722.444/0001-00, estabelecida na Avenida Santa Maria, s/n, CEP 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA, objetivando a locação de 01(uma) caçamba modelo 1620 de 15m3 e 01(uma) retroescavadeira de pneus Modelo case 580N a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais, deste município de Lagoa Real - Bahia, de acordo com Termo de Convênio Nº 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Lagoa Real-BA, 26 de abril de 2022.

### PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito de Lagoa Real/BA

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Lagoa Real - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 041/2022, DISPENSA 016/2022, locação de 01(uma) caçamba modelo 1620 de 15m3 e 01(uma) retroescavadeira de pneus Modelo case 580N a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais, deste município de Lagoa Real - Bahia, de acordo com Termo de Convênio Nº 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Lagoa Real - BA, 26 de abril de 2022.

### PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Lagoa Real/BA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 DISPENSA Nº 016/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, n.º 88, centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal, PEDRO CARDOSO CASTRO, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20, residente e domiciliado na mesma cidade.

**CONTRATADA:** CELMA CRISTINA NOVAIS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº: 21.722.444/0001-00, estabelecida na Avenida Santa Maria, s/n, CEP 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA.

**OBJETO:** Locação de 01(uma) caçamba modelo 1620 de 15m3 e 01(uma) retroescavadeira de pneus Modelo case 580N a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais, deste município de Lagoa Real - Bahia, de acordo com Termo de Convênio Nº 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 26 de junho de 2022.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA, 26 de abril de 2022.

PEDRO CARDOSO CASTRO  
Prefeito do Município de Lagoa Real/BA  
CNPJ/MF nº 16.416.117/0001-90  
**Contratante**

CELMA CRISTINA NOVAIS DA SILVA ME  
CNPJ Nº: 21.722.444/0001-00  
**Contratada**



**DISPENSA Nº 021/2022  
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 0168/2021 de 14 de outubro de 2021, nos reunimos para analisar a dispensa de Licitação n.º 021/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DIRLENE PEREIRA BARBOSA BATISTA, inscrita no CNPJ Nº: 07.401.373/0001-13, estabelecida na Avenida Santa Maria, 95, CEP: 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA, objetivando a aquisição de combustível tipo diesel para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município, conforme Termo de Convênio N.º 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 51.993,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lagoa Real - BA, 18 de maio de 2022.

Suzete Izabel Pereira  
Presidente da Comissão

José Aldo Mendes  
Membro da Comissão

Miguel Teixeira Cardoso  
Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 021/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 021/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa DIRLENE PEREIRA BARBOSA BATISTA, inscrita no CNPJ Nº: 07.401.373/0001-13, estabelecida na Avenida Santa Maria, 95, CEP: 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA, objetivando a aquisição de combustível tipo diesel para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município, conforme Termo de Convênio N.º 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 51.993,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lagoa Real - BA, 18 de maio de 2022.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito de Lagoa Real/BA

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Lagoa Real - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 054/2022, DISPENSA 021/2022, aquisição de combustível tipo diesel para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município, conforme Termo de Convênio N.º 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021, contratada pelo valor total de R\$ 51.993,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Lagoa Real - BA, 18 de maio de 2022.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Lagoa Real/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022  
DISPENSA Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, n.º 88, centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal, PEDRO CARDOSO CASTRO, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20, residente e domiciliado na mesma cidade.

**CONTRATADA:** DIRLENE PEREIRA BARBOSA BATISTA, inscrita no CNPJ Nº: 07.401.373/0001-13, estabelecida na Avenida Santa Maria, 95, CEP: 46.425-000, Centro, Lagoa Real - BA.

**OBJETO:** Aquisição de combustível tipo diesel para utilização nas máquinas a serem utilizadas na recuperação emergencial das estradas vicinais do município, conforme Termo de Convênio N.º 188/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia, amparado no Decreto Municipal 0190/2021 de 28 de dezembro de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 51.993,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA, 18 de maio de 2022.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito do Município de Lagoa Real/BA  
CNPJ/MF nº 16.416.117/0001-90  
**Contratante**

DIRLENE PEREIRA BARBOSA BATISTA  
CNPJ Nº: 07.401.373/0001-13  
**Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMS**

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2022, tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS/BA, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Após análise das propostas de preços, (envelope nº 02), e diante do parecer técnico pelo Departamento de Manutenção da Secretaria de Saúde, esta Comissão julga CLASSIFICADAS as propostas das empresas AS ENGENHARIA LTDA; AJL CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JF PRADO LTDA; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; GRADUS CONSTRUTORA LTDA; HS SOUZA CONSTRUTORA EIRELI; INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI; ML2ML CONSTRUTORA EIRELI; MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI; MATTOS CONSTRUTORA LTDA; PAVLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; PC MELHOR LTDA; QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA; REICH ENGENHARIA LTDA - ME; ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI e DESCLASSIFICADA a proposta da empresa SATIVA ENGENHARIA LTDA. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via e-mail: ifcopelsesa@gmail.com. Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente da Comissão de Licitação/Sesa. Lauro de Freitas/BA, 18 de maio de 2022.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SMS**

BB 937880

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o PE nº 008/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço de empresa especializada na prestação de serviços de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E VEÍCULOS, utilizando produto sanitizante, registrado no Ministério da Saúde, como medida preventiva e de controle à disseminação do vírus COVID-19, no Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 02/06/2022, às 08h15, Disputa: 02/06/2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br>. ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 19/05/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
DE NOSSA SENHORA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

OBJETO	Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

**Contratada:** MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.829.764/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 317.470,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais).  
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de maio de 2022.  
**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

OBJETO	Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.
--------	---

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa:

**Contratada:** MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.829.764/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 317.470,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais).  
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 18 de maio de 2022.  
**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

OBJETO	Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.
--------	---

**CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora

**Contratado:** MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA - ME

CNPJ: 07.829.764/0001-33

ENDEREÇO: Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 317.470,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais).

**Data da Assinatura:** 19/05/2022

**Validade:** 19/12/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

### ##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022-PMSF

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 233/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.044/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reparação preventiva, corretiva e congêneres, e serviços de retífica de motores, bombas injetoras, hidráulicas e turbinas, dos veículos pertencentes a frota deste Município de Muquém do São Francisco-BA, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 02/06/2022, às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na> Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 19 maio de 2022.

##ASS Vanessa Magalhães da silva

##CAR pregoeira

### ##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022-FMS

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 233/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.045/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela secretária de Saúde de Muquém do São Francisco - BA para a Capital de Salvador - BA, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 02/06/2022, às 11:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na> Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 19 de maio de 2022.

##ASS Vanessa Magalhães da silva

##CAR pregoeira

### ##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-PMSF

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 233/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.046/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual Prestação de serviços técnicos especializados na área de sistema eletrônico em serviços de indexação, arquivamento e envio de documentos para a administração pública do Município de Muquém do São Francisco-Ba, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 02/06/2022, às 15:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na> Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 19 maio de 2022.

##ASS Vanessa Magalhães da silva

##CAR pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

### 1ª ALTERAÇÃO EM TODAS AS PLANILHAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

A Prefeitura Municipal de Olindina/BA comunica aos interessados a correção das planilhas e exclusão das planilhas anteriores, do edital Pregão Eletrônico 024/2022, Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação em diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 263/2022. O certame será realizado no dia 30/05/22, às 09h, publicado do município dia 17/05/2022, publicado na união dia 18/05/2022 e no Diário do Estado da Bahia dia 18/05/2022.

**ONDE SE LÊ:**

Fica cancelado todas as planilhas anexa ao sistema Banco do Brasil do dia 17/05/2022.

**LEIA-SE:**

Considera-se novas planilhas anexada dia 19/05/2022 para fazer a proposta de preço

**ONDE SE LÊ:**

• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/05/2022 às 09:00 (nove) horas.

**LEIA-SE:**

• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/06/2022 às 09:00 (nove) horas.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência ao parágrafo artigo 22 do Decreto 10.024/19, Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Olindina 19/05/2022.

Jardel Batista dos Santos

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção do galpão sede dos catadores recicláveis de Oliveira dos Brejinhos- BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 06/06/2022, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 19/05/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PA Nº 060/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando a PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA 07, MOISÉS SANTOS ALMEIDA, ALZIRA LAGO MASCARENHAS, ISAURA LUIZ DE ALMEIDA, JOAQUIM DAMIÃO DE ALMEIDA E CLARICIO SANTOS CARDOSO NO BAIRRO NOVO PRADO, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 276/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o MUNICIPIO DE PRADO - BA dados complementares no Anexo I do Edital, Data e horário : Credenciamento no dia **06 de Junho de 2022 as 09:00**, Local Sala de Licitações e Contratos do Município de Prado, Prefeitura Municipal de Prado, na Rodovia Prado/Itamaraju Km 01 Lt 14, Prado - BA. Informações : no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 14:00. Edital disponível no portal oficial [www.prado.ba.gov.br](http://www.prado.ba.gov.br). **Prado, 20 de Maio de 2022. Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal**

### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 - PA Nº 067/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando a Construção de Unidades Habitacionais, Conforme descritivo do Termo de Convênio Nº 334/2022 firmado entre A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o MUNICIPIO DE PRADO - BA dados complementares no Anexo I do Edital, Data e horário : Credenciamento no dia **21 de Junho de 2022 as 09:00**, Local Sala de Licitações e Contratos do Município de Prado, Prefeitura Municipal de Prado, na Rodovia Prado/Itamaraju Km 01 Lt 14, Prado - BA. Informações : no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 14:00. Edital disponível no portal oficial [www.prado.ba.gov.br](http://www.prado.ba.gov.br). **Prado, 20 de Maio de 2022. Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. P.A Nº 096/2022. OBJ.** Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Remanso (Convênio CAR nº 363/2022). Abertura: 06/06/2022 às 10h. Solicitação de edital: [licitaremanso.com@hotmail.com](mailto:licitaremanso.com@hotmail.com). Fone: (74) 3535-1101, 08h às 14h. Remanso/BA, 19/05/2022. Wanderson Alves dos Santos – Presidente CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. P.A Nº 097/2022. OBJ.** Pavimentação de vias em paralelepípedo nas ruas: Rua das Palmeiras, Rua Cosme Fonseca, Rua Lapinha Campinho e Av. Décio Castelo Branco (Convênio Conder nº 281/2022). Abertura: 07/06/2022 às 10h. Solicitação de edital: [licitaremanso.com@hotmail.com](mailto:licitaremanso.com@hotmail.com). Fone: (74) 3535-1101, 08h às 14h. Remanso/BA, 19/05/2022. Wanderson Alves dos Santos – Presidente CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. P.A Nº 098/2022. OBJ.** Pavimentação de vias em paralelepípedo nas ruas Ruy Carlos Gomes dos Santos e Rua das Orquídeas (Convênio Conder nº 280/2022). Abertura: 08/06/2022 às 10h. Solicitação de edital: [licitaremanso.com@hotmail.com](mailto:licitaremanso.com@hotmail.com). Fone: (74) 3535-1101, 08h às 14h. Remanso/BA, 19/05/2022. Wanderson Alves dos Santos – Presidente CPL.



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2022**. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 08/06/2022, às 09h00min**. Objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas localidades de Botuquara, Santana, Santa Rita e Vesperina, zona rural do Município de Riacho de Santana-Bahia. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoes-pmrs@hotmail.com e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br).

Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2022.

**Isabela Fernandes Sena**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**

O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ: 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana-BA, através da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 DA LEI 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, por requerimento da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Riacho de Santana/BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item**. A sessão de abertura será dia **13/06/2022, às 08h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, nesta cidade. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ou pelos sites [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br) / [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana).

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de maio de 2022.

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2022**- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0015/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gases medicinais acondicionados em cilindros visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel-BA. Tipo: Menor Preço Por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 23/05/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 01/06/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 01/06/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 01/06/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 861645 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 0005/2022** - O Município de São Gabriel faz saber que realizará o Credenciamento nº 0005/2022, que tem por objeto a contratação de **LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS** matriculados na Junta Comercial, para a realização de alienação de bens, bem como a preparação, organização e condução de leilões públicos dos bens pertencentes ao Município de São Gabriel - Bahia. **Prazo para o Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 23/05/2022 até as 12:00hs do dia 06/06/2022**. O Edital com todas as informações necessárias encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

**AVISO TP Nº 02/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas e passeios da sede e povoados (Tinquí, Rasinho e Planalto) de Sítio do Quinto, conforme Convênio N. 304/2022 firmado com a CONDER, e demais anexos do Edital. **Abertura:** designada para o dia 06/06/2022, às 09:30hs. **Edital** disponível no site [www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais](http://www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais). Informações complementares através do tel. 75.3296.2217 ou no e-mail [licitantepmsq@gmail.com](mailto:licitantepmsq@gmail.com). Sítio do Quinto, 18/05/2022. Maria Simone Vieira Cruz, Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS**

**Credenciamento nº 004/2022**, A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que, está aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS, sob o nº 004/2022, cujo objetivo é o Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos e culturais visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Umburanas-Ba. A documentação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia 20/05/2022 - HORÁRIO: 08:00 às 12:00. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital através do site ou na sede da Prefeitura Municipal de Umburanas, situada na Av. Severiano Ribeiro Granja, nº 115, Centro, Umburanas - Bahia - Setor de Licitações. Umburanas/BA, 19 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, objetivando Pavimentação de ruas na sede do município. Abertura marcada para o dia 07/06/2022 as 08:30h. Acesso a íntegra do Edital no endereço [www.varzeadopoco.ba.gov.br](http://www.varzeadopoco.ba.gov.br). Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br). A Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, objetivando Construção de campo de futebol tipo areninha. Abertura marcada para o dia 07/06/2022 as 14h. Acesso a íntegra do Edital no endereço [www.varzeadopoco.ba.gov.br](http://www.varzeadopoco.ba.gov.br). Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br). A Comissão.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84-20221-11231 - Processo Administrativo nº81-2022 - Parecer Jurídico nº030/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: HOSANA COM. E MAN. DE EQ. CIENTÍFICOS LTDA-ME - CNPJ: 09.075.832/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (Marca: OLIDEF) da UTI Neonatal e UCI do Hospital Inácia Pinto dos Santos, por um período de 12(doze) meses. **Valor R\$33.840,00** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 17 de maio de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência a Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - Fonte: 0050 - Gilbete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 19 de maio de 2022.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85-20221-11231 - Processo Administrativo nº108-2022 - Parecer Jurídico nº032/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: MEDICALSYSTEM COM E SERV DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 06.269.451/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (Marcas: INTERMED) da UTI Neonatal e UCI do Hospital Inácia Pinto dos Santos, por um período de 12(doze)meses. **Valor R\$32.180,89** (trinta e dois mil cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 17 de maio de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - Fonte: 0050 - Gilbete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 19 de maio de 2022.



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
RESIDÊNCIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado